

# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 725 - Ano 8 - Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

# Margareth Crevilari expõe de graça no Shopping Plaza



A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em parceria com o Plaza Shopping Carapicuíba, apresenta, até 12 de outubro, a exposição da artista plástica Margareth Crevilari, com entrada gratuita.

Apaixonada pela natureza e pelas artes, Margareth é professora de pintura em tela desde 1998 e criadora do Ateliê Crevilari. Em suas obras, a artista explora técnicas como óleo sobre tela, pintura em tecido e espatulada, transitando entre o realismo e o abstrato. O público poderá apreciar cores vibrantes, texturas marcantes e temas que despertam emoção e sensibilidade. A mostra estará aberta ao público das 14 às 20 horas, oferecendo uma oportunidade única para

quem deseja conhecer de perto o trabalho desta artista da nossa cidade. Para acompanhar a exposição, siga as redes sociais da Prefeitura (clique aqui) Serviço:

Exposição Margareth Crevilari
Data: 9 a 12 de outubro
Horário: 14 às 20 horas
Local: Plaza Shopping Carapicuíba - Piso G1
Endereço: Av. Estrada Ernestina Vieira, 149
Entrada: Gratuita



### **EXPEDIENTE**

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA NOTIFICADO: FRANCISCA HERMINIA FRANÇA DE SOUZA CPF/CNPJ.: 019.179.788-04

ENDEREÇO: RUA ANA PEREIRA MELO, 178, OSASCO - SP

**CEP.:** 06023-080

**Referente:** Descumprimento do Art. 38,  $\S$  2° da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ  $n^2$  51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" - com origem na Trancrição nº 8.131 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 01 de Outubro de 2025

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



### NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA NOTIFICADO: FRANCISCA HERMINIA FRANÇA DE SOUZA CPF/CNPJ.: 019.179.788-04

**ENDEREÇO:** RUA ANA PEREIRA MELO, 178, OSASCO - SP

CEP.: 06023-080

**Referente:** Descumprimento do Art. 38,  $\S$  2° da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ  $n^2$  51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" - com origem na Trancrição nº 8.131 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 01 de Outubro de 2025.

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação



NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA NOTIFICADO: FRANCISCA HERMINIA FRANÇA DE SOUZA CPF/CNPJ.: 019.179.788-04

ENDEREÇO: RUA ANA PEREIRA MELO, 178, OSASCO - SP

CEP.: 06023-080

**Referente:** Descumprimento do Art. 38,  $\S$  2° da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" - com origem na Trancrição nº 8.131 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 02 de Outubro de 2025

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

### CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA NOTIFICADO: FRANCISCA HERMINIA FRANÇA DE SOUZA CPF/CNPJ.: 019.179.788-04

ENDEREÇO: RUA ANA PEREIRA MELO, 178, OSASCO - SP

CEP.: 06023-080

**Referente:** Descumprimento do Art. 38,  $\S$  2° da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" - com origem na Trancrição nº 8.131 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 02 de Outubro de 2025.

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação



Carapicuíba, 12 de Setembro de 2025.

À JULIO CESAR DILHO CPF/CNPJ.: 161.857.708-57

Matrícula: nº(s) 34.263 CRI de Carapicuíba

Endereco: Rua Morioka, 107, Jardim Angélica, Carapicuíba/SP

**CEP.:** 06365-595

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, àpresença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante doimóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíbae o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de SãoPaulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n°1034/14.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba. 12 de Setembro de 2025.

À TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ.: 169.365.618-37

Matrícula: nº(s) 34.263 CRI de Carapicuíba

Endereco: Rua Morioka, 107, Jardim Angélica, Carapicuíba/SP

**CEP.:** 06365-595

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, àpresença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA", com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante doimóvel de sua propriedade Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíbae o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de SãoPaulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n°1034/14.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se facam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação



Carapicuíba, 12 de Setembro de 2025.

À ANTONIO JOSE GONÇALVES **CPF/CNPJ.:** 640.337.248-34

Matrícula: nº(s) 34.268 CRI de Carapicuíba

Endereço de correspondência: Rua Morioka, 112, Jardim Angélica, Carapicuíba/SP

CEP.: 06365-595

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves n° 211, Estado de São Paulo, vem, àpresença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA", com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante doimóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíbae o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de SãoPaulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n°1034/14.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA.

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

### CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 12 de Setembro de 2025.

À CLEUSA DE OLIVEIRA GONÇALVES **CPF/CNPJ.:** 168.245.228-05

Matrícula: nº(s) 34.268 CRI de Carapicuíba

Endereço de correspondência: Rua Morioka, 112, Jardim Angélica, Carapicuíba/SP

**CEP.:** 06365-595

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves n° 211, Estado de São Paulo, vem, àpresença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA", com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante doimóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíbae o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de SãoPaulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n°1034/14.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação



Carapicuíba, 02 de Outubro de 2025. À ANTONIO MAURO NETO CPF/CNPJ.: 002.811.828-68 MATRÍCULA: n° 74.678 CRI BARUERI

Endereco de correspondência: RUA DRAUSIO, N°423, BUTANTÃ, SÃO PAULO - SP

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves n° 211, Estado de São Paulo, vem, apresença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S da área denominada "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante doimóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíbae o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de SãoPaulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº1034/14.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA.

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 02 de Outubro de 2025. À CLARISSE DOS SANTOS RISSI CPF/CNPJ.: 052.254.418-58 TRANSCRIÇÃO: n° 8.131 CRI BARUERI

Endereco de correspondência: RUA PADRE EUGÊNIO LOPES. N°258. VILA PROGREDIOR .SÃO PAULO/SP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, àpresença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante doimóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíbae o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de SãoPaulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n°1034/14.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação



Carapicuíba, 02 de Outubro de 2025. À FRANCISCA HERMINIA FRANÇA DE SOUZA

CPF/CNPJ.: 019.179.788-04 TRANSCRIÇÃO: n° 8.131 CRI BARUERI

Endereço de correspondência: RUA ANA PEREIRA MELO, 178, OSASCO - SP

**CEP.:** 06023-080

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves n° 211, Estado de São Paulo, vem, àpresença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA", com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante doimóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíbae o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de SãoPaulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n°1034/14.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários

Atenciosamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

### CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 02 de Outubro de 2025. À JOSE FELICIANO FERREIRA DA ROSA AQUINO

CPF/CNPJ.: 024.139.068

REF.: CONDOMÍNIO PORTA DA ESPERANÇA

Endereço de correspondência: RUA DOMICIO DA GAMA, N°61, PERDIZES, SÃO PAULO - SP

CEP.: 05015-030

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves n° 211, Estado de São Paulo, vem, àpresença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA", com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante doimóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíbae o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de SãoPaulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n°1034/14.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação



Carapicuíba, 03 de Outubro de 2025. À MANOEL DOS SANTOS CPF/CNPJ.: 133.950.618-17

MATRÍCULA: n° 35.491 CRI CARAPICUÍBA

Endereço de correspondência: RUA CAMPOS DO JORDÃO, N°95, JARDIM ANGÉLICA, CARAPICUÍBA - SP

CEP.: 06365-440

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, àpresença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal  $n^{\circ}$ . 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante doimóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíbae o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de SãoPaulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n°1034/14.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

### CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 03 de Outubro de 2025. À MARIA LUCIA DE LIMA SANTOS CPF/CNPJ.: 097.850.648-08

MATRÍCULA: n° 35.491 CRI CARAPICUÍBA

Endereco de correspondência: RUA CAMPOS DO JORDÃO. N°95. JARDIM ANGÉLICA. CARAPICUÍBA – SP

**CEP.:** 06365-440

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, àpresença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" , com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante doimóvel de sua propriedade Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíbae o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de SãoPaulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n°1034/14.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação



Carapicuíba, 02 de Outubro de 2025. À MARIO GOMES DE SOUZA CPF/CNPJ.: 019.179.788

TRANSCRIÇÃO: n° 8.131 CRI BARUERI

Endereço de correspondência: RUA ANA PEREIRA MELO, 178, OSASCO - SP

CEP.: 06023-080

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves n° 211, Estado de São Paulo, vem, àpresença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA", com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante doimóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíbae o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de SãoPaulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n°1034/14.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários

Atenciosamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba. 02 de Outubro de 2025.

À ROMEU RISSI CPF/CNPJ.: 019.497.808

TRANSCRIÇÃO: n° 8.131 CRI BARUERI

Endereço de correspondência: RUA PADRE EUGÊNIO LOPES, N°258, VILA PROGREDIOR, SÃO PAULO/SP

CEP.: 05615-010

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, àpresença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA", com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante doimóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíbae o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de SãoPaulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n°1034/14.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação



Carapicuíba, 02 de Outubro de 2025. À VALDIRIA CARDOSO MOURO RG: 3.895.521 SSP-SP

MATRÍCULA: n° 74.678 CRI BARUERI

Endereco de correspondência: RUA DRAUSIO, N°423, BUTANTÃ, SÃO PAULO - SP

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves n° 211, Estado de São Paulo, vem, apresença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA", com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante doimóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíbae o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de SãoPaulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº1034/14.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

### CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 03 de Outubro de 2025. À WALFREDO FERNANDEZ CALLE CPF/CNPJ.: 223.197.018-00

MATRÍCULA: n° 39.628 CRI CARAPICUÍBA

Endereco de correspondência: CAMINHO CAMPO LIMPO. N°102. CHÁCARA ADRIANA APARECIDA.

CEP.: 06365-450

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, àpresença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização undiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" , om acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante doimóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíbae o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de SãoPaulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº1034/14.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

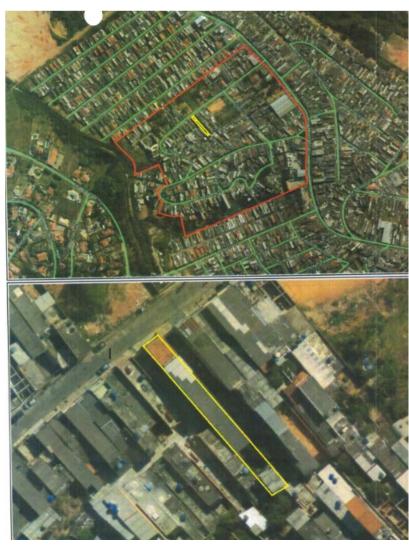
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria,

será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação



Carapicuíba, 03 de Outubro de 2025. À WILSON FERNANDEZ DURAN CPF/CNPJ.: 495.175.358-80

MATRÍCULA: n° 39.628 CRI CARAPICUÍBA

Endereço de correspondência: CAMINHO CAMPO LIMPO, N°102, CHÁCARA ADRIANA APARECIDA,

CEP.: 06365-450

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, apresença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" , com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante doimóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíbae o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de SãoPaulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº1034/14.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria,

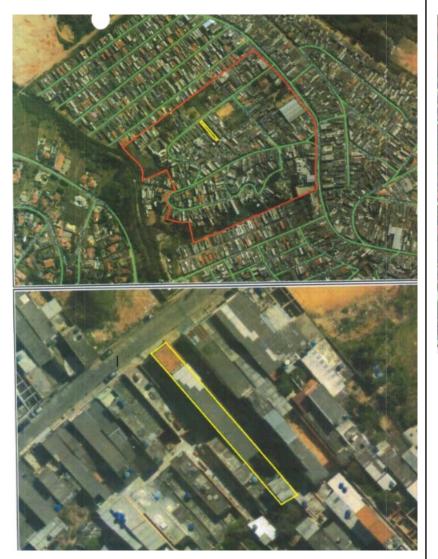
será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

**NOTIFICADO:** MARIA LUISA COSTA PASCALE

CPF/CNPJ.: 075.881.988-93

**ENDEREÇO:** RUA CEL. IRLANDINO SANDOVAL, 108, PINHEIROS, SÃO PAULO - SP

CEP.: 01457-010

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, NOTIFICÁ-LO (A), nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" - com origem na Matrícula n° 5.705 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade omoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 02 de Outubro de 2025.

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação



NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: NELSON CARVALHAES NETO

CPF/CNPJ.: 130.347.218-03

ENDEREÇO: RUA ALGUSTA, N°580, APTO. 5-B, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO - SP

**CEP.:** 01304-000

Referente: Descumprimento do Art. 38,  $\S$  2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" - com origem na Matrícula n° 5.705 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 02 de Outubro de 2025

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: PATRICIA COSTA PASCALE

CPF/CNPJ.: 063.908.068-20

**ENDEREÇO:** RUA ALGUSTA, N°580, APTO. 5-B, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO - SP

**CEP.:** 01304-000

**Referente:** Descumprimento do Art. 38,  $\S$  2° da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ  $n^2$  51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" - com origem na Matrícula n° 5.705 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 02 de Outubro de 2025.

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação



NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: BANCO DO BRASIL S/A CPF/CNPJ.: 00.000.000/1194-07 ENDEREÇO: Não informado CEP.: Não informado

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, NOTIFICÁ-LO (A), nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" - com origem na Matrícula nº 75.175 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

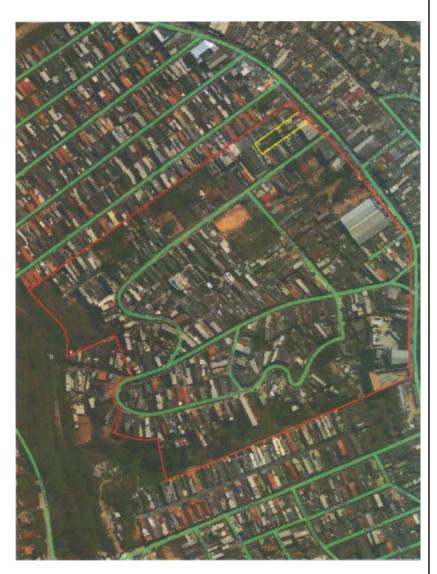
Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 01 de Outubro de 2025

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

**NOTIFICADO:** CLARISSE DOS SANTOS RISSI **CPF/CNPJ.:** 052.254.418-58

**ENDEREÇO:** RUA PADRE EUGÊNIO LOPES, N°258, VILA PROGREDIOR, SÃO PAULO/SP

CEP.: 05615-010

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº  $\,$  51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, NOTIFICÁ-LO (A), nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" - com origem na Trancrição nº 8.131 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 02 de Outubro de 2025.

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação



NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL – SICOOB UNICOOB MERIDIONAL

CPF/CNPJ.: 05.392.810/0001-54

**ENDEREÇO:** AVENIDA JOSÉ JOÃO MURARO, N°1.587, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO - PR

CEP.: 85906-370

**Referente:** Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" - com origem na Matrícula nº 23.898 do CRI CARAPICUÍBA, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 03 de Outubro de 2025.

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



### NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA NOTIFICADO: FREDERICO CARLOS BARROS STEIN DE CAMPOS

CPF/CNPJ.: Não informado

**ENDEREÇO:** RUA GERALDO VASQUES 08, ITAPEVI - SP

**CEP.:** 06694-150

**Referente:** Descumprimento do Art. 38,  $\S$  2° da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" - com origem na Matrícula nº 75.175 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 01 de Outubro de 2025.

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação



NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA NOTIFICADO: JOSEFA PEREIRA DE SOUZA CRISPIM

CPF/CNPJ.: 219.238.718-03

**ENDEREÇO:** RUA CAMINHO CAMPO LIMPO, VIELA PARAÍSO, N°2, JARDIM ANGÉLICA, CARAPICUÍBA - SP

CEP.: 06365-450

**Referente:** Descumprimento do Art. 38,  $\S$  2° da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ  $n^2$  51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" - com origem na Matrícula nº 27.311 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 01 de Outubro de 2025

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

### CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: MARIO GOMES DE SOUZA

CPF/CNPJ.: 019.179.788

ENDEREÇO: RUA ANA PEREIRA MELO, 178, OSASCO - SP

**CEP.:** 06023-080

Referente: Descumprimento do Art. 38,  $\S$  2° da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ  $n^2$  51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" - com origem na Trancrição nº 8.131 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 02 de Outubro de 2025.

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação



NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: MINISTÉRIO PÚBLICO CPF/CNPJ.: Não informado ENDEREÇO: Não informado CEP.: Não informado

**Referente:** Descumprimento do Art. 38,  $\S$  2° da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ  $n^2$  51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" - com origem na Matrícula nº 8.891 do 1° CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 01 de Outubro de 2025

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



### NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: PEDRO JORGE CRISPIM

CPF/CNPJ.: 218.506.403-78

**ENDEREÇO:** RUA CAMINHO CAMPO LIMPO, VIELA PARAÍSO, N°2, JARDIM ANGÉLICA, CARAPICUÍBA - SP

CEP.: 06365-450

**Referente:** Descumprimento do Art. 38,  $\S$  2° da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" - com origem na Matrícula nº 27.311 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 01 de Outubro de 2025.

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação



NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: RAFAEL MONTEIRO

**CPF/CNPJ.:** 111.430.378

ENDEREÇO: RUA TRÊS, 17-B, JARDIM TOMÁS, SANTO AMARO - SP

CEP.: 05833-312

**Referente:** Descumprimento do Art. 38,  $\S$  2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ  $n^2$  51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" - com origem na Matrícula nº 2.920 do 1 º CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 01 de Outubro de 2025

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

### CROQUIDONÚCLEOEMREGULARIZAÇÃO



### NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: RAIMUNDA EDY DOS ANJOS

CPF/CNPJ.: Não informado

ENDEREÇO: RUA SILVA TELES, 702, PARÍ, SÃO PAULO - SP

CEP.: 03026-000

**Referente:** Descumprimento do Art. 38,  $\S$  2° da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ  $n^2$  51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" - com origem na Matrícula nº 69.442 do 1° CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 01 de Outubro de 2025.

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação



NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: ROMEU RISSI CPF/CNPJ.: 019.497.808

**ENDEREÇO:** RUA PADRE EUGÊNIO LOPES, N°258, VILA PROGREDIOR, SÃO PAULO/SP

**CEP.:** 05615-010

**Referente:** Descumprimento do Art. 38,  $\S$  2° da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ  $n^2$  51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" - com origem na Trancrição nº 8.131 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 02 de Outubro de 2025.

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

### CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



### NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA NOTIFICADO: SANDRA REGINA MESSIAS DE CAMPOS CPF/CNPJ.: Não informado

**ENDEREÇO:** RUA GERALDO VASQUES 08, ITAPEVI - SP

**CEP.:** 06694-150

**Referente:** Descumprimento do Art. 38,  $\S$  2° da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, NOTIFICÁ-LO (A), nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA" - com origem na Matrícula nº 75.175 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Egílio Vitorello, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, apartir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 01 de Outubro de 2025.

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação



 $1^{
m e}$  Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 01/2025 entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba, estabelecido na Rua Joaquim das Neves, 211 — Vila Caldas — Carapicuíba/SP, inscrito no CNPJ  $n^{
m e}$ 44.892.693/0001-40 e o Centro de Apoio e Recuperação aos Portadores do Vírus HIV (HIVIDA), estabelecido a Rua Palotina, 126 – Vila Cristina – Carapicuíba/SP, inscrito no CNPJ nº 04.608.077/0001-08, com objeto de transferência de recursos financeiros recebidos pelo município, de origem dos governos estadual e federal através do fundo municipal de saúde, custear manutenção e ações de apoio para pessoas vivendo com HIV/AIDS, datado de 01 de setembro de 2025 no valor anual de R\$ 948.000 (novecentos e quarenta e oito mil reais), sendo R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais) com fonte de recurso federal e R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) com fonte de recurso estadual. Dotação do orçamento (Recurso Federal): 13.02.10.305.0020.2.055.3.3.50.43.05. Dotação do orçamento (Recurso Estadual): 13.02. 10.305.0020.2.055.3.3.50.43.02. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Gestor da parceria: FABIANE PEREIRA DA SILVA - matricula nº 48.369.

### CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025 CHAMAMENTO 11

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <a href="www.tre.sp.gov.br">www.tre.sp.gov.br</a>; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de Bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <a href="https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#">https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#</a>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.** 

DENTISTA							
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO				
10136	SAMUEL VIEIRA DA SILVA	00000414501937	10				

### Carapicuíba, 10 de outubro de 2025.

# **JOSE ROBERTO DA SILVA**

### CONCURSO PÚBLICO Nº.04/2024 **CHAMAMENTO 22**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo  $1^{\circ}$  da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo  $11^{\circ}$ , Parágrafo  $1^{\circ}$  da Lei  $N^{\circ}$ . 1.619 de 30de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www. tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <a href="https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#">https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#</a>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não** comparecimento implicará em sua desclassificação.

ENFERMEIRO						
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇAO			
50175	ALAIS LIMA	473034839	5º CERS / 130º GERAL			

Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

Carapicuíba, 10 de outubro de 2025.

### JOSE ROBERTO DA SILVA **Prefeito Municipal**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2025

- A Prefeitura do Município de Carapicuíba/SP faz saber que realizará, por meio da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Lei Municipal nº. 1.619/1993, Lei Orgânica Municipal e as demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento de vagas para os cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Concurso Público deste edital.

  O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que
- ficam fazendo parte integrante deste Edital.

### INSTRUCÕES ESPECIAIS

### 1. DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, nos cargos indicados no presente edital e dos que vagarem, pelo Regime Estatutário, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1.619/1993, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Prefeitura do** Município de Carapicuíba.

  1.2. As vagas oferecidas são para o município de Carapicuíba/SP
- 1.3. Os cargos, as vagas, o salário inicial, a carga horária, os requisitos mínimos exigidos e a de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Cargos, especificada abaixo.
  1.4. Os cargos constantes neste edital estarão sujeitos a possíveis escalas, na jornada de
- trabalho, podendo incidir em sábados, domingos e feriados, inclusive jornada 12h/36h 1.5. As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo I, deste Edital.
- 1.6. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial
- 1.7. O cargo vinculado a Secretaria Municipal de Saúde constante neste edital estará sujeito possíveis alocações nas diversas unidades de saúde do município de Carapicuíba (Atenção Primária, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Atenção Especializada), conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
- 1.8. A carga horária semanal "12 horas / 24 horas" será definida à critério da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), podendo ser aumentada ou reduzida, conforme necessidade da SMS.

TABELA I – CARGOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

	Alfabetizado								
Cargo	To- tal de va- gas	Vagas reservadas às pessoas com defici- ência	Vagas re- servadas às pessoas pre- tas, pardas, indígenas e hipossufi- cientes	Salário inicial	Car- ga ho- rária se- ma- nal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscri- ção		
Ajudante Geral	CR			R\$ 1.518,00 + beneficios conforme Lei Municipal nº 4139/2025 (¹) e 1053/1988 (²)	40 horas	Ser alfabetizado.	R\$ 8,79		
Artifice - Operador de Motos- serra	CR			R\$ 1.522,00 + beneficios conforme Lei Municipal nº 4139/2025 (1) e 1053/1988 (2)	40 horas	Ser alfabetizado.	R\$ 8,79		
Artífice - Pedreiro	CR			R\$ 1.522,00 + benefícios conforme Lei Municipal nº 4139/2025 <sup>(1)</sup> e 1053/1988 <sup>(2)</sup>	40 horas	Ser alfabetizado.	R\$ 8,79		
Artífice - Soldador	CR			R\$ 1.522,00 + benefícios conforme Lei Municipal nº 4139/2025 (1) e 1053/1988 (2)	40 horas	Ser alfabetizado.	R\$ 8,79		

Ensino fundamental									
Cargo	To- tal de va- gas	Vagas reservadas às pessoas com defici- ência	Vagas re- servadas às pessoas pre- tas, pardas, indígenas e hipossufi- cientes	Salário inicial	Car- ga ho- rária se- ma- nal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscri- ção		
Cozinhei- ra(o)	CR	-		R\$ 8,41 por hora + beneficios conforme Lei Municipal nº 4139/2025 (¹) e 1053/1988 (²)	40 horas	Ensino fundamental incompleto.	R\$ 8,79		
Operador de Máqui- nas	CR	-		R\$ 1.614,83 + benefícios conforme Lei Municipal nº 4139/2025 (1) e 1053/1988 (2)	40 horas	Ensino fundamental completo e possuir CNH – Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D".	R\$ 18,67		

	Ensino médio/ técnico							
Cargo	To- tal de va- gas	Vagas reservadas às pessoas com defici- ência	Vagas re- servadas às pessoas pre- tas, pardas, indígenas e hipossufi- cientes	Salário inicial	Car- ga ho- rária se- ma- nal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscri- ção	
Almoxarife	CR			R\$ 1.534,00 + benefícios conforme Lei Municipal nº 4139/2025 (¹) e 1053/1988 (²)	40 horas	Ensino médio completo.	R\$ 27,45	
Auxiliar Bi- bliotecário	CR			R\$ 1.520,00 + beneficios conforme Lei Municipal nº 4139/2025 (¹) e 1053/1988 (²)	40 horas	Ensino médio completo.	R\$ 27,45	
Auxiliar de Almoxari- fado	CR			R\$ 1.520,00 + beneficios conforme Lei Municipal nº 4139/2025 (¹) e 1053/1988 (²)	40 horas	Ensino médio completo.	R\$ 27,45	
Fiscal de Tributos	CR			R\$ 1.614,83 + benefícios conforme Lei Municipal nº 4139/2025 (1) e 1053/1988 (2)	40 horas	Ensino médio completo e curso técnico completo to em Contabilidade.	R\$ 27,45	
Monitor de Transporte	CR	-	-	R\$ 1.518,00 + benefícios conforme Lei Municipal nº 4139/2025 (1) e 1053/1988 (2)	40 horas	Ensino médio completo.	R\$ 27,45	
Técnico de Gesso	CR			R\$ 1.614,83 + benefícios conforme Lei Municipal nº 4139/2025 (¹) e 1053/1988 (²)	40 horas	Ensino médio completo e curso técnico comple- to na área.	R\$ 27,45	
Técnico de Laboratório	CR			R\$ 1.614,83 + benefícios conforme Lei Municipal nº 4139/2025 (¹) e 1053/1988 (²)	40 horas	Ensino médio completo, curso técnico completo na área e registro no CRF.	R\$ 27,45	
Técnico de Radiologia	CR			R\$ 1.614,83 + beneficios conforme Lei Municipal nº 4139/2025 (1) e 1053/1988 (2)	24 horas	Ensino médio completo, curso técnico completo na área e registro no CRTR.	R\$ 27,45	
Telefonista	CR	-		R\$ 1.614,83 + benefícios conforme Lei Municipal nº 4139/2025 (¹) e	30 horas	Ensino médio completo.	R\$ 27,45	

Ensino superior								
Cargo	To- tal de va- gas	Vagas reservadas às pessoas com defici- ência	Vagas re- servadas às pessoas pre- tas, pardas, indígenas e hipossufi- cientes	Salário inicial	Car- ga ho- rária se- ma- nal	Requisitos minimos exigidos	Taxa de inscri- ção	
Fonoaudió- logo	CR	-		R\$ 2.840,96 + benefícios conforme Lei Municipal nº 4139/2025 (1) e 1053/1988 (2)	30 horas	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no CRE-FONO.	R\$ 31,85	
Médico Gi- necologista	CR	-	-	R\$ 8.417,97 <sup>(3)</sup> R\$ 16.835,94	12 ho- ras/ 24 horas	Ensino Superior Com- pleto em Medicina, especialização em Gi- necología e registro no CRM.	R\$ 31,85	
M é d i c o Gastroente- rologista	CR	-		R\$ 8.417,97 (3) R\$ 16.835,94	12 ho- ras/ 24 horas	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Gastroenterologia e registro no CRM.	R\$ 31,85	
Médico Psi- quiatra	CR	-	-	R\$ 8.417,97 (3) R\$ 16.835,94	12 ho- ras/ 24 horas	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Psiquiatria e registro no CRM.	R\$ 31,85	
Procurador Municipal Legend	CR	-	-	R\$ 5.385,23 + benefícios conforme Lei Municipal nº. 1053/1988 (2)	40 horas	Ensino Superior Completo em Direito e registro na OAB.	R\$ 31,85	

- (1) Cesta Básica no valor de R\$ 373,49; Sacola Básica na quantidade de 40 kg (somente para servidor com re
- (3) e (4) Remuneração mensal variável conforme carga horária semanal laborada em 5 seman s/mês, já incluída de Descanso S ção por assiduidade; Insalubridade sobre o salário-mínimo e local de trabalho. Vencimento Base R\$ 85,03 p/

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da posse:
- 2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro, com igualdade de direitos, nos nos em que dispuser a legislação específica;
  - 2.1.2. Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos
- 2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;
  - 2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da posse, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA determinada no item 15.5 do Capítulo 15 deste edital;
  2.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício
- do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Serviço Médico indicado pela Prefeitura do
  - 2.1.7. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo

disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;

- 2.1.8. Não estar, no ato da posse, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo público;
  - 2.1.9. Não possuir antecedentes criminais:
  - 2.1.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
- 2.1.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereco eletrônico https://rboconcursos selecao.net.br/, iniciando-se no dia 8 de setembro de 2025 e encerrando-se no dia 20 de outubro de 2025, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo
- Das Condições para Inscrição, deste Edital.
   Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e
- serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

  3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de
- inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

  3.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições
- previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

  3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária (preferencialmente nas agências da Caixa Econômica Federal), com vencimento para o dia 27 de outubro de 2025, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 3.5.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico https://rboconcursos.selecao.net.br/ até a data de encerramento das inscrições e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de
- pagamento da taxa de inscrição, apos a considera de productivo inscrição on-line.

  3.5.2. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.

  3.5.3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de
- 3.5.4. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
- 3.6. O candidato poderá efetuar até 3 (três) inscrições no Concurso Público, desde que seia (uma) para cada data e período de aplicação das provas, conforme disposto na tabela do item 8.1.1, Capítulo 8, deste Edital.
- 3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição o candidato deverá optar somente por uma das inscrições efetivadas (pagas), sendo considerado como ausente para o cargo não escolhido, mesmo que a aplicação das provas ocorra na mesma sala.
- 3.6.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.1, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
- 3.7. N\u00e3o ser\u00e3o aceitas inscri\u00f3os recebidas por dep\u00f3sito em caixa eletr\u00f3nico, via postal, fac-s\u00edmile, transfer\u00e8ncia ou dep\u00f3sito em conta corrente, por dep\u00f3sito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.

  3.8. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de
- agendamento bancário.
- 3.9. Salvo nos casos de anulação, cancelamento do certame ou duplicidade de pagamento de um mesmo boleto, não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, ainda que superior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve
- verificar atentamente a opção preenchida.

  3.10.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, a transferência da inscrição para outros concursos.
- 3.11. A RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. e a Prefeitura do Município de Carapicuíba não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo
- pagamento com a devida antecedência. 3.12. A partir do dia 05 de novem nbro de 2025, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico https://rboconcursos.selecao.net.br/ se os dados da inscrição, efetuada via Internet e se o valor da inscrição foi recebido pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., ou seja, se a inscrição está confirmada.
- 3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., através do e-m duvidas@rboconcursos.com.br para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h, m como interpor recurso nos termos do Capítulo 14 deste Edital.

  3.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido
- Concurso Público será feita por ocasião da posse, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
- 3.14. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo à Prefeitura do Município de Carapicuíba e à RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.
- 3.15. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição, e proceder conforme estabelecido no Capítulo 4 deste Edital.
- 3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de upload em campo específico na ficha de inscrição, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova.
- 3.16.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item erior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e oabilidade do pedido.
- 3.16.3. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante (maior de 18 anos), que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela

guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as

3.16.3.1. A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição online

3.17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação à RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., nos termos do item 3.16 deste Capítulo.

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de 05 de novembro de 2025, acessar o site https://rboconcursos.selecao.net.br/ para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.19. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações

fornecidas no ato da inscrição

### 4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 4.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.
- 4.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência mental, motriz ou sensorial, com caráter de cronicidade e persistência de alteração de vida, bem como as que se enquadram no Artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
  4.3.1. De acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 4.061/2024, considera-se pessoa
- com deficiência, para os fins de ingresso na reserva percentual de vagas para o provimento de cargos e empregos públicos no âmbito do Município de Carapicuíba, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral.
- 4.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.
- 4.4.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

  4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de
- correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

  4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos
- demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
  4.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Concurso Público deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que
- necessita para a realização das provas.

  4.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição e proceder conforme o item abaixo.
- 4.10. O candidato com deficiência deverá encaminhar, por meio de upload e específico na ficha de inscrição, os documentos a seguir:
- a) Declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e
- b) Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.
- 4.10.1. Os candidatos que solicitarem a prova em braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.
  4.10.2. O candidato com deficiência auditiva poderá solicitar, na declaração constante no
- Anox. III deste Edital, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Concurso Público.
- 4.10.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas, deverá enviar a documentação indicada nas alíneas "a" e "b" do item 4.10, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
  4.10.4. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão
- oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24
- 4.10.5. As condições específicas e ajudas técnicas previstas acima não excluem outras que se fizerem necessárias.
- 4.10.6. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e pabilidade do pedido e será divulgado conforme disposto no item 3.18 e seus subitens, do Capítulo 3 deste edital.
- 4.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não
- 4.12. O candidato que não atender dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.10 e respectivas alíneas e subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.
- 4.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 4.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
- 4.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez

### 5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. O candidato, que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal nº 4.101/2024, poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público, desde que comprove os requisitos previstos nos itens 5.1.1, 5.1.2 ou 5.1.3 deste Capítulo, a saber: 5.1.1. Seja doador de sangue, não inferior a 3 (três) vezes, nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo
- Estado ou pelo Município.

  5.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos
- seguintes documentos
  - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) frente e verso;
  - b) Cópia simples do CPF frente e verso;
- c) Comprovantes de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada
- pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que sejam expedidos pela entidade coletora; d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste

**Fdital** 

- 5.1.2. Ser doador de medula óssea com cadastro no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea REDOME.
- 5.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos:
  - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) frente e verso;
- b) Cópia simples do CPF frente e verso; c) Comprovante de cadastro no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea REDOME
- d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital:
- 5.1.3. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal –
   CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
   5.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.3 será realizada por meio dos
- sequintes documentos:
  - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) frente e verso:
- a) Copia simples do decumiento de identidade (independente e verso,
   b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
- c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social NIS e nome completo da mãe.
- 5.2. O candidato que preencher a condição estabelecida no item 5.1.1, 5.1.2 ou 5.1.3 everá solicitar a isenção do pagamento do valor de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:
- 5.2.1. Imprimir o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo deste Edital, preenchê-lo, assiná-lo e digitalizá-lo;
- 5.2.2. Acessar, no período de 8 a 10 de setembro de 2025, o site da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. https://rboconcursos.selecao.net.br/ e, na área do Concurso Público nº 04/2025 do Município de Carapicuíba, realizar a inscrição on-line optando pela isenção do valor da taxa de inscrição e anexando os documentos comprobatórios descritos nas alíneas do subitem 5.1.1.1, 5.1.2.1 ou 5.1.3.1 (conforme o caso), no momento da realização
- da inscrição;
  5.3. O envio dos documentos comprobatórios descritos nas alíneas do subitem 5.1.1.1, 5.1.2.1 ou 5.1.3.1 deve ser realizado por upload, no campo específico de isenção indicado na inscrição
- on line.

  5.3.1. Antes de realizar o upload do arquivo zipado (contendo a documentação comprobatória da isenção), verifique-o atentamente, visto que não haverá possibilidade de substituição de arquivo já enviado ou novo envio.
- 5.4. A documentação comprobatória terá validade somente para o concurso público objeto
- 5.5. O formulário discriminado no subitem 5.2.1 deverá ser enviado devidamente preenchido conter a assinatura do solicitante e a data. 5.6. Deverá ser realizada uma inscrição on-line e um envio de formulário com documentação
- comprobatória de isenção da taxa para cada cargo de interesse.

  5.7. A documentação comprobatória enviada pelo candidato será analisada pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. que decidirá sobre a isenção do valor de
- inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.

  5.8. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que
- a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 5.2.2, deste
- b) deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 5.1.1.1, 5.1.2.1 ou 5.1.3.1, deste capítulo; c) deixar de enviar a documentação comprobatória das alíneas do subitem 5.1.1.1, 5.1.2.1 ou
- 5.1.3.1. na forma e no prazo previstos neste capítulo:
- d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no subitem 5.2.1, deste capítulo;
- e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas. 5.9. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do candidato do certame em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.10. No dia 10 de outubro de 2025, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição no Diário Oficial de Carapicuíba e no endereço eletrônico https://rboconcursos.selecao.net.br/.
- 5.11. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 14 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.12. No dia 22 de outubro de 2025, será publicado no Diário Oficial de Carapicuíba e divulgado através da Internet no endereço eletrônico https://rbconcursos.selecao.net.br/ o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.
- 5.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua scrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico https://rboconcursos.
- selecao.net.br/, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento, na forma do item 3.5 do capítulo 3, deste edital. 5.14. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame
- 5.15. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 5.13 estará automaticamente excluído do Concurso Público

### 6. DAS VAGAS RESERVADAS POR CRITÉRIOS ÉTNICO RACIAIS E SOCIOECONÔMICOS

- 6.1. Às pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas (em conformidade com a classificação étnico-racial adotada pelo Instituto Brasileira de Geografia e Estatística – IBGE) e/ ou aos comprovadamente hipossuficientes serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas por cargo, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.000/2023.

  6.1.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no
- Concurso Público for igual ou superior a 5 (cinco).
- 6.1.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas e/ou hipossuficientes, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior de 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 6.1.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas e/ou hipossuficientes aqueles que se autodeclararem pretos, pardos, indígenas e/ou hipossuficientes no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

  6.2. No ato da inscrição, o candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas
- pretas, pardas, indígenas e/ou hipossuficientes, deverá declarar essa condição,
- 6.3. O candidato para declarar tais condições deverá encaminhar, por meio de upload em campo específico na ficha de inscrição, os documentos a seguir:
  a) Declaração constante no Anexo IV deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo
- candidato; e

- b) No caso de condição de hipossuficiência:
- b.l) comprovação de que possua renda familiar mensal per capita que não exceda o valor de até 1,5 (um e meio) salário-mínimo; e
- b.II) comprovação de ter cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista.
- 6.4. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição e não enviar a documentação indicada no item 6.3, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.5. A relação com os nomes dos candidatos que se autodeclararam como pessoa preta parda, indígena e/ou hipossuficiente será divulgada na internet, no endereço eletrônico https://
  rboconcursos.selecao.net.br/ e publicada no Diário Oficial de Carapicuíba na data prevista de
- 24 de outubro de 2025.
  6.6. O candidato disporá de 2 (dois) dias, a partir da divulgação da relação citada no item anterior, para contestar o indeferimento de sua inscrição ou da autodeclaração como pessoa preta, parda, indígena e/ou hipossuficiente. Após o período, não serão aceitos pedidos de revisão.

  6.7. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e/ou hipossuficientes participarão do concurso
- em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.
- 6.8. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e hipossuficientes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas específicas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 6.9. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e/ou hipossuficientes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.
- 6.10. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena e/ou hipossuficiente aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena e/ou
- hipossuficiente posteriormente classificado.
  6.11. Na hipótese de não haver número de candidatos pretos, pardos, indígenas e/ou hipossuficientes aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 6.12. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório pla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. |3. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e
- proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos pretos, pardos, indígenas e/ou hipossuficientes.
- 6.14. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pretos, pardos, indígenas e/ou hipossuficientes, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

### 7. DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

		Alfabetizado		
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCG	Quantidade de questões POCE	Pontuação
Ajudante Geral	Objetiva	15 Língua Portuguesa 15 Matemática	-	Conforme disposto no Capítulo 9 deste Edital.
Artifice - Operador de Motosserra Artifice - Pedreiro Artifice - Soldador	Objetiva + Prática	15 Língua Portuguesa 15 Matemática	-	Conforme disposto nos Capítulos 9 e 12 deste Edital.

Ensino fundamental							
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCG	Quantidade de questões POCE	Pontuação			
Cozinheira(o)	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos	Conforme disposto no Capítulo 9 deste Edital.			
Operador de Máquinas	Objetiva + Prática	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos	Conforme disposto nos Capítulos 9 e 12 deste Edital.			

		Ensino médio/ técnico		
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCG	Quantidade de questões POCE	Pontuação
Almoxarife Auxiliar Bibliotecário Auxiliar de Almoxarifado Fiscal de Tributos Monitor de Transporte Técnico de Gesso Técnico de Laboratório Técnico de Radiologia Telefonista	Objetiva	15 Língua Portuguesa 05 Matemática	20 Conhecimentos Específicos	Conforme disposto no Capítulo 9 deste Edital.

		Ensino superior		
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de ques- tões POCG	Quantidade de questões POCE	Pontuação
Fonoaudiólogo	Objetiva	15 Língua Portuguesa 05 Matemática	20 Conhecimentos Específicos	Conforme disposto no Capítulo 9 des- te Edital.
Médico Ginecologista Médico Gastroenterologista Médico Psiguiatra	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Políticas de Saúde	10 Conhecimentos Específicos	Conforme disposto no Capítulo 9 des- te Edital.
Procurador Municipal	Objetiva + Prático- -profissio- nal + Disserta-	10 Língua Portuguesa 10 Raciocínio Lógico	40 Conhecimentos Específicos	Conforme disposto nos Capítulos 9 a 11 deste Edital.

- 7.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo conforme indicação do ANEXO I, con de questões de Conhecimentos Gerais (POCG) e/ou de Conhecimentos Específicos (POCE), conforme o cargo.
- 7.3. As questões de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II deste Edital.
- 7.4. A prova prático-profissional será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 10 deste Edital.

- 7.5. A prova dissertativa será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 11 deste
- 7.6. A prova prática será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 12 deste

# 8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVA, DISSERTATIVA E PRÁTICO-

- 8.1. As provas escritas serão realizadas na cidade de Carapicuíba/SP, nas datas previstas de 23 e 30 de novembro 2025, de acordo com a divisão das datas e períodos estabelecidos no item 8.1.1, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Escritas a ser publicado no Diário Oficial de Carapicuíba e divulgado através da Internet no endereço eletrônico https://rboconcursos.selecao.net.br/, observado o horário oficial de Brasília/DF
  - 8.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que seque:

DATA DE APLICA- ÇÃO PRE- VISTA	PERÍODO DE APLI- CAÇÃO	CARGOS
23/11/2025	A	Ajudante Geral Almoxarife Artífice - Operador de Motosserra Auxiliar Bibliotecário Fonoaudiólogo Monitor de Transporte Operador de Máquinas Técnico de Gesso Técnico de Laboratório Telefonista
23/11/2025	В	Telefonista Artífice - Pedreiro Artífice - Soldador Auxiliar de Almoxarifado Cozinheira(o) Fiscal de Tributos Médico Gastroenterologista Médico Psiquiatra Técnico de Radiologia
30/11/2025	C (sendo manhã – prova objetiva; e tarde – prova prá- tico-pro- fissional e disserta- tiva)	Procurador Municipal

- 8.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Carapicuíba/SP, a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses
- 8.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia 14 de novembro de 2025, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico https://rboconcursos.selecao.net.br/, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

  8.1.4. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de
- realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Concurso Público, através do e-mail <u>duvidas@rboconcursos.com.br</u>.
- 8.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 8.1 deste Capítulo.
- 8.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 8.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.

  8.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item
- anterior deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.
  8.5. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de cargo e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, pelo e-mail **duvidas@rboconcursos.com.br**, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Obietivas.
- 8.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico https://rboconcursos. selecao.net.br/ desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 4 deste Edital.
- 8.5.2. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 8.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas conseqüências ocasionadas pela sua omissão.
- 8.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
- a) Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo nprovante de pagamento);
- b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade: Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou

Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, CRM etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografía na forma da Lei n.º 9.505/97).
c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

8.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- 8.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
  8.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de sináturas e de impressão digital em formulário próprio. 8.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de
- identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador
- 8.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. 8.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenti
- 8.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou usência do candidato
- 8.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. procederá à inclusão do referido candidato, através de nchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.
- 8.8.1. A inclusão de que trata o item 8.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. na fase de Julgamento das Provas
- Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão. 8.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 8.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes
  - 8.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:
- 8.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o
- respectivo porte; 8.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fones de ouvido, bem como protetores auriculares.

  8.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a
- lização das provas escritas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público
- 8.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.
  8.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá
- permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova
- 8.8.5. O descumprimento dos itens 8.8.3.1. 8.8.3.2 e 8.8.4 implicará na eliminação do
- 8.8.6. A RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. não se responsabilizará por erdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização
- 8.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.
  - 8.9. Quanto às Provas:
- 8.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de stões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
- 8.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.

  8.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou
- assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato. 8.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato
- 8.9.2. A prova dissertativa e a prático-profissional serão realizadas no mesmo dia da prova objetiva, mas em período distinto.
- 8.9.2.1. Para a realização da prova dissertativa/ prático-profissional, o candidato receberá uma folha de respostas específica, na qual redigirá com caneta de tinta esferográfica de tinta azul
- 8.9.2.2. A prova dissertativa/ prático-profissional deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda, devidamente treinado, que deverá ditar, especificando integralmente o texto e oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.
- 8.9.2.3. A prova dissertativa/ prático-profissional não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o campo específico para a assinatura do candidato nas folhas de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da parte da prova dissertativa/ prático-profissional e implicará eliminação do candidato no Concurso Público.
- 8.9.2.4. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa/ prático-profissional. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação
- 8.9.2.5. A Folha de Respostas específica para a prova dissertativa/ prático-profissional será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinat
- 8.9.3. É de responsabilidade do candidato a leitura das orientações contidas na capa do caderno de questões e nas folhas de respostas, bem como a conferência do material entregue pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., para a realização da prova. 8.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.
- 8.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas, exceto para o cargo de Procurador Municipal, cuja duração total das provas será de 5h00 (cinco horas), sendo 3 horas no período da manhã (provas objetivas) e 2 horas no período da tarde (prova prático profissional
- 8.11.1. Após o período de 1 (uma) hora, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de
- 8.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora

- 8.12.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.8.13. As Folhas de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
  - 8.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
  - 8.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- 8.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.6, alínea "b", deste
- 8.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seia qual for o motivo alegado
- 8.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 8.12, deste capítulo;
- 8.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por crito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar:
- 8.14.6. For surpreendido portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;
- 8.14.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas escritas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes; 8.14.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 8.14.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;8.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.
  - 8.14.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos, 8.14.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- 8.14.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas
- 8.14.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

  8.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por
- investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 8.16. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.
- 8.16.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 8.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 8.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.16.3 do Capítulo 3 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da
- prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Concurso Público. 8.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 8.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva
- 8.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 8.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou ospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso
- 8.21. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 8.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

  8.23. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova,
- deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 8.24. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objeto constante no item 8.14.6 deste capítulo, sob pena de exclusão do concurso.
- 8.25. Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.
- 8.26. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico https:// boconcursos.selecao.net.br/ em data a ser comunicada no dia da realização das prova

### 9. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
  - 9.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto
  - 9.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 9.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de stões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
- 9.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.9.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
- 9.4. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

### 10. DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

- 10.1. A prova prático-profissional será aplicada para o cargo de Procurador Municipal na
- mesma data e local da prova objetiva e na mesma data, horário e local da prova dissertativa.

  10.1.1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 8.1 do Capítulo 8 este Edital
- 10.1.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar
- o seu local de prova. 10.1.1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 10.2. Serão corrigidas somente as provas prático-profissionais dos candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, de acordo com quantidade abaixo especificada, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 13 deste Edital:

CARGO	Quantidade de provas prático-profissionais a serem corrigidas				
	Ampla concorrência	Pessoa com defi- ciência	Pessoa autode- clarada preta, parda e indígena e/ou comprova- damente hipos- suficiente		
Procurador Municipal	25	02	03		

- 10.2.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e que não tiverem as provas prático-profissionais corrigidas, conforme previsto no item anterior, serão excluídos do Concurso Público
- 10.3. A Prova prático-profissional consistirá na elaboração de 1 (uma) peça profissional, que rersará sobre o conteúdo programático estabelecido para o respectivo cargo no Anexo II deste
- 10.3.1.A prova prático-profissional visa avaliar a expressão do candidato na língua portuguesa, os conhecimentos específicos constantes do conteúdo programático, conforme anexo II deste
- Edital e os comportamentos inerentes ao exercício da função. 10.4. O candidato deverá redigir dentro da quantidade mínima e máxima de linhas de acordo com o estabelecido no caderno de questões. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atingir a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.
- 10.4.1. Quando da realização das prova prático-profissional, caso a peça profissional exija assinatura, o examinando deverá utilizar apenas a palavra "ADVOGADO...". Ao texto que contenha outra assinatura, será atribuída nota 0 (zero), por se tratar de identificação do examinando em local indevido.
- 10.4.2. Na elaboração do texto da peça profissional, o examinando deverá incluir todos os dados que se façam necessários, sem, contudo, produzir qualquer identificação ou informações além daquelas fornecidas e permitidas nos enunciados contidos no caderno de prova. Assim, o candidato deverá escrever o nome do dado seguido de reticências ou de "XXX" (exemplo: "Município...", "Data...", "Advogado...", "OAB...", "Município XXX", "Data XXX", "Advogado XXX", "OAB XXX" etc.). A omissão de dados que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução do problema proposto acarretará em descontos na pontuação atribuída ao examinando
- 10.4.3. Para realização da prova prático-profissional o examinando deverá ter conhecimento
- das regras processuais inerentes ao fazimento da mesma.

  10.4.4. O texto da peça profissional será avaliado quanto à adequação ao problema apresentado, ao domínio do raciocínio jurídico, à fundamentação e sua consistência, à capacidade de interpretação e exposição, à técnica profissional demonstrada e à correta utilização da Língua Portuguesa, sendo que a mera transcrição de dispositivos legais, desprovida do raciocínio jurídico, não ensejará pontuação.

  10.5. A prova prático-profissional terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na
- escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos
- 10.5.1. Será considerado habilitado na Prova prático-profissional o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 10 (dez).
- 10.5.2. O candidato não habilitado na Prova prático-profissional será eliminado do Concurso
  - 10.6. A prova prático-profissional será realizada, observando-se as seguintes condições
- a) Cada candidato receberá uma folha de respostas personalizada, no qual redigirá com caneta de tinta na cor azul ou preta seu texto definitivo;
  - b) A prova prático-profissional deverá ser escrita à mão, em letra legível; c) Não será permitida durante a realização da prova, comunicação ou consulta entre os
- candidatos e/ou a participação de outras pessoas, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
- d) O candidato, que tenha solicitado um transcritor para realização das provas, realizará a prova acompanhado por um fiscal indicado pela RBO, devidamente treinado, ao qual deverá ditar, especificando integralmente o texto, a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e
- e) Å prova prático-profissional não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique sob pena de ser anulada. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará à anulação da prova prático-profissional, sendo atribuída
- 10.7. Nos casos de propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, considerando para este fim peça que não esteja exclusivamente em conformidade com a solução técnica indicada no padrão de resposta da prova, ou de apresentação de resposta incoerente com situação proposta ou de ausência de texto, o examinando receberá nota ZERO na redação da peça profissional
  - 10.8. Será atribuída nota ZERO à prova prático-profissional nos seguintes casos
  - a) Fugir a proposta apresentada;
- b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenho, números e palavras soltas ou forma em verso);

  - c) For assinada fora do local apropriado; d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
  - e) For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
  - f) Estiver em branco; g) Apresentar letra ilegível;

  - h) Não atingir a quantidade mínima de linhas estabelecida no caderno de questões. 10.9. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em
- hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova prático-profissional pela banca examinadora

### 11. DA PROVA DISSERTATIVA

- 11.1. A prova dissertativa será aplicada para o cargo de Procurador Municipal, na mesma data e local da prova objetiva e na mesma data, horário e local da prova prático-profissional.

  11.1.1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário
- e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 8.1 do Capítulo 8
- 11.1.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar
- o seu local de prova.

  11.1.1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado
- 11.2. Serão corrigidas somente as provas dissertativas dos candidatos habilitados nas provas objetivas e prático-profissionais, nos termos do Capítulo 10 deste edital.
- 11.3. A Prova dissertativa consistirá na elaboração de 1 (uma) questão teórico-prática, que deverá ser respondida com um texto dissertativo argumentativo, a qual versará sobre o conteúdo programático estabelecido para o respectivo cargo no Anexo II deste Edital. 11.4. Para a realização da prova dissertativa, o candidato receberá uma folha de resposta
- específica no qual redigirá a resposta com caneta de tinta azul ou preta.
- 11.4.1. A prova dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, vedada a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da RBO, devidamente treinado, que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando

- oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação. 11.5. A prova dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que seja o cabecalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca o candidato, sob pena de serem anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará anulação da prova dissertativa.
- 11.5.1. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não vale para finalidade de avaliação.

  11.6. A prova dissertativa terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a
- 10 (dez) pontos.

  11.7. O candidato deverá redigir dentro da quantidade mínima e máxima de linhas de acordo
- com o estabelecido no caderno de questões. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atingir a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.

  - 11.7.1. O texto redigido pelo candidato será avaliado conforme segue: a) TEMA: Adequação quanto ao tema/ problema apresentado (0 a 5 pontos).
  - 5 pontos = atende totalmente ao tema/ problema
  - 3 pontos = atende parcialmente ao tema/ problema
  - 1 ponto = tangencia o tema/ problema
- o ponto = foge ao tema/ problema
   b) ESTRUTURA DO PERÍODO E DO PARÁGRAFO: Coerência, coesão e clareza na estruturação das frases e das orações; uso adequado de pontuação, estruturas sintáticas completas (0 a 2,5 pontos).
  - 2.5 pontos = texto praticamente sem falhas de progressão, podendo ter até uma falha de zuação vocabular, sem comprometimento da compreensão geral.

    2 pontos = texto com poucas falhas de progressão, porém, sem comprometimento da
- compreensão geral.

  1 ponto = texto com falhas de progressão que afetaram a compreensão geral
- 0 ponto = texto com muitas falhas de progressão, comprometendo altamente a compreensão
- c) DOMÍNIO DE ESTILO FORMAL DA LÍNGUA: Concordância, regência, emprego de tempos
- verbais, marcas de oralidade, grafia e acentuação gráfica; (0 a 2,5 pontos).

  2,5 pontos = texto com excelente domínio de padrão culto. Uma ou duas falhas são aceitáveis, desde que não sejam graves (ortografia de palavras pouco usuais ou uso de regência popular, por
  - 2 pontos = texto com poucas falhas de uso de padrão culto.
- 1 ponto = texto com várias falhas de uso do padrão culto. 0 ponto = texto altamente comprometido quanto ao uso do padrão culto (falhas ortográficas de avras usuais ou guanto à separação de sílabas, por exemplo)
- 11.8. A nota da prova dissertativa será somada à nota da prova escrita objetiva caso o candidato tenha sido habilitado na prova objetiva.
- 11.9. Durante a realização da prova dissertativa não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou quaisquer anotações
  - 11.10. Será atribuída nota ZERO à prova dissertativa nos seguintes caso
  - a) Fugir a proposta apresentada;
- b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenho, números e avras soltas ou forma em verso);
  - c) For assinada fora do local apropriado:
  - d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato; e) For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;

  - f) Estiver em branco; g) Apresentar letra ilegível;
  - h) Não atingir a quantidade mínima de linhas estabelecida no caderno de questões
- 11.11. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova dissertativa pela banca examinadora.

### 12. DA PROVA PRÁTICA

- 12.1. A Prova Prática (PP) será aplicada para os cargos de Artífice Operador de Motosserra, Artifice – Pedreiro, Artifice - Soldador e Operador de Máquinas, na cidade de Carapicuíba/SP, em data, local e horário a ser comunicado através do edital de convocação para a prova prática, que será publicado no Diário Oficial de Carapicuíba e divulgado através da Internet no endereço
- eletrônico https://rboconcursos.selecao.net.br/.

  12.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar
- o seu local de prova.

  12.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 12.1, deste capítulo
- 12.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 12.3. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos aprovados e melhor sificados nas provas objetivas, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no item 13.7 do Capítulo 13 deste edital, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade abaixo especificada

Cargo	Nº. de candidatos convocados (ampla concorrência)	Nº. de candidatos convocados (candidatos com deficiência)	Nº. de candidatos convocados (candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e/ ou comprovadamente hipossuficientes)
Artífice - Operador de Motosserra	30	02	03
Artífice - Pedreiro	20	01	02
Artífice - Soldador	20	01	02
Operador de Máquinas	30	02	03

- 12.3.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não convocados para as ovas práticas, conforme previsto no item anterior, serão excluídos do Concurso Público.
- 12.4. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados no concurso serão nvocados para realizar a prova prática e participarão desta fase conforme o que estabelece o item 4.6, deste Edital.
- 12.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial e original de identificação com foto.
- 12.5.1. Além do documento oficial de identidade original, os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas, também deverão apresentar no momento da realização da prova prática a CNH -Carteira Nacional de Habilitação original, com a categoria específica, e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

  12.5.2. Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo
- de protocolo da habilitação

- 12.6. As provas práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do didato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.
- 12.6.1. O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente
- 12.7. A Prova Prática terá **caráter eliminatório** e **classificatório** e terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.
- 12.7.1. Será considerado habilitado (APTO) na Prova Prática o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta)
- 12.7.2. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou INAPTO na Prova Prática será eliminado do Concurso Público.
  - 12.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.
    12.9. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de
- convocação para a prova prática 12.10. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da prova
- prática, sob pena de eliminação deste concurso. 12.11. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação deste concurso.
  - 12.12. Os critérios de avaliação da Prova Prática são:

### a) Para o cargo de Artífice - Operador de Motosserra:

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Sinalizar adequadamente o local de trabalho.	0 a 10 pontos	
2 – Domínio da máquina roçadeira costal.	0 a 30 pontos	
Realizar corretamente a tarefa solicitada em uma determinada área.	0 a 30 pontos	15 min
4 - Utilizar materiais e equipamentos corretos na coleta.	0 a 10 pontos	
5 - Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos.	0 a 20 pontos	
TOTAL DE PONTOS	100 pontos	

### b) Para o cargo de Artífice - Soldador:

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Utilizar os materiais, produtos e ferramentas/ equipamentos corretos.	0 a 20 pontos	
2 - Realizar corretamente a(s) tarefa(s) solicitada(s).	0 a 30 pontos	
Identificação de materiais, produtos e ferramentas/ equipamentos utilizados na tarefa.	0 a 30 pontos	25 min
4 - Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos.	0 a 20 pontos	
TOTAL DE PONTOS E TEMPO	100 pontos	

### c) Para o cargo de Artífice - Pedreiro

of raid o saige do rained in our one.				
TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO		
Utilizar as ferramentas corretas para a realização para realização dos serviços que serão realizados.	0 a 10 pontos			
Produzir/preparar material a ser utilizado nos serviços que serão solicitados.	0 a 10 pontos			
Aferir as condições de medidas, nível e prumo do serviço executado.	0 a 30 pontos			
4 - Interpretação do projeto.	0 a 10 pontos	40 min		
5 - Avaliação do acabamento do serviço solicitado.	0 a 20 pontos			
6 - Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) corretos e realizar corretamente a sinalização do local de trabalho.	0 a 20 pontos			
TOTAL DE PONTOS E TEMPO	100 pontos			

### d) Para o cargo de Operador de Máquinas:

-, ·g · · ·q-····			
TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO	
1 - Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	0 a 75 pontos		
Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 25 pontos	20 min	
TOTAL DE PONTOS	100 pontos		

### 13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 13.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:
- a) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova prático-
- a) ao total de porticos obtidos na prova objetiva, acrescido dos porticos obtidos na prova praticoprofissional e na prova dissertativa e para o cargo de Procurador Municipal;
  b) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova prática
  para os cargos de Artífice Operador de Motosserra, Artífice Pedreiro, Artífice Soldador e
  Operador de Máquinas; e

  - c) ao total de pontos obtidos na prova objetiva para os demais cargos. 13.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de

- classificação por opção de cargo.

  13.3. Serão elaboradas três listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e os candidatos pretos, pardos, indígenas e hipossuficientes, uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência e uma especial com a relação apenas dos candidatos com deficiência e uma especial com a relação apenas dos candidatos as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas, indígenas e hipossuficientes.
- 13.4. O resultado provisório do Concurso Público será publicado no Diário Oficial de Carapicuíba e divulgado na Internet no endereco eletrônico https://rboconcursos.selecao.net.
- br/, cabendo recurso nos termos do Capítulo 14. Dos Recursos deste Edital.

  13.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de
- Classificação Final, não cabendo mais recursos.

  13.6. A lista de Classificação Final será divulgada no endereço eletrônico https://rboconcursos.selecao.net.br/ e publicado no Diário Oficial de Carapicuíba.
- 13.6.1. Serão publicados no Diário Oficial de Carapicuíba apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso Público.
- 13.6.2. O resultado geral final do Concurso Público poderá ser consultado no endereço eletrônico https://rboconcursos.selecao.net.br/, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação
- 13.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- 13.7.1. Tiver idade iqual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste oncurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/05:
  - 13.7.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos; 13.7.3. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
- 13.8. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 13.7 e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por cargo.
- 13.9. À Prefeitura do Município de Carapicuíba, reserva-se o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

- 14.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme seque:

  - a) Divulgação do edital de abertura;
     b) Divulgação do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- c) Divulgação do indeferimento de inscrição; d) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com
- e) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas pretas, pardas, indígenas e hipossuficientes;
  - f) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;

  - n) Divulgação do indeferimento da solicitação de condiç
     g) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
     h) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;
     i) Divulgação das notas da prova prático-profissional;
     j) Divulgação das notas da prova escrita dissertativa;
  - Divulgação das notas da prova prática;
     Divulgação da classificação.
- 14.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.

  14.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados
- não serão apreciados. 14.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da empresa r
- do certame https://rboconcursos.selecao.net.br/, acessar a área da Prefeitura do Município
- de Carapicuíba Edital Nº 04/2025 (Concurso Público) e seguir as instruções ali contidas.

  14.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada
- 14.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não
- seja o especificado no item 14.2.

  14.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 14.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.
- 14.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, emprego, o questionamento e o núm da questão (se for o caso).
- 14.7. Recebido o recurso, a RBO decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico https://rboconcursos.selecao.net.br/, na área da Prefeitura do Município de Carapicuíba Edital Nº 04/2025 (Concurso Público).
- 14.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de
- recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

  14.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.
- 14.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota
- superior ou interior ou ainda podera ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

  14.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 14.9.

  14.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas
- decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais

### 15. DA NOMEAÇÃO

- 15.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, dentro do prazo de validade do certame.

  15.2. A **Prefeitura do Município de Carapicuíba** reserva-se o direito de proceder às
- nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- 15.3. A nomeação dos candidatos que vierem a ser convocados para posse na Prefeitura do Município de Carapicuíba será regida pelos preceitos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carapicuíba – Lei Municipal nº 1.619/1993, Lei Municipal nº. 4.056/2024 e demais legislações pertinentes
  - 15.4. A convocação será realizada por meio do Diário Oficial de Carapicuíba, publicação

no endereço eletrônico **www.carapicuiba.sp.gov.br**, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

15.4.1. O candidato aprovado e convocado que não comparecer na data estabelecida para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos prevista na convocação citada no item anterior, será eliminado automaticamente.

15.5. Os candidatos, no ato da posse, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <a href="www.tre.sp.gov.br">www.tre.sp.gov.br</a>; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Registro Conselho de Classe, se requerido para o cargo; Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida na Tabela I do Capítulo 1 deste edital, se for o caso; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo árrão com data de emissão de até 60 (sessenta) días da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do servico público: Declaração de órgão competente com a iornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da **Prefeitura do** 

Município de Carapicuíba. 15.5.1. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

15.5.2. Caso haja necessidade, a **Prefeitura do Município de Carapicuíba** poderá solicitar outras declarações, exames, laudos, certidões e documentos complementares.

15.5.3. Não serão aceitos, no ato da posse, protocolos ou cópias dos documentos exigidos

As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

15.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste Edital, serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem. 15.6.1. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**,

de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

15.7. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do contrato de trabalho, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** 

caracterizarão sua desistência e conseqüente eliminação do concurso.

15.8. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pela

Prefeitura do Município de Carapicuíba acarretarão a exclusão do candidato deste concurso.

15.9. O candidato que não comparecer à **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, conforme belecido no subitem 15.4 e no prazo estipulado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** ou, ainda, que manifestar sua desistência por escrito será considerado desclassificado, perdendo ireitos decorrentes de sua classificação no concurso. 15.10. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Concurso

Público, não cabendo recurso.
15.11. O candidato classificado no Concurso Público que não aceitar a vaga para a qual foi

convocado será eliminado do concurso.

15.12. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga o fato será formalizado pelo mesmo por meio de Termo de Desistência.

15.13. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Prefeitura** do **Município de Carapicuíba**, conforme o disposto nos itens 16.7 e 16.8 do Capítulo 16 deste

15.14. Não poderá ser nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de posse, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas no capítulo 2 deste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação

### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Carapicuíba e divulgados na Internet no endereço eletrônico https://rboconcursos.selecao.net. br/. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

16.2. Serão divulgados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no

Concurso Público

16.3. A Prefeitura do Município de Carapicuíba e a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda, se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em qua das fases do Concurso Público.

16.4. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo

que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

16.5. Caberá à Prefeitura do Município de Carapicuíba a homologação dos resultados fina do Concurso Público.

16.5.1. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação do referido cargo, publicados no Diário Oficial de Carapicuíba e divulgados na Internet no endereço eletrônico https://rboconcursos.selecao.net.br/.

16.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos

enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial de Carapicuíba, bem como divulgado na Internet, no endereço eletrônico https://

rboconcursos.selecao.net.br/.

16.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., pelo e-mail candidato@rboconcursos.com.br, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à sede da Prefeitura do Município de Carapicuíba, situada à Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP - CEP 06.310-050, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, pessoalmente (munido de documento original com foto) ou por meio de correspondência com aviso de recebimento, apresentando cópia autenticada do documento de identificação com foto e declaração de mudança de endereço com reconhecimento de assinatura.

16.8. É de responsabilidade do candidato manter seu endereco e telefone atualizados, até 10.8. E de responsabilidade do candidato manter seu endereço e teletone atualizados, ate que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para posse, caso não seja localizado.

16.9. A Prefeitura do Município de Carapicuíba e a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

16.9.1. Endereço não atualizado. 16.9.2. Endereço de difícil acesso

16.9.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou ereço errado do candidato.

16.9.4. Correspondência recebida por terceiros

16.10. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à esentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
16.11. A **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, por decisão motivada e justificada,

poderá revogar ou anular o presente Concurso Público, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

16.12. A Prefeitura do Município de Carapicuíba e a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

16.13. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou iqual a

16.14. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital. 16.15. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos

membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Especial e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de

responsabilidade civil, penal e administrativa.

16.16. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

16.17. A realização do Concurso Público será feita sob exclusiva responsabilidade da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., não havendo o envolvimento na realização avaliação de suas etapas, de recursos humanos da Prefeitura do Município de Carapicuíba.

16.18. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Especial do Concurso Público da **Prefeitura do Município de Carapicuíba** e pela **RBO Assessoria Pública e** Projetos Municipais Ltda., no que tange a realização deste Concurso Público.

Carapicuíba, 3 de setembro de 2025.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA Luis Augusto Borsoe Secretário de Administração Geral ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

<mark>AJUDANTE GERAL</mark> ATRIBUIÇÕES: ATUAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS, EXECUTANDO SERVIÇOS DE NATUREZA BRAÇAL EM ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS DE ACORDO COM ORIENTAÇÕES RECEBIDAS; AUXILIAR AO ENCANADOR OBRAS CIVIS DÉ ACORDO COM ORIENTAÇÕES RÉCEBIDAS; AÚXILIAR AO ENCÁNADOR NAS TAREFAS DE ASSENTAMENTO E MANUTENÇÃO DE TUBULAÇÕES EM PVC, FERRO, CERÂMICOS, ETC., AGINDO SOB ORIENTAÇÕES E INSTRUÇÕES DO OFICIAL; AUXILIAR AO ELETRICISTA NAS TAREFAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, EM PRÉDIOS, ZELAR PELAS FERRAMENTAS E MATERIAIS UTILIZADOS, AGIR SOB ORIENTAÇÃO DO OFICIAL; AUXILIAR AO MECÂNICO, DESMONTANDO E MONTANDO PEÇAS E COMPONENTES SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO OFICIAL, LIMPAR PEÇAS A SER REPARADO, MANTER MATERIAL DE USO PROFISSIONAL SEMPRE LIMPO E VERIFICAR POSSÍVEIS REPAROS CASO NECESSÁRIAS; DEMOLIR EDIFICAÇÕES DE CONCRETO, DE ALVENARIA E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAR CANTEIROS DE OBRAS, LIMPANDO A ÁREA E COMPACTANDO SOLO, VERIFICAR AS CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E REPARAR EVENTUAIS DEFEITOS MECÂNICOS NOS MESMOS. REALIZAR ESCAVAÇÕES E PREPARAR MASSA DE CONCRETO E OUTROS MATERIAIS, AUXILIANDO O PEDREIRO E PREPARAR EVENTUAIS DEFETIOS MIECANICOS NOS MESMOS. REALIZAR ESCAVAÇÕES E PREPARAR MASSA DE CONCRETO E OUTROS MATERIAIS, AUXILIANDO O PEDREIRO EM SUAS ATIVIDADES; ATUAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS, EXECUTANDO SERVIÇOS DE NATUREZA BRAÇAL EM ATIVIDADES NA ÁREA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM ORIENTAÇÕES RECEBIDAS; OUTRAS TAREFAS AFINS.

ARTÍFICE - OPERADOR DE MOTOSSERRA

ATRIBUIÇÕES: DESCRIÇÃO SINTÉTICA: COMPREENDE A FORÇA DE TRABALHO
QUE SE DESTINA A EXECUTAR, SOB SUPERVISÃO, TRABALHOS EM ALVENARIA,
PINTURAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS EM MADEIRAS OU METAIS EM GERAL; EXECUÇÃO
E REPAROS EM SISTEMAS ELÉTRICOS E TELEFÔNICOS; MONTAGEM E MANUTENÇÃO
DE ENCANAMENTOS, TUBULAÇÕES E DEMAIS CONDUTORES; COLOCAÇÃO E REPÁRO
DE ESTOFAMENTO EM MÓVEIS E VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ABERTURAS DE POÇOS E
BEBEDOUROS, PLANEJAR E INSTALAR DETONADORES EXECUTAR OUTROS SERVIÇOS
OUTE EXTLÂM HABILIDADE ESPECÍCICA EM SUA PEALIZAÇÃO QUE EXIJAM HABILIDADE ESPECÍFICA EM SUA REALIZAÇÃO.

Quanto aos serviços de Operador de Motosserra:

Executar serviços de poda em geral - limpeza, segurança e conformação - de árvores de pequeno, médio e grande porte, bem como em arbustivas, operando motosserra, motopodadeiras, tesouras de poda e outros equipamentos destinados a poda de árvores; Executar serviços de supressão total de árvores e raízes bem como o desdobramento de toras, separando, serrando, classificando por diâmetro os caules e galhos para futuro aproveitamento; realizar pequenos reparos, ajustes, regulagens de fio e lâminas, manter os equipamentos regularmente limpos e lubrificados, zelando pela sua correta conservação; executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **ARTÍFICE - PEDREIRO**

ARTIFICE - PEDREIRO

ATRIBUIÇÕES: DESCRIÇÃO SINTÉTICA: COMPREENDE A FORÇA DE TRABALHO

QUE SE DESTINA A EXECUTAR, SOB SUPERVISÃO, TRABALHOS EM ALVENARIA,
PINTURAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS EM MADEIRAS OU METAIS EM GERAL; EXECUÇÃO

E REPAROS EM SISTEMAS ELÉTRICOS E TELEFÔNICOS; MONTAGEM E MANUTENÇÃO

DE ENCANAMENTOS, TUBULAÇÕES E DEMAIS CONDUTORES; COLOCAÇÃO E REPÁRO

DE ESTOFAMENTO EM MÓVEIS E VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ABERTURAS DE POÇOS E

BEBEDOUROS, PLANEJAR E INSTALAR DETONADORES EXECUTAR OUTROS SERVIÇOS

OUTE FXI JAM HABILIDADE ESPECÍFICA EM SUA REALIZAÇÃO QUE EXIJAM HABILIDADE ESPECÍFICA EM SUA REALIZAÇÃO.

Quanto aos serviços de Pedreiro:

Preparar argamassa, misturando cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para o assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais similares; construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares; assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais, unindo-as com argamassa, de acordo com orientações recebidas, para levantar paredes, pilares e outras partes da construção; revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentando ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com as instruções recebidas; aplicar camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações; construir bases de concreto ou de outro material conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares; executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas, estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários e similares; montar tubulações para receber instalações elétricas; orientar e treinar servidores que auxiliam na execução dos trabalhos de alvenaria.

### ARTÍFICE - SOLDADOR

ARTIFICE - SOLDADOR

ATRIBUIÇÕES: DESCRIÇÃO SINTÉTICA: COMPREENDE A FORÇA DE TRABALHO

QUE SE DESTINA A EXECUTAR, SOB SUPERVISÃO, TRABALHOS EM ALVENARIA,
PINTURAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS EM MADEIRAS OU METAIS EM GERAL; EXECUÇÃO

E REPAROS EM SISTEMAS ELÉTRICOS E TELEFÔNICOS; MONTAGEM E MANUTENÇÃO

DE ENCANAMENTOS, TUBULAÇÕES E DEMAIS CONDUTORES; COLOCAÇÃO E REPARO

DE ESTOFAMENTO EM MÓVEIS E VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ABERTURAS DE POÇOS E

BEBEDOUROS, PLANEJAR E INSTALAR DETONADORES EXECUTAR OUTROS SERVIÇOS

QUE EXIJAM HABILIDADE ESPECÍFICA EM SUA REALIZAÇÃO.

OLIENTO AOS SERVIÇOS dE SOLDADOR:

Quanto aos serviços de Soldador:

Examinar as peças a serem soldadas, consultar desenhos, especificações ou outras instruções, para organizar o roteiro de trabalho; executar a solda, aproximando o eletrodo da peça até formar um arco elétrico, deslocando-o convenientemente ao longo da linha de junção, para constituir o cordão de soldagem: retirar das partes soldadas o excesso de solda através de esmeril, a fim de dar acabamento final do trabalho; propor soluções técnicas para conclusão de casos que exijam tratamento diferenciado; anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**ALMOXARIFE** ATRIBUIÇÕES: PROCEDER AO RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS; CONFERIR OS MATERIAIS RECEBIDOS, CONFRONTANDO-OS COM O PEDIDO E A NOTA FISCAL, BEM COMO OS VALORES UNITÁRIOS, PARA CIENTIFICAR-SE DE QUE ESTÃO CORRETOS; ORGANIZAR OS MATERIAIS RECEBIDOS, PROCEDENDO AO SEU ARMAZENAMENTO DE FORMA ADEQUADA, PARA GARANTIR UMA ESTOCAGEM RACIONAL E ORGANIZADA; REGISTRAR A MOVIMENTAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE TODO O MATERIAL ESTOCADO; MANTER REGISTRO ESTATÍSTICO DA ESTOCAGEM DE MATERIAL DO ALMOXARIFADO; ARMAZENAR OS MATERIAIS DESTINADOS AO ESTOQUE ACOMPANHANDO CODIFICAÇÃO PRÓPRIA, NOMENCLATURAS, PADRONIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESMOS; PROMOVER O TRANSPORTE DE MATERIAIS DAS PRATELEIRAS OU DOS LOCAIS DE ARMAZENAMENTO PARA ATENDIMENTO ÀS REQUISIÇÕES DOS SETORES DA PREFEITURA; PROMOVER A LIMPEZA PERIÓDICA DOS LOCAIS DE ARMAZENAMENTO E DOS MATERIAIS ESTOCADOS; ZELAR PELA CONSERVAÇÃO DOS MATERIAIS PERECÍVEIS, VERIFICANDO CONDIÇÕES IDEAIS DE ARMAZENAMENTO, PRAZOS DE VALIDADE DE MERCADORIAS E CONDIÇÕES PARA CONSUMO; PROVIDENCIAR A TROCA OU SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DANIFICADOS OU QUE ESTEJAM EM DESACORDO COM O SOLICITADO; ATENDER AOS SETORES REQUISITANTES EM SUAS NECESSIDADES DE MATERIAL ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DOS ITENS DAS REQUISIÇÕES. EXECUTAR

AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO
ATRIBUIÇÕES: ATENDER OS LEITORES, AUXILIANDO EM PESQUISAS E LOCALIZAÇÃO
DE LIVROS E PUBLICAÇÕES; EFETUAR REGISTROS DE LIVROS RETIRADOS POR
EMPRÉSTIMOS, ANOTANDO O TÍTULO, AUTORES, CÓDIGOS DE REFERÊNCIA, IDENTIDADE
DO USUÁRIO E PRAZO DE ENTREGA, PARA GARANTIR A FUTURA DEVOLUÇÃO DOS
MESMOS; CATALOGAR LIVROS NOVOS, SOB ORIENTAÇÃO DO BIBLIOTECÁRIO, FAZENDO
ANOTAÇÕES DE TÍTULOS, AUTOR E ASSUNTO EM LIVROS PARA MANTER O CONTROLE
DO ACERVO DA BIBLIOTECA; FAZER RECORTES DE PUBLICAÇÕES DE JORNAIS PARA
PESQUISAS; REPOR LIVROS UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS NAS ESTANTES; EMITIR
CARTEIRA DE IDENTIDADE DE SÓCIOS EM SEGUNDAS VIAS, ANOTANDO OS DADOS
PESSOAIS DO USUÁRIO, UMA VIA É ARQUIVADA PARA SER CONSULTADA QUANDO
NECESSÁRIO E A OUTRA FICA EM PODER DO SÓCIO PARA RETIRAR OS LIVROS; LIMPAR
E CONSERTAR LIVROS; DATILOGRAFAR CARTAS DE COBRANÇA PARA DEVOLUÇÃO DE
LIVROS.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

ATRIBUIÇÕES: AUXILIAR NO RECEBIMENTO, SEPARAÇÃO, CONFERÊNCIA, ESTOCAGEM, TRIAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS RECEBIDOS DE FORNECEDORES E/OU DEVOLVIDOS DE OBRAS, BEM COMO NO REMANEJAMENTO OU PREPARO DE MATERIAIS A SEREM ENTREGUES AOS CLIENTES INTERNOS E DE EMPREITEIRAS; DESEMBALAR, EMBALAR, DESMONTAR E MONTAR EMBALAGENS DE MATERIAIS DIVERSOS; CARREGAR E DESCARREGAR MATERIAIS; EFETUAR A CONTAGEM DE MATERIAL EM ESTOQUE. OPERAR EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE; EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO ALMOXARIFADO; PARTICIPAR DA ESCALA DE SOBREAVISO.

### COZINHEIRA(O)

ATRIBUIÇÕES: EXECUTAR, SOB ORIENTAÇÃO DE NUTRICIONISTA AS TAREFAS RELATIVAS À PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; RECEBER OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBSERVANDO AS QUANTIDADES, A QUALIDADE E O PRAZO DE VALIDADE DOS MESMOS, OBSERVANDO AS QUANTIDADES, A QUALIDADE E O PRAZO DE VALIDADE DOS MESMOS, ARMAZENANDO-OS CORRETAMENTE; PREPARAR E SERVIR MAMADEIRAS E REFEIÇÕES BALANCEADAS, CONFORME INSTRUÇÕES E CARDÁPIOS PRÉ-ESTABELECIDOS; EXECUTAR PERFEITA VIGILÂNCIA TÉCNICA SOBRE A CONDIMENTAÇÃO E COCÇÃO DOS ALIMENTOS; MANTER LIVRE DE CONTAMINAÇÃO OU DE DETERIORAÇÃO OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SOB SUA GUARDA; ZELAR PARA QUE O MATERIAL E EQUIPAMENTO DE COZINHA ESTEJAM SEMPRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO, HIGIENE E SEGURANÇA; MANTER CONSERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DA COZINHA, DEPÓSITO E REFEITÓRIO; OPERAR COM FOGÕES, APARELHOS DE PREPARAÇÃO OU MANIPULAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFRIGERAÇÃO E OUTROS; REQUISITAR À SECRETARIA COMPETENTE, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, EM CONJUNTO COM A DIREÇÃO DA UNIDADE: REGISTRAR DIARIAMENTE. O NÚMERO DE REFEICÕES A SECRETARIA COMPETENTE, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS, EM CONJUNTO COM A DIREÇÃO DA UNIDADE; REGISTRAR, DIARIAMENTE, O NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDÁS; PREENCHER FORMULÁRIOS DE CONTROLE DE ESTOQUE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM CONJUNTO COM A DIREÇÃO DA UNIDADE; SERVIR A REFEIÇÃO EM UTENSÍLIOS PRÓPRIOS, OBSERVANDO AS QUANTIDADES DETERMINADAS; DISTRIBUIR A REFEIÇÃO E COLABORAR PARA QUE TODOS DESENVOLVAM HÁBITOS SADIOS DE ALIMENTAÇÃO; ZELAR PELA GUARDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.

### FISCAL DE TRIBUTOS

ATRIBUIÇÕES: FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, ORIENTANDO O CONTRIBUINTE QUANTO A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO; EXECUTAR ATIVIDADES EXTERNAS NECESSÁRIAS AO LEVANTAMENTO OU ARBITRAMENTO DA RECEITA BRUTA DOS CONTRIBUINTES PARA O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS, BEM COMO REALIZAR QUAISQUER DILIGÊNCIAS NO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COMO REALIZAR QUAISQUER DILIGÊNCIAS NO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, INCLUSIVE EM SERVIÇOS DE PLANTÃO; LAVRAR TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, NOTIFICAÇÕES, INTIMAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO, APLICAÇÃO DE MULTAS; REALIZAR LEVANTAMENTO DE SERVIÇO FISCAL BÁSICO, VERIFICAR E ANALISAR LIVROS CONTÁBEIS E OUTROS DOCUMENTOS AUXILIARES À FISCALIZAÇÃO; EMITIR DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À AÇÃO FISCAL, INCLUSIVE RELATÓRIOS DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO, INSCRIÇÃO, CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL; INFORMAR E DAR PARECER PARA DECISÃO SUPERIOR EM PROCESSOS E RELATÓRIOS À AÇÃO FISCAL, INCLUSIVE QUANDO OBJETO DE MANDATOS DE SEGURANÇA E AÇÃO JURÍDICAS EM GERAL; REALIZAR DILIGÊNCIAS PARA FINS DE CONFERÊNCIA DAS GUIAS DE ICMS E DE DIPAM. EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À ÁREA FISCAL A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

### **FONOAUDIÓLOGO**

FONOAUDIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES: DESENVOLVER TRABALHO DE PREVENÇÃO NO QUE SE REFERE À ÁREA DA COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA, VOZ E AUDIÇÃO; REALIZAR AVALIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA, VOZ E AUDIÇÃO, INCLUSIVE EM EQUIPE DE DIAGNÓSTICO; REALIZAR TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA DOS DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA, VOZ E AUDIÇÃO; COLABORAR EM ASSUNTOS FONOAUDIOLÓGICOS LIGADOS A OUTRAS CIÊNCIAS; PROJETAR, DIRIGIR OU EFETUAR PESQUISAS FONOAUDIOLÓGICAS PROMOVIDAS EM SERVIÇOS DO MUNICÍPIO; PLANEJAR E MINISTRAR CURSOS DE TREINAMENTOS PROMOVIDOS PELA MUNICIPALIDADE; REALIZAR SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA; SUPERVISIONAR PROFISSIONAIS E ALUNOS EM TRABALHOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DE FONOAUDIOLOGIA; ASSESSORAR ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO NO CAMPO DA FONOAUDIOLOGIA; EMITIR PARECER FONOAUDIOLÓGICOS, NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA, VOZ E AUDIÇÃO; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

### MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: REALIZAR CONSULTAS E ATENDIMENTOS MÉDICOS; TRATAM PACIENTES É CLIENTES; IMPLEMENTA AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE; COORDENA PROGRAMAS E SERVIÇOS EM SAÚDE; EFETUA PERÍCIAS; AUDITORIAS E SINDICÂNCIAS MÉDICAS, ELABORA DOCUMENTOS E DIFUNDE CONHECIMENTOS DA ÁREA MEDICA ESPECIALMENTE NA ÁREA GASTROINTESTINAL.

### MÉDICO GINECOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: REALIZAR CONSULTAS E ATENDIMENTOS MÉDICOS; TRATAM PACIENTES É CLIENTES; IMPLEMENTA AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE; COORDENA PROGRAMAS E SERVIÇOS EM SAÚDE; ÉFETUA PERÍCIAS; AUDITORIAS E SINDICÂNCIAS MÉDICAS, ELABORA DOCUMENTOS E DIFUNDE CONHECIMENTOS DA ÁREA MÉDICA ESPECIALMENTE NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

MÉDICO PSIQUIATRA ATRIBUIÇÕES: REALIZAR CONSULTAS E ATENDIMENTOS MÉDICOS; TRATAM PACIENTES É CLIENTES; IMPLEMENTA AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE; COORDENA PROGRAMAS E SERVIÇOS EM SAÚDE; EFETUA PERÍCIAS; AÚDITORIAS E SINDICÂNCIAS MÉDICAS, ELABORA DOCUMENTOS E DIFUNDE CONHECIMENTOS DA ÁREA MÉDICA ESPECIALMENTE NA ÁREA DE PSIQUIATRIA.

MONITOR DE TRANSPORTE

ATRIBUIÇÕES: ORIENTAR E AUXILIAR CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS, IDOSOS, GESTANTES, OBESOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, QUANDO NECESSÁRIO, A COLOCAREM O CINTO DE SEGURANÇA; - ORIENTAR QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE, EVITANDO COLOCAR PARTES DO CORPO PARA FORA DA JANELA; - ZELAR PELA LIMPEZA DO TRANSPORTE DURANTE E DEPOIS DO TRAJETO; - IDENTIFICAR AS INSTITUIÇÕES CORRETAMENTE DOS RESPECTIVOS E DEIXÁ-LOS DENTRO DO LOCAL; - AJUDAR USUÁRIOS, PRINCIPALMENTE AS PCDS A SUBIR E DESCER AS ESCADAS DOS TRANSPORTES; - VERIFICAR OS HORÁRIOS DOS TRANSPORTES INFORMANDO AOS RESPONSÁVEIS E USUÁRIOS; - CONFERIR SE TODOS FREQUENTES NO DIA ESTÃO RETORNANDO PARA OS LARES; AJUDAR/AUXILIAR OS RESPONSÁVEIS DOS USUÁRIOS NA LOCOMOÇÃO, SE NECESSÁRIO, PRINCIPALMENTE AOS PCDS; - TRATAR COM URBANIDADE E RESPEITO, COMUNICAR CASOS DE CONFLITOS AO RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE; - SER PONTUAL E ASSÍDUO, TER POSTURA ÉTICA E APRESENTARS E COM VESTIMENTAS CONFORTÁVEIS E ADEQUADAS. EXECUTAR TAREFAS AFINS. CONTRIBUIR COM AS ATIVIDADES E EVENTOS DENTRO DOS HORÁRIOS PROPOSTOS PELA SECRETARIA E PREFEITURA E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. EXIGÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.

### OPERADOR DE MÁQUINAS

OPERADOR DE MAQUINAS

ATRIBUIÇÕES: OPERAR TRATORES DE PORTE, REBOQUES, MOTO NIVELADORES,
CARREGADEIRAS, ROLO COMPRESSOR, PÁ MECÂNICA E OUTROS, PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, TERRAPLENAGEM, NIVELAMENTO DE SOLO, PAVIMENTAÇÃO,
CONSERVAÇÃO DE VIAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE MATERIAL,
ENTRE OUTROS; CONDUZIR E MANOBRAR A MÁQUINA, ACIONANDO O MOTOR E
MANIPULANDO OS COMANDOS DE MARCHA E DIREÇÃO PARA POSICIONÁ-LA CONFORME
AS NECESSIDADES DO SERVIÇO; OPERAR MECANISMOS DE TRAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO
DOS IMPLEMENTOS DA MÁQUINA, ACIONANDO DEDAIS E ALAVANCAS DE COMANDO. AS NECESSIDADES DO SERVIÇO; OPERAR MECANISMOS DE TRAÇAO E MOVIMENTAÇAO DOS IMPLEMENTOS DA MÁQUINA, ACIONANDO PEDAIS E ALAVANCAS DE COMANDO, PARA ESCAVAR, CARREGAR, MOVER E LEVANTAR OU DESCARREGAR TERRA, AREIA, CASCALHO, PEDRAS E MATERIAIS ANÁLOGOS; ZELAR PELA BOA QUALIDADE DO SERVIÇO, CONTROLANDO O ANDAMENTO DAS OPERAÇÕES E EFETUANDO OS AJUSTES NECESSÁRIOS, A FIM DE GARANTIR SUA CORRETA EXECUÇÃO; POR EM PRÁTICA AS MEDIDAS DE SEGURANÇA RECOMENDADAS PARA OPERAÇÃO E ESTACIONAMENTO DA MÁQUINA, A FIM DE EVITAR POSSÍVEIS ACIDENTES; LIMPAR E LUBRIFICAR A MÁQUINA E SEUS IMPLEMENTOS, SEGUINDO AS INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ARBUCANTE BEM COMO PROVIDENCIADA A TROCA DE RIVEIR OLIANDO NECESÃO DO FABRICANTE, BEM COMO PROVIDENCIAR A TROCA DE PNEUS QUANDO NECESSÁRIO; EFETUAR PEQUENOS REPAROS, UTILIZANDO FERRAMENTAS APROPRIADAS, PARA ASSEGURAR O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR OS SERVIÇOS ASSEGURAR O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MÁQUINA E SEUS IMPLEMENTOS E, APÓS EXECUTADOS, EFETUAR OS TESTES NECESSÁRIOS; ANOTAR, SEGUNDO NORMAS E INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS, DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE OS TRABALHOS REALIZADOS, CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, CONSERVAÇÃO E OUTRAS OCORRÊNCIAS, PARA CONTROLE DA CHEFIA: EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES AFINS.

### PROCURADOR MUNICIPAL

ATRIBUIÇÕES: ATUAR EM QUALQUER FORO OU INSTÂNCIA EM NOME DO MUNICÍPIO, NOS FEITOS EM QUE SEJA AUTOR, RÉU, ASSISTENTE OU OPONENTE, NO SENTIDO DE RESGUARDAR SEUS INTERESSES; PRESTAR ASSESSORAMENTO JURÍDICO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA, EMITINDO PARECERES SOBRE ASSUNTOS FISCAIS TRABALHISTAS, ADMINISTRATIVOS, PREVIDENCIÁRIOS, CONSTITUCIONAIS, CIVIS E OUTROS, ATRAVÉS DE PESQUISAS DA LEGISLAÇÃO, JURISPRUDÊNCIAS, DOUTRINAS E INSTRUÇÕES REGULAMENTARES; ESTUDAR E REDIGIR MINUTAS DE PROJETOS DE LEI, DECRETOS, ATOS NORMATIVOS, BEM COMO DOCUMENTOS CONTRATUAIS DE TODA ESPÉCIE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS; INTERPRETAR NORMAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS DIVERSAS, PARA RESPONDER CONSULTAS DAS UNIDADES INTERESSADAS; EFETUAR A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, BEM COMO PROMOVER DESAPROPRIAÇÕES, DE FORMA AMIGÂVEL OU JUDICIAL; ESTUDAR QUESTÕES DE INTERESSE DA PREFEITURA QUE APRESENTAM ASPECTOS JURÍDICOS ESPECÍFICOS; ASSISTIR A PREFEITURA NAS NEGOCIAÇÕES DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ACORDOS ASSISTIR A PREFEITURA NAS NEGOCIAÇÕES DE CONTRATOS, CONVENIOS E ACORDOS COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS; ESTUDAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ALIENAÇÃO DE BENS, EM QUE FOR INTERESSADO O MUNICÍPIO, EXAMINANDO TODA A DOCUMENTAÇÃO CONCERNENTE A TRANSAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS ALÉM DAS PREVISTAS NO REGULAMENTO DA PROFISSÃO E AS FIXADAS PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

ATRIBUIÇÕES: EXECUTAR IMOBILIZAÇÕES COM USO DE ESPARADRAPO E TALAS DIGITAIS (IMOBILIZAÇÕES PARA OS DEDOS). PREPARAR E EXECUTAR TRAÇÕES CUTÂNEAS, AUXILIAR O MÉDICO ORTOPEDISTA NA INSTALAÇÃO DE TRAÇÕES ESQUELÉTICAS E NAS MANOBRAS DE REDUÇÃO MANUAL. PREPARAR SALA PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS FORA DO CENTRO CIRÚRGICO, COMO PEQUENAS SUTURAS E ANESTESIA LOCAL PARA MANOBRAS DE REDUÇÃO MANUAL, PUNÇÕES E INFILTRAÇÕES. COMUNICAR-SE ORALMENTE E POR ESCRITO, COM OS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

### TÉCNICO DE LABORATÓRIO

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

ATRIBUIÇÕES: EFETUAR A COLHEITA DE MATERIAL, EMPREGANDO AS TÉCNICAS E INSTRUMENTOS ADEQUADOS; MANIPULAR SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS, DOSANDO-AS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES REQUERIDOS; REALIZAR EXAMES HEMATOLÓGICOS, OB URINA E OUTROS, APLICANDO TÉCNICAS ESPECÍFICAS E UTILIZANDO APARELHOS E REAGENTES APROPRIADOS, A FIM DE OBTER SUBSÍDIOS PARA DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS; REGISTRAR OS RESULTADOS DOS EXAMES EM FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS, ANOTANDO OS DADOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES, PARA POSSIBILITAR A AÇÃO MÉDICA; ZELAR PELA CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE UTILIZA; CONTROLAR O MATERIAL DE CONSUMO DO LABORATÓRIO, VERIFICANDO O NÍVEL DE ESTOQUE PARA, OPORTUNAMENTE, SOLICITAR SUPRIMENTO; EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES AFINS.

### TÉCNICO DE RADIOLOGIA

ATRIBUÇÕES: SELECIONAR OS FILMES A SEREM UTILIZADOS, ATENDENDO AO TIPO DE RADIOGRAFIA REQUISITADA PELO MÉDICO, PARA FACILITAR A EXECUÇÃO DO TRABALHO: COLOCAR OS FILMES NO CHASSI, POSICIONANDO-OS E FIXANDO LETRAS E TRABALHO: COLOCAR OS FILMES NO CHASSI, POSICIONANDO-OS E FIXANDO LETRAS E NÚMEROS RADIOPACOS NO FILME, PARA BATERAS CHAPAS RADIOGRÁFICAS; PREPARAB O PACIENTE, FAZENDO-O VESTIR ROUPAS ADEQUADAS E LIVRANDO-OS DE QUALQUER JÓIA OU OBJETO DE METAL, PARA ASSEGURAR A VALIDADE DO EXAME; COLOCAR O PACIENTE NAS POSIÇÕES CORRETAS, MEDINDO AS DISTÂNCIAS PARA FOCALIZAÇÃO DA ÁREA A SER RADIOGRAFADA, PARA OBTER CHAPAS MAIS NÍTIDAS; ACIONAR O APARELHO DE RAIOS-X, OBSERVANDO AS INSTRUÇÕES DE FUNCIONAMENTO, PARA PROVOCAR A DESCARGA DE RADIOATIVIDADE SOBRE A ÁREA A SER RADIOGRAFADA; ENCAMINHAR O CHASSI COM O FILME À CÂMERA ESCURA, UTILIZANDO PASSA- CHASSI OU OUTRO MEIO, PARA SER FEITA A REVELAÇÃO DO FILME; REGISTRAR O NÚMERO DE RADIOGRAFIAS REALIZADAS, DISCRIMINANDO TIPOS, REGIGSE E REQUISITANTES. DE RADIOGRAFIAS REALIZADAS, DISCRIMINANDO TIPOS, REGIOES E REQUISTIANTES, PARA SER ELABORADO O BOLETIM ESTATÍSTICO; CONTROLAR O ESTOQUE DE FILMES, CONTRASTES E OUTROS MATERIAIS DE USO NO SETOR, VERIFICANDO E REGISTRANDO GASTOS, PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS; MANTER A ORDEM E A HIGIENE DO AMBIENTE DE TRABALHO, SEGUINDO NORMAS E INSTRUÇÕES, PARA EVITAR ACIDENTES; EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES AFINS.

### TELEFONISTA

ATRIBUIÇÕES: ATENDER ÀS CHAMADAS TELEFÔNICAS INTERNAS E EXTERNAS, MANUSEANDO CHAVES, INTERRUPTORES E OUTROS DISPOSITIVOS PARA MANUSEANDO CHAVES, INTERRUPTORES E OUTROS DISPOSITIVOS PARA CONECTAR AS LIGAÇÕES COM OS RAMAIS SOLICITADOS; EFETUAR LIGAÇÕES CONECTAR AS LIGAÇÕES COM OS RAMAIS SOLICITADOS; EFETUAR LIGAÇÕES LOCAIS, INTERURBANAS E INTERNACIONAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO; ANOTAR DADOS SOBRE LIGAÇÕES INTERURBANAS E INTERNACIONAIS COMPLETADAS, REGISTRANDO O NOME DO SOLICITANTE E DO DESTINATÁRIO, DURAÇÃO DA CHAMADA E TARIFA CORRESPONDENTE; MANTER ATUALIZADA LISTA DE RAMAIS EXISTENTES NA PREFEITURA, CORRELACIONANDO-OS COM AS UNIDADES E SEUS SERVIDORES, BEM COMO CONSULTAR LISTA TELEFÔNICA, PARA AUXILIAR NA OPERAÇÃO DA MESA E PRESTAR INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS; TENDER COM URBANIDADE A TODAS ÁS CHAMADAS TELEFÔNICAS PARA AS UNIDADES DA PREFEITURA E PRESTAR INFORMAÇÕES DE CARÁTER GERAL AOS INTERESSADOS; ANOTAR RECADOS, NA IMPOSSIBILIDADE DE TRANSFERIR A LIGAÇÃO AO RAMAL SOLICITADO, PARA TRANSMITI-LOS AOS RESPECTIVOS DESTINATÁRIOS; COMUNICAR IMEDIATAMENTE À CHEFIA IMEDIATA QUAISQUER DEFEITOS VERIFICADOS NO EQUIPAMENTO, A FIM DE QUE SEJA PROVIDENCIADO SEU REPARO; IMPEDIR AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS JUNTO À MESA TELEFÔNICA, A FIM DE QUE AS OPERAÇÕES NÃO SEJAM PERTURBADAS; ZELAR A MESA TELEFÓNICA, A FIM DE QUE AS OPERAÇÕES NÃO SEJAM PERTURBADAS; ZELAR PELA CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE UTILIZA.

### ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### ALFABETIZADO

### PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de diversos tipos de textos (literários e não literários). Significado das palavras Sinônimos e antônimos. Ortografia. Ordem alfabética. Divisão silábica. Reconhecimento de frases

### MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Problemas envolvendo as quatro operações.

### **ENSINO FUNDAMENTAL**

# PARA O CARGO DE COZINHEIRA(O)

### LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Ordem alfabética. Divisão silábica.

### MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Noções de conjunto. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário conhecimentos específicos

Conhecimentos específicos na área e uso adequado de equipamentos e materiais; Higiene na manipulação dos alimentos; prevenção de acidentes; higiene do manipulador de alimentos; Noções e técnicas de selecão de alimentos para o preparo de refeições; noções e conhecimentos de gêneros e produtos alimentícios utilizados no preparo das refeições; recebimento, armazenamento, acondicionamento e disposição desses gêneros; procedimentos para economia de energia elétrica e água. Limpeza, manutenção e organização dos utensílios e equipamentos de cozinha. Noções de Segurança no trabalho e prevenção de acidentes. Resolução-RDC Anvisa nº 216/04. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

# ARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, verbo. Concordância verbal e nominal. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

### MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de Medidas Legais. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Resolução de situações problema. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Trânsito Brasileiro: Lei nº 9.503/97, com respectivos anexos e atualizações. tema viário. Traçado das vias. Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos. Noções de mecânica de autos. Inspeção do veículo. Troca de pneu. Postura. Direção defensiva. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Primeiros Socorros.

### ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO

# PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos,

homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). ncordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe

### MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

# PARA O CARGO DE ALMOXARIFE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Uso de equipamentos de escritório. Agenda. Noções de rotinas da área administrativa. Ética profissional e sigilo profissional. Redação Oficial: Manual de Redação da Presidência da República. Formas de tratamento e abreviação mais utilizadas. Gestão de estoques. Recebimento e armazenagem: Entrada. Conferência. Objetivos da armazenagem. Critérios e técnicas de armazenagem. Arranjo físico (leiaute). Distribuição de materiais: Características das modalidades de transporte. Estrutura para distribuição. Gestão patrimonial: Tombamento de bens. Controle de bens. Inventário. Alienação de bens. Alterações e baixa de bens. Noções de arquivologia. de bens. Inventário. Alienação de bens. Aterações e baixa de bens. Noções de arquivologia. Arquivística: princípios e conceitos. Legislação arquivística. Gestão de documentos. Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Arquivamento de documentos: Classificação de documentos de arquivo. Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. Preservação e conservação de documentos de arquivo. Triagem e eliminação de documentos e processos. Digitalização de documentos. Controle de qualidade da digitalização. Acesso à Informação: Lei nº 12.527/2011. Conhecimentos em informática: Microsoft Windows 10 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de trapsferência (sopos barre do trapsferência compandos o recursos: unidados do transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016 ou versões mais recentes. MS-Word 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/ imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e de dados exterios, inidagens e classificação de dados. Correio Eletrónico: contantos, atantos recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

# PARA O CARGO DE AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções básicas de Biblioteca, tipos de Biblioteca, organização funcional. Acervo, noções sicas de seleção/aquisição e tratamento técnico, guarda e preservação do acervo; tipos de catálogos; registro de obras (tombamento); preparo físico do material; obras de referência; bases de dados bibliográficas. Atendimento ao usuário; conhecimentos básicos de circulação e empréstimo; levantamentos bibliográficos; orientação a consulta e pesquisa; serviços de referência; sistema de classificação. Noções básicas de processos técnicos (etiquetagem, carimbagem, emplastificação e pequenos reparos). Organização física dos materiais: estantes, prateleiras e sinalização. Inventário e controle de acervo. Normatização de documentos conforme ABNT. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Conhecimentos em informática: Microsoft Windows 10 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016 ou versões mais recentes. MS-Word 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção

de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de

### PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ALMOXARIFADO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade.

Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Atividades e conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Conceitos e noções gerais de almoxarifado. Administração de depósitos. Atividades de um depósito. Registros de estoque. Precisão dos registros. Modelos e formulários de controle. Codificação e classificação de materiais. Controle do almoxarifado. Controle físico e de segurança. Inventário de materiais, ferramentas, equipamentos e consumíveis em geral. Estocagem de materiais. Conservação e tipos de embalagens de materiais. Requisição de materiais. Recepção, armazenamento e distribuição de materiais. Localização e movimentação de materiais. Arranjo físico, higiene e segurança em depósitos. Conhecimentos em informática Microsoft Windows 10 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016 ou versões mais recentes. MS-Word 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2016 ou versões mais recentes barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

# PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS

PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Noções de Direito Tributário: Introdução ao direito tributário. Fontes do direito tributário.
Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência e Limitações do Poder de Tributar.
Tributo e sua classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria. Impostos de Competência da União, Estados e Municípios. Repartição das Receitas Tributárias. Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração. Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Simples Nacional – Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Cobrança Judicial da Dívida Ativa – Lei Federal nº 6.830/1980. Legislação Federal do ISS: Lei Complementar Federal nº 116/2003; Lei Complementar Federal nº 147/2014. Lei Orgânica Municipal. Código Tributário do Município. Aspectos constitucionais de normas de direito tributário. Lei nº 5172/66 - Código Tributário Nacional. Conhecimentos em informática: Microsoft Windows 10 ou versões nais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016 ou versões aplicativos, pariel de controle, interação com o conjunto de aplicativos MS-Onice 2010 du versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração impressav, interesav o objetos mageris, campos precentinas, controle de querras e classificação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

# PARA O CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Acidentes e Primeiros socorros. Prevenção de acidentes. Dimensão sobre trabalho de atendimento ao público. Noções de trânsito. Deveres e obrigação do Monitor. Disciplina e vigilância dos passageiros. Controle e movimentação dos passageiros. Orientação aos passageiros. Ética do exercício profissional. Relações humanas no trabalho. Telefones de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Noções gerais de higiene. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015.

### PARA O CARGO DE TÉCNICO DE GESSO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Aparelho locomotor: membros superiores, inferiores e coluna vertebral. Principais ossos Aparemo locomotor. Internoros superiores, internores e counta vertebra. Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos). Distúrbios ortopédicos principais: Contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular, roturas de músculo, tendão ou ligamento. Distúrbios osteoarticulares relacionados ao trabalho: tendinites, tenossinovites, mialgias, sinovites e bursites. Malformações congênitas e de desenvolvimento: luxação congênita do quadril, torcicolo, pés "tortos", escolioses e congenitas e de desenvolmento: luxação congenita do quadrin, toracció, per tortos , escolioses e cifoses. Sinais e sintomas comuns dos distúrbios ortopédicos: Dor (algias), parestesia (dormência, formigamento), palidez, cianose, ausência de pulso, paralisia sensitivo-motora. Tumefação, edema, hematoma, equimose, crepitação óssea, deformidades. Mobilidade anormal. Incapacidade funcional incompleta ou completa. Noções sobre tratamento: Tratamento conservador ou incruento ou não cirúrgico. Redução incruenta. Tratamento cruento ou cirúrgico. Redução cruenta noruento ou nao cirurgico. Redução incruenta. Tratamento cruento ou cirurgico. Redução cruenta + osteossíntese. Osteotomias. Artroplastias. Imobilizações provisórias ou definitivas: Materiais utilizados. Tipos de imobilizações. Enfaixamentos e bandagens. Talas ou goteiras gessadas ou não. Aparelhos gessados (gessos circulares). Trações cutâneas ou esqueléticas. Denominações conforme região ou segmentos imobilizados. Cuidados pré, durante e pós imobilizações. Complicações das imobilizações. Aberturas no gesso (janelas, fendas com alargamento ou estreitamento, cunhas corretivas no gesso). Retirada de talas, gessos ou trações.

### PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos Básicos: Materiais utilizados. Medidas de volume. Coleta e transporte de material para exames. Preparo de soluções diversas. Limpeza e esterilização. Registro de resultados e organização do material de consumo e permanente. Hematologia: Confecção e coloração de esfregaços. Execução de exames rotineiros: hematócrito, hemoglobina, hemossedimentação, contagem de hemácias e leucócitos, tempo de sangria e coagulação. Bioquímica: Dosagens bioquímicas de rotina: glicose, colesterol, ureia, creatinina, ácido úrico, triglicérides, transaminases. Imunologia. Sistema ABO, RH, DU, COOMBS. Sorologia - AEO, PCR, LATEX, VDRL. Teste imunológico da gravidez. Urina rotina: Caracteres gerais; Pesquisa de elementos anormais - tiras relativas e reações específicas; Obtenção do sedimento urinário. Parasitologia: Métodos para exames de fezes - HPJ, Bauman Moraes, Kato e Graham. Parasitas intestinais e extra intestinais de interesse médico. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde - SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990. NOB 01/96. Sistema de saúde municipal. Relações entre os sistemas municipais, papel do gestor estadual, papel do gestor federal. Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS e suas Diretrizes Operacionais

# PARA O CARGO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastóides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia. Efeitos biológicos das radiações e meios de proteção. Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilização e funcionamento. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Processamento de filme radiológico. Conhecimento em Saúde Pública: Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200; Lei 8.080/90; Lei 8.142/90 Portaria 373, 27/02/2002 - NOAS 01/2002; Manual Técnico Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS - Ministério da Saúde 2006, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. RESOLUÇÃO CONTER Nº 06, DE 28-05-2009 e alterações. LEI № 7.394, DE 29 DE OUTUBRO DE 1985 e alterações. Exames Contrastados. Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radioterapia, Mamografia e demais exames

# PARA O CARGO DE TELEFONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Organização do local de trabalho. Postura no atendimento telefônico. Perfil da(o) tefefonista, habilidades e comportamento ético. Linguagem / Comunicação no atendimento telefônico. Voz. Sigilo profissional. Postura no Ambiente de Trabalho. Trabalho em equipe. Ética profissional. Hierarquia. Relações Interpessoais. Ergonomia. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Conhecimentos em informática: Microsoft Windows 10 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016 ou versões mais recentes. MS-Word 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2016 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

### **ENSINO SUPERIOR**

# PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe.

### PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO MATEMÁTICA

MATEMATICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos
e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções, Divisão
Proporcional, Regra de Três Simples. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais.
Conceitos basáscos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Relação entre grandezas:

# tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia de Cabeça e Pescoço. Morfofisiologia do Sistema Estomatognático. Fundamentos de Motricidade Orofacial. Fonética e Fonologia. Aquisição da Linguagem. Avaliação e Fonoterapia da Voz. Laringologia e Voz. Alterações vocais. Disfagias. Som e Audição. Fundamentos Biológicos da Audição. Fundamentos acústicos da fala e da audição. Patologia do Sistema Auditivo. Audiologia. Triagem auditiva em neonatos. Avaliação auditiva. Reabilitação dos Distúrbios da Audição. Dispositivos eletrônicos de reabilitação auditiva. Diagnóstico e Intervenção dos Transtornos da Comunicação Oral em Crianças e Adolescentes. Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico da Fala e da linguagem escrita. Diagnóstico e Tratamento da Motricidade Orofacial e disfagia orofaríngea. Diagnóstico e reabilitação fonoaudiológica nos casos oncológicos de cabeça e pescoço. Otoneurologia e Reabilitação dos Distúrbios Vestibulares. Conceitos Ortodônticos para Fonoaudiologia. Fonoaudiologia Hospitalar. Código de ética profissional.

# PARA O CARGO DE MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

POLÍTICAS DE SAÚDE
Sistema Único de Saúde: estrutura, princípios, diretrizes e bases da implantação. Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Determinação social na saúde, Indicadores de nível de saúde da Basica. Vigilancia em Saude. Determinação social na saude. Indicadores de nivel de saude da população. Intersetorialidade. Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Estratégia Saúde da Família – ESF. Programa Telessaúde Brasil Redes. Doenças de notificação compulsória. Política Nacional de Atenção Hospitalar. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto

nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS 01/02. Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023. Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Fisiologia e desenvolvimento da digestão e absorção de alimentos. Desenvolvimento da motilidade gastrointestinal Abdome agudo. Alergia Alimentar. Distúrbios de deglutição. Constipação intestinal. Dietoterapia na gastroenterologia pediátrica. Dor abdominal. Doença Celíaca. Doenças eosinofílicas. Doença Inflamatória Intestinal. Doença do refluxo gastroesofágico. Doença péptica. Doenças do pâncreas. Enteropatia ambiental (tropical). Etiologia gastroenterológica. Helicobacter pylori. Incontinência fecal. Indicações cirúrgicas em doenças gastrenterológicas. Intolerâncias alimentares. Má-absorção. Másformações do trato digestório. Principais medicações e manejos indicados. Neoplasias do trato digestório. pHmetria esofágica e de impedancio-pHmetria. Prebióticos e probióticos nas doenças funcionais do aparelho digestivo. Principais exames. Repercussões nutricionias das doenças hepáticas. Tratamento dietético e Suporte nutricional em doenças gastrenterológicas. Urgências clínicas em gastrenterologia. Vômitos. Avaliação laboratorial das doenças hepáticas. Hepatopatias não virais. Hepatites virais agudas. Hepatites virais crônicas. Doença Hepática Alcoólica e Doença hepática esteatótica não alcoólica. Complicações da cirrose: Encefalopatia, hemorragia digestiva alta, Ascite, peritonite bacteriana espontânea e síndrome hepatorrenal. Hemorragia Digestiva Alta não-varicosa. Tumores hepáticos. Pancreatites: aguda e crônica.

# PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA

POLÍTICAS DE SAÚDE
Sistema Único de Saúde: estrutura, princípios, diretrizes e bases da implantação. Atenção Básica. Vigilância em Saúde. Determinação social na saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Intersetorialidade. Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Estratégia Saúde da Família – ESF. Programa Telessaúde Brasil Redes. Doenças de notificação compulsória. Política Nacional de Atenção Hospitalar. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023. Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças/afecções mais prevalentes na atenção primária. Anatomia das mamas e dos órgãos genitais femininos. Principais exames em ginecologia. Infecções. Climatério. Amenorreia. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Mioma uterino. Pólipo Uterino. Adenomiose. Endometriose. Dor pélvica crônica. Abdome agudo em ginecologia. Sindrome dos ovários policísticos. Hiperandrogenismo. Hiperpolactinemia. Sistema urinário. Fisiologia da micção. Bexiga hiperativa. Incontinência urinária. Síndrome da bexiga dolorosa. Prolapso dos órgãos genitais. DST's. Fístulas e lesões urinárias em cirurgias ginecológicas. Doenças benignas da vulva e vagina. Lesões pré-invasivas da vulva, vagina e colo uterino. Tumores anexiais. Câncer de vulva e vagina. Câncer do colo uterino. Hiperplasia endometrial e câncer do corpo uterino. Câncer de ovário e tubas uterinas. Doenças benignas da mama. Rastreamento do câncer de mama. Abordagem clínica das lesões mamárias palpáveis e não palpáveis. Lesões precursoras do câncer de mama (hiperplasias atípicas e carcinomas in situ). Câncer de mama. Ginecologia infanto-puberal. Sangramento uterino anormal. Insuficiência ovariana prematura. Terapêutica androgênica. Infertilidade. Disfunções sexuais. Perda gestacional recorrente. Fisiologia do sistema reprodutivo. Gravidez e pré-natal. Gravidez na adolescência. Placentação, embriogênese e desenvolvimento fetal. Complicações na gestação. Gestação de alto risco. Analgesia e anestesia obstétricas. Parto. Puerpério. Contracepção. Atenção à vítima de violência sexual.

# PARA O CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA POLÍTICAS DE SAÚDE

Sistema Único de Saúde: estrutura, princípios, diretrizes e bases da implantação. Atenção Básica. Vigilância em Saúde. Determinação social na saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Intersetorialidade. Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Estratégia Saúde da Família – ESF. Programa Telessaúde Brasil Redes. Doenças de notificação compulsória. Política Nacional de Atenção Hospitalar. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023. Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Médica. Preenchimento de Receitas Médicas. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Anamnese, exames físicos e complementares. Consulta e abordagem centrada na pessoa. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Anafilaxia e reações alérgicas. Patologia clínica. Manejo clínico e diagnóstico da dor. Epidemiologia. Farmacologia. Classificação, fisiopatologia, diagnóstico, clínica e tratamento dos transtornos/distúrbios mais prevalentes na atenção primária. Exame e diagnóstico do paciente psiquiátrico. Alcoolismo. Transtornos do espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos relacionados. Transtornos dissociativos. Transtornos alimentares. Sono normal e transtornos do sono-vigília. Disfunções sexuais. Disforia de gênero. Tratamento psicofarmacológico. Transtornos disruptivos, do controle de impulsos e da conduta. Delirium. Demência (transtorno neurocognitivo major). Transtornos da personalidade. Psicopatia. Questões relativas ao fim da vida. Síndrome da fadiga crônica e fibromialgia. Transtorno de sintomas somáticos. Transtornos relacionados a trauma e a estressores. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Psicoterapias. Psiquiatria Social e Saúde Mental. Política da Saúde Mental.

### PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL

# RACIOCÍNIO LÓGICO

Resolução de situações-problema. Estrutura lógica e relações entre elementos. Inferência lógica: dedução a partir de premissas. Lógica proposicional: conectivos, equivalência, negação e implicação. Raciocínio lógico, verbal, sequencial, espacial e temporal. Formação de conceitos, discriminação de elementos e diagramas lógicos. Identificação de inconsistências e falácias em

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Administrativo - Administração pública como função do Estado; Princípios constitucionais explícitos e implícitos da administração pública; Atos Administrativos: conceitos,

requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Administração Direta e Indireta: descentralização e desconcentração, descentralização política e administrativa, entidades da administração indireta, autarquias e fundação pública; Processo Administrativo: devido processo legal; licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inexigibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação; Lei Federal nº 14.133/21. Contratos administrativos; Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. Função social da propriedade; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites. Controle interno e externo da Administração Pública; Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Direito Constitucional – Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; Dos Princípios fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Dos direitos individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Dos direitos políticos. Dos partidos políticos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; Ações Constitucionalis: Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação civil pública. Habeas Data. Habeas Corpus. Reclamação. A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo – Tribunal de Contas. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Dos servidores públicos. Da ordem Social. Disposição geral. Da Seguridade Social. Disposições gerals. Da saúde. Da Previdência Social. Da Assistência Social. Direito Tributário – Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais – vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária – tributos, espécies – fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies – sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade – domicílio tributário – constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário – garantias e privilégios de crédito tributário – administração tributária – dívida ativa; Impostos municipais – IPTU, ISS e ITBI; Taxas; Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/00) – administração da Receita Pública – da previsão e da arrecadação tributária – renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Sigilo Fiscal; Conceitos e limites de Dívida Pública. Direito Civil – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro. Das pessoas – pessoa natural, essoa jurídica de direito privado e de direito público; Desconsideração da personalidade jurídica Responsabilidade dos sócios, diretores e administradores; Dos fatos jurídicos – conceito; Dos negócios e atos jurídicos – conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos – conceito; elementos constitutivos, abuso do nulidade, prescrição e decadencia; Dos atos Ilicitos – conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; Obrigações: conceito, classificação, modalidades. Efeitos, extinção e inadimplemento das obrigações. Transmissão das obrigações. Contratos. Disposições gerais. Contratos preliminares. Formação e extinção dos contratos. Distrato. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Revisão judicial dos contratos. Espécies de contratos: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, locação predial urbana (Lei nº 8.245/91), empréstimo, prestação de serviço, constituição de renda, fiança, transação, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, fiança, transação, compromisso. Atos unilaterais; Direito de empresa. Empresário. Sociedade: não personificada e personificada. Espécies. Estabelecimento. Recuperação judicial. Falência; A propriedade, conceito, função social, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel – a contratação – conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação. Direito Processoul Civil – Princípios constitucionais e gerais de processo civil: La inº 13 105, de 16 de março de 2015. "Das pormas processuais civils: das de processo civil; Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. "Das normas processuais civis: das normas processuais civis. Da função jurisdicional: Da jurisdição e da ação, Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Competência interna. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares de justiça. Do Ministério Público. Da advocacia pública. Da defensoria pública. Dos atos processuais: da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da comunicação dos atos processuais. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória: disposições gerais, tutela de urgência, tutela de evidência. Da formação suspensão e extinção do processo. Procedimento de conhecimento e cumprimento de sentença. Dos procedimentos especiais. Ação rescisória. Do Processo de Execução. Súmula Vinculante. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. Dos recursos. E Disposições finais e transitórias. Execução Fiscal. Lei Federal n.º 6.830/80. Direito Penal e Processo Penal – Teoria do crime; Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributária; Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00) Crime de responsabilidade e acréscimo a Lei nº 1.079/50, pela Lei Complementar nº 101/00; Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores com alterações ao Decreto-Lei nº 201/67; Lei nº 8.429/92. Lei de Crimes contra a Previdência: Lei Federal nº 9.983, de 14 de julho de 2000; Inquérito policial. Ação penal. Efeitos da condenação. Direito do Trabalho – Fontes do Direito do trabalho; Relação de Trabalho e Seus Sujeitos; Trabalhador Rural; Contrato de Trabalho e os Contratos de trabalho; Remuneração e Formas de remuneração; Proteção ao salário; duração do trabalho e repousos; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, do trabalilo e reputisos, Ateriação, Suspensad e Termino do Contrato de Trabalilo, aviso previo dispensa, estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Acordo e Convenção Coletiva de trabalho; sindicato e arbitragem; Terceirização. Responsabilidade do ente tomador. Competência da Justiça do Trabalho. Direito Previdenciário: Regimes Próprios de Previdência – RPPS. Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal.

# ANEXO III DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL Concurso Público nº 04/2025 – Prefeitura do Município de Carapicuíba

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
CARGO:	
TELEFONE:	CELULAR:

CANDIDATO(A	) POSSUI DEFICIÊNCIA?	□SIM	□NÃO	
Se sim, especifi	que a deficiência:			
N° do CID: Nome do médic N° do CRM:	o que assina do Laudo:			
do Gravi.				
NECESSITA DE	E CONDIÇÕES ESPECIAIS I	PARA REALIZAÇÃO DA F	PROVA? □SIM	□NÃO
⊐ SALA DE FÁ ⊐ MESA PARA	(GUARDA O SÁBADO) CIL ACESSO (ANDAR TÉRR CADEIRANTE ADAPTADO PARA CADEIRA			
□ LEDOR □ TRANSCRIT □ PROVA EM E	OR BRAILE I FONTE AMPLIADA (FONTE E DE LIBRAS			
Carapic	uíba, de		de 202	
	A		-1-7-	
	Assinatura	do(a) candid		
		ÇÃO ÉTNICO RAC nº 04/2025 – Pref		IOECÔMICA cípio de Carapicuíba
Dados o	do candidato:			
NOME:				
INSCRIÇÃO:			RG:	
CARGO:				
TELEFONE:			CELULAR:	
CANDIDATO(A	) SE AUTODECLARA NA SE	EGUINTE CONDIÇÃO:		
□ Preto □ Pardo □ Indígena □ Hipossuficien	nte*			
	ÃO: Os candidatos do Capítulo 6 do Edi		possuficientes d	everão atentar-se à alínea "b"
Carapic	uíba, de		de 2025.	
Assinatura do(a) candidato(a)  ANEXO V - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  Concurso Público nº 04/2025 – Município de Carapicuíba				
ANEX	Concurso F	Publico n° 04/2025		
	Concurso F	-ublico nº 04/2025		
Dados o	Concurso F	Publico nº 04/2025		
Dados o	Concurso F	Publico nº 04/2025	RG:	
	Concurso F	-ublico nº 04/2025	RG:	
Dados o NOME: INSCRIÇÃO:	Concurso F	Publico nº 04/2025	RG:	

☐ DUADUR DE SANGUE (nos termos do subitem 5.1.1 do edital do concurso) - (Lei Municipal nº 4101/2024)
□ DOADOR DE MEDULA ÓSSEA (nos termos do subitem 5.1.2 do edital do concurso) - (Lei Municipal nº 4101/2024)
□ ESTAR INSCRITO NO CADÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (nos termos do subitem 5.1.3 do edital do concurso) - (Lei Municipal nº 4101/2024)
N° DO NIS: NOME DA MAE COMPLETO:
Eu,
portador(a) da cédula de
identidade nº, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de inscrição amparado(a) pela legislação do município de Carapicuíba/SP.  Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas NORMAS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA pela legislação do município de Carapicuíba/SP que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se fo constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, será considerada nula isenção de pagamento de taxa de inscrição, bem como estarei sujeito às penalidades da Lei Declaro, ainda, que se deferida a minha solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso para a opção indicada acima, estou ciente de que a mesma representa formalização da minha inscrição.  Firmo, através da presente, minha aceitação e tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.
Carapicuíba, de de 20
Assinatura do(a) candidato(a)

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2025

EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da
Constituição Federal, torna público o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição do
Concurso Público Edital nº 04/2025, conforme segue:

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40905	ADENILTO SILVEI- RA SANTOS	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40159	ADRIANA DOS SANTOS	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40894	ALDA SIMÕES AL- VES JUNQUEIRA	14 - COZI- NHEIRA(O) - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41733	ALEX JUNIOR MARTINS DE AL- MEIDA	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Ficou faltando a seguinte do- cumentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovantes de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que sejam expedidos pela enti- dade coletora; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
40163	ALEXANDRA DOS SANTOS MAIA DE SOUSA	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40816	ALINE BORGES CORREIA	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	DEFERI- DO	-
40333	ALINE DE JESUS TORRES BARROS	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
41386	ANA CLAUDIA PE- REIRA CARVALHO	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40514	ANA JULIA MELO BIANCHI	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Ficou faltando a seguinte do- cumentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) — frente e verso; - b) Cópia simples do CPF — frente e verso; - c) Comprovantes de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que sejam expedidos pela enti- dade coletora; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
40418	ANAIARA DE LIMA PEREIRA	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40441	ANAIARA DE LIMA PEREIRA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41653	ANDRÉ VELOSO ALVES DOS SAN- TOS	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	DEFERI- DO	-
40756	ANDREIA APARECI- DA PEPINO	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e ver- so; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
41655	ANDREIA CAVAL- CANTE MORAES SANGUINETE	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
41661	ANDREIA CAVAL- CANTE MORAES SANGUINETE	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41663	ANDREIA CAVAL- CANTE MORAES SANGUINETE	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41666	ANDREIA CAVAL- CANTE MORAES SANGUINETE	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41397	ANDREIA SANTANA SOUZA	16 - ALMO- XARIFE - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40646	ANDREZA FERREI- RA DE OLIVEIRA CALDEIRÃO	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41226	ANDRIELE REZEN- DE BRANDÃO	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40001	ANGÉLICA ALMEI- DA ROSA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Ficou faltando a seguinte do- cumentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) — frente e verso; - b) Cópia simples do CPF — frente e verso; - c) Comprovantes de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que sejam expedidos pela enti- dade coletora; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
41172	ANGELICA APA- RECIDA DA SILVA FERREIRA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41294	ANGELICA APA- RECIDA DA SILVA FERREIRA	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41441	ANNA RAFAELLA DA SILVA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
40151	ARTHUR CESAR ALBUQUERQUE DE SOUSA	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
40423	AUDEMIR SILVA PIRES FILHO	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	DEFERI- DO	-
41251	BEATRIZ APARE- CIDA DO NASCI- MENTO	19 - FISCAL DE TRIBU- TOS - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
41252	BEATRIZ APARE- CIDA DO NASCI- MENTO	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40509	BEATRIZ QUEIROZ DE MELO FER- REIRA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40239	BEATRIZ RUBIO RUIZ DA SILVA	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
40317	BIANCA PEDROZA DOS SANTOS	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40490	BIANCA PEREIRA DOS SANTOS	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41649	BIANCA SANGI DE SOUZA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41664	BIANCA SANGI DE SOUZA	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
41670	BIANCA SANGI DE SOUZA	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41814	BRENO WILSON DA SILVA	16 - ALMO- XARIFE - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40807	BRUNA CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA OLIVEIRA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40819	BRUNA CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA OLIVEIRA	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41268	BRUNA SANTOS DOS ANJOS	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
40522	BRUNO RAFAEL RODRIGUEZ	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
40577	CAIO DA SILVA BEZERRA	16 - ALMO- XARIFE - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
41325	CAIO RODRIGO NONATO DA SILVA	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41640	CAMILA APARE- CIDA DE JESUS BARBOSA	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40213	CAMILA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	DEFERI- DO	-
40207	CAMILA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	DEFERI- DO	-
40189	CAMILA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
41806	CAMILA DOS SAN- TOS DE ALMEIDA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
41248	CARLA OLIVEIRA DA SILVA	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Ficou faltando a seguinte do- cumentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovantes de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que sejam expedidos pela enti- dade coletora; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
41047	CLAUDIO QUEI- ROZ BEZERRA DE MELO	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40138	CLAYTON PEREIRA DE SOUZA	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40154	CLAYTON PEREIRA DE SOUZA	19 - FISCAL DE TRIBU- TOS - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Com- provação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabele- cido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
41209	CLEANE SANTOS LIMA	19 - FISCAL DE TRIBU- TOS - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40235	CLERISMAR RO- CHA DA SILVA	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Com- provação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabele- cido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
41580	CYNTHIA CAROLI- NE SILVA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
40393	DANDARA CRISTI- NA GRANATELLI	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40487	DEBORA KALLINY FRANCISCA DA SILVA	14 - COZI- NHEIRA(O) - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40968	DEBORA MEIRE- LES BARBOZA	16 - ALMO- XARIFE - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40695	DEISE GEIZA DIAS NASCIMENTO	16 - ALMO- XARIFE - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40988	DENISE BARBOSA DA SILVA	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41122	DENIZ ALVES MAIA	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
40136	DIEGO SHIMON FERRARACIO ESPOZ	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
41361	DIEGO SOUZA LIMA	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40141	DIEGO ZAMBONI	16 - ALMO- XARIFE - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e ver- so; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
40768	DINÁ DE JESUS DOS SANTOS	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40447	DIOGO ALARCON DANDOLO	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
40924	EDESON OS- TROSKI	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
41463	ELISANGELA PIO	10 - AJU- DANTE GERAL - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40086	ELISIANE DOS SANTOS ARAÚJO	10 - AJU- DANTE GERAL - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40292	ELIZABETE APARE- CIDA DA SILVA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40309	ELIZABETE APARE- CIDA DA SILVA	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal — CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social — NIS e nome completo da mãe.
41284	ELIZABETH VIEIRA ROCHA	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40938	ELZA MARIA CHA- GAS SOUZA	16 - ALMO- XARIFE - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40742	EMERSON SOUSA	16 - ALMO- XARIFE - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Ficou faltando a seguinte do- cumentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovantes de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que sejam expedidos pela enti- dade coletora; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
41609	ERIC SOUSA CHA- VES	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
40906	ERICKA CRISTINE MONIZ RODRI- GUES	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
40882	ERIKA DIAS DE SANTANA DA SILVA	10 - AJU- DANTE GERAL - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40193	ERIKA SANTANA ALVES	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40288	ERIKA VITÓRIA SILVA ANDRADE	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
40297	ERIKA VITÓRIA SILVA ANDRADE	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e ver- so; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
41439	ERVERSON FELIPE BARBOZA DA SILVA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
41422	ESTEPHANIE LIMA DOS REIS SILVA NUNES	10 - AJU- DANTE GERAL - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40080	EVANDRO DE LIMA ARAÚJO	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40384	EVELYN ANDREZA DE JESUS BRAN- DINO	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40233	FABIANA PEREIRA BANHOS DOS SANTOS	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Ficou faltando a seguinte do- cumentação, conforme consta em edital: d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
41056	FABIANA SOUZA DA SILVA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
41382	FABIANA SOUZA DA SILVA	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40834	FERNANDA CRIS- TINA OLIVEIRA MARCONDES	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40424	FERNANDA DA SILVA SANTOS	10 - AJU- DANTE GERAL - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40782	FERNANDA SOA- RES PINTO	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41768	FERNANDO AN- TONIO SOUZA DE LIMA	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
40004	FERNANDO FRAN- CISCO DA SILVA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Ficou faltando a seguinte do- cumentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) — frente e verso; - b) Cópia simples do CPF — frente e verso; - c) Comprovantes de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que sejam expedidos pela enti- dade coletora; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
41257	FLAVIO HENRIQUE	16 - ALMO- XARIFE - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
41266	FLAVIO HENRIQUE	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	DEFERI- DO	-

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40240	FRANCINALDA PE- REIRA DA SILVA	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
41687	FRANCISCA LA- RISSA CABRAL DA CRUZ	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
40788	GABRIELA APARE- CIDA DE ALMEIDA SILVA	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40196	GABRIELA CARDO- SO BEZERRA DA SILVA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41230	GABRIELA SANTA- NA DE ARAÚJO	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40328	GABRIELE CAROLI- NE VIEIRA SOARES	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40144	GALBERTO DE AL- CANTARA ASSIS	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
41182	GEOVANNA RI- BEIRO DE ASSIS TOLEDO	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
41094	GIANNINI ILKA GONÇALVES POR- TELA	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
40225	GIANNINI ILKA GONÇALVES POR- TELA	14 - COZI- NHEIRA(O) - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e ver- so; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
40230	GIANNINI ILKA GONÇALVES POR- TELA	16 - ALMO- XARIFE - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
41109	GIANNINI ILKA GONÇALVES POR- TELA	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e ver- so; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
40558	GIOVANNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40608	GISAEL ROCHA DE LIMA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40464	GISLENE APARE- CIDA PINTO BER- NARDES	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Ficou faltando a seguinte do- cumentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) — frente e verso; - b) Cópia simples do CPF — frente e verso; - c) Comprovantes de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que sejam expedidos pela enti- dade coletora; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
41515	GIZELY BATISTA PEREIRA	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40852	GLAUCO TRAVA- GLIA FAÉ	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
40853	ICARO SANTANA PAULINO	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40781	IGOR LOPES DOS SANTOS	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
40672	INGRID FERREIRA DOS SANTOS	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Ficou faltando a seguinte do- cumentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovantes de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que sejam expedidos pela enti- dade coletora; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
41740	ISABEL CRISTINA DIAS RIBEIRO	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40077	IVANICE JESUS SILVA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40064	IVANICE JESUS SILVA	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40964	JACQUELINE CA- VALCANTE MA- CEDO	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41224	JADIENE FERREI- RA DE OLIVEIRA	10 - AJU- DANTE GERAL - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40791	JAKELINE SOUSA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40654	JAMILLY PIRES DA SILVA	10 - AJU- DANTE GERAL - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40845	JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
40569	JANAINA YOLE DE OLIVEIRA	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
41065	JAQUELINE DA CRUZ SANTANA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41276	JEMIMA ANDRADE AMARAL PEREIRA	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	DEFERI- DO	-
40258	JENIFER CARO- LINA SANTOS DE ALMEIDA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41739	JENNY RUTY SOA- RES	10 - AJU- DANTE GERAL - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41744	JENNY RUTY SOA- RES	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41821	JESSICA DANTAS DOS SANTOS	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal — CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social — NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
41694	JESSICA DE AQUI- NO PEREIRA	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40028	JESSICA REGINA DE PAULA OLI- VEIRA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de sollicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40200	JESSICA RODRI- GUES DA SILVA	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40390	JHONATHAN OLI- VEIRA DE JESUS	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41157	JOAO PAULO PE- REIRA MELO	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41021	JOAO VITOR DE PAULA LIBERI	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
41011	JOAO VITOR DE PAULA LIBERI	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41654	JONAS LIMA OLI- VEIRA	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41395	JOSICLEIDE PE- REIRA BRÁS DE JESUS	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40246	JUCILENE ALVES DE LIMA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Com- provação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabele- cido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
40179	JULIA MOTTA COSTA	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e ver- so; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
41604	JULIANA CARVA- LHO CRISTO	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
40586	JULIANA FARIAS DE LIMA RODRI- GUES	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal — CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social — NIS e nome completo da mãe.
41474	JULIANA JESUS DOS SANTOS	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40787	JULIANA MARTINS SOUZA	22 - TÉC- NICO DE LABORATÓ- RIO - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40168	JULIANA MILANI SIMEÃO	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
41217	JULIANO ANGELO BEZERRA	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40860	KAYKY MACENA DE OLIVEIRA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40002	KAYSSI CRISTINA NERIS DA SILVA	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Ficou faltando a seguinte do- cumentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovantes de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que sejam expedidos pela enti- dade coletora; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
40644	KIMBERLY PISTILLI AGUIAR	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40972	KIMBERLYN APA- RECIDA VALENTIN FRANCISCO	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	DEFERI- DO	-
40806	LAIANE ARIELEN DA SILVA	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40802	LAIANE ARIELEN DA SILVA	16 - ALMO- XARIFE - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40795	LAIANE ARIELEN DA SILVA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41501	LARISSA DE OLI- VEIRA SOUZA JESUS	22 - TÉC- NICO DE LABORATÓ- RIO - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40666	LARISSA FERREI- RA DE JESUS	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40667	LARISSA FERREI- RA DE JESUS	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41569	LARISSA OLIVEIRA DA CRUZ	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40824	LETÍCIA CRISTINA GONÇALVES GO- MES	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
40934	LETÍCIA PEREIRA LEITE	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
41595	LEVI COSTA SILVA MENDES	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
40708	LILIANE DOS REIS FERREIRA	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41587	LUANA ANDRADE DA SILVA	14 - COZI- NHEIRA(O) - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41794	LUANA ANDRADE DA SILVA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41138	LUANA DE OLIVEI- RA ROCHA	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
40318	LUANA ROSA DA SILVA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40260	LUCAS DA SILVA CUNHA	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41288	LUCAS DA SILVA MACHADO	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40130	LUCIANA DE ARRU- DA PRUDENTE	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e ver- so; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
41645	LUCICLEIDE LIMA DE ALKIMIM	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40301	LUCIENE CONCEI- ÇÃO DA SILVA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40966	LUCIENE CONCEI- ÇÃO DA SILVA	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40492	MANUELLA JOSÉ DOS SANTOS	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40519	MANUELLA JOSÉ DOS SANTOS	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40521	MANUELLA JOSÉ DOS SANTOS	10 - AJU- DANTE GERAL - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41155	MARAI ALVES SIQUEIRA SONO	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de cadastro no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
40944	MARCELO DE ALENCAR	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	DEFERI- DO	-
41778	MÁRCIA DUTRA GODOI	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40614	MÁRCIA FERREIRA DA SILVA	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
41258	MARIA APARECIDA DIANA	10 - AJU- DANTE GERAL - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40273	MARIA APARE- CIDA MEDEIROS ARAÚJO	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40289	MARIA APARE- CIDA MEDEIROS ARAÚJO	16 - ALMO- XARIFE - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40291	MARIA APARE- CIDA MEDEIROS ARAÚJO	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40302	MARIA APARE- CIDA MEDEIROS ARAÚJO	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41025	MARIA APARECIDA RODRIGUES	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41233	MARIA FLAVIANA FERNANDES DA SILVEIRA	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41220	MARIANA ARAUJO COSTA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
41508	MARIANA PAZ FORMIGONI PUEN- TEDURA	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
40203	MARILENE DE JESUS SAMPAIO BEGNOSSI	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40391	MARINA MANDIRA	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40453	MARIVAN DAS CHAGAS SANTANA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40651	MARLI RIBEIRO BUENO	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
41549	MATHEUS EMER- SON DA SILVA OLIVEIRA	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40075	MAURO CÉSAR PEREIRA PIMEN- TEL	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40298	MAYCON ANDRA- DE LOPES AGOS- TINHO	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e ver- so; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
40304	MAYCON ANDRA- DE LOPES AGOS- TINHO	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e ver- so; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
41762	MAYTÊ MORAIS AMARAL	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41767	MEGUE REGINA DE BRITO	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
41624	MICHELLINE MA- RIA MARTINS	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41816	MIDIÃ SANTOS DA COSTA	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41631	MIKAELLA MANUEL ARAUJO	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
41636	MIKAELLA MANUEL ARAUJO	16 - ALMO- XARIFE - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41355	MIRLEI TEIXEIRA MORAIS	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41793	MONICA CRISTINA DOS REIS	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40736	NAARA MARIA SILVA DE SOUSA	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
40018	NATÁLIA APARECI- DA PINTO	10 - AJU- DANTE GERAL - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40019	NATÁLIA APARECI- DA PINTO	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40020	NATÁLIA APARECI- DA PINTO	16 - ALMO- XARIFE - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40023	NATÁLIA APARECI- DA PINTO	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40021	NATÁLIA APARECI- DA PINTO	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40929	NATAN GABRIEL DE JESUS AGUIAR DA SILVA	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Ficou faltando a seguinte do- cumentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) — frente e verso; - b) Cópia simples do CPF — frente e verso; - c) Comprovantes de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que sejam expedidos pela enti- dade coletora; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
41385	NEUMANN MARIA LIRA DE SOUZA	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
40398	NILCILENE DA SIL- VA DOS SANTOS	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40880	OTÁVIO ÍCARO RAMOS LEMOS	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	DEFERI- DO	-
40891	OTÁVIO ÍCARO RAMOS LEMOS	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	DEFERI- DO	-
41137	OZELIA MENDES BENVINDO DE SOUSA RODRI- GUES	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Ficou faltando a seguinte do- cumentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) — frente e verso; - b) Cópia simples do CPF — frente e verso; - c) Comprovantes de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que sejam expedidos pela enti- dade coletora; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
40388	PAMELA ALDA DOS SANTOS BENTO	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40417	PAMELA LAYS FER- REIRA DE ARAUJO	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41596	PAMELA LAYS FER- REIRA DE ARAUJO	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41324	PATRÍCIA SAYUMI DE OLIVEIRA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40515	PAULIANA SILVA PAIVA	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40922	PAULO CAMARGO DA SILVA JUNIOR	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41548	PAULO VICENTE DE PAULA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
40140	PEDRO HENRIQUE CORCINO MACHA- DO DE MATOS	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	DEFERI- DO	-
41159	PRISCILA PEREIRA GERALDO SILVA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40485	QUÉSIA ARIELLE VAZ DE JESUS	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41404	RAFAEL JOSÉ BAP- TISTA JESUS	19 - FISCAL DE TRIBU- TOS - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40841	RAFAEL MORATTI VIEIRA	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
41241	RAFAELA MARTI- NIANO FARIAS DO NASCIMENTO	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40537	RAIANE DA CRUZ ALVES	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41378	RAQUEL SANTOS DE QUEIROZ	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41092	REGIANE CARO- LINE DE MIRANDA COSTA	10 - AJU- DANTE GERAL - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40987	REGINALDO VIR- GINIO DA SILVA FILHO	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	DEFERI- DO	-
41592	RENATA DE ASSIS CRUZ	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41772	RICARDO VAZ LIMA	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
41054	RIKEMAT ALVES ANGELIM	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
40265	ROBERT CARVA- LHO DA SILVA	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de cadastro no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
41697	ROBERTA MARIA BARBOSA	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	DEFERI- DO	-
40757	ROBSON DO NAS- CIMENTO RIBEIRO	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso;
41081	ROBSON PEREIRA DA SILVA	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Ficou faltando a seguinte do- cumentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovantes de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que sejam expedidos pela enti- dade coletora; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
40602	RODRIGO DA SILVA ANDRADE	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
40115	RODRIGO MES- SIAS DE OLIVEIRA	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
41418	ROSANA DE SOU- ZA SOARES	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
41370	ROSINALVA COS- ME SANTOS	16 - ALMO- XARIFE - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40322	SABRINA JENNI- FER RAMOS DA SILVA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41657	SHEILA RAMOS DA CRUZ	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41483	SILVANA PAULINO	10 - AJU- DANTE GERAL - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40066	SILVANA PIRES CAMARGO	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
41607	SÍLVIA APARECIDA DE ARAÚJO DIAS	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
41476	SIMONE MELO	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41074	SOLANGE ALVES DOS SANTOS DA CRUZ	14 - COZI- NHEIRA(O) - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41234	SOLANGE LOPES XAVIER	14 - COZI- NHEIRA(O) - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41237	SOLANGE LOPES XAVIER	10 - AJU- DANTE GERAL - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40936	SOLANGE VA- RELLA DE ALEN- CAR	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	DEFERI- DO	-
40049	SONIA MARIA LEANDRO	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40354	STEFANIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40890	STHEFANNY VI- TÓRIA DOS REIS SANT ANA	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40525	SUELLEN CRISTI- NA SALES DIAMAN- TINO SOUZA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41486	TATIANE APARE- CIDA RODRIGUES FERREIRA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
41156	TATIANE CRISTINA DA SILVA MANENTI	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40414	THABATA GRA- CIELY MARTINS DE CASTRO THOMAZ	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40274	THAILANY LAU- RENTINO OLIVEIRA DOS SANTOS	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40978	THAINA GOMES SANTANA	10 - AJU- DANTE GERAL - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40178	THAIS DOS REIS LOPES	16 - ALMO- XARIFE - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40186	THAIS DOS REIS LOPES	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40034	THAIS HELENA DE AGUIAR	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
41312	THAYS APARECIDA SILVA DOS SAN- TOS	18 - AUXI- LIAR DE ALMOXARI- FADO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41130	THIAGO ALVES GAULIA	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
41428	THIAGO SOARES DA SILVA	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
41781	TIAGO LUIZ DA SILVA ROCHA MALCUTI	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41289	VALDIRENE MES- SIAS SANTOS DA SILVA	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
41447	VALÉRIA NASCI- MENTO PEREIRA	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41448	VALÉRIA NASCI- MENTO PEREIRA	16 - ALMO- XARIFE - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41449	VALÉRIA NASCI- MENTO PEREIRA	20 - MO- NITOR DE TRANSPOR- TE - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40344	VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40784	VALQUÍRIA LIMA DOS SANTOS	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
40050	VANESSA DOS SANTOS SILVA	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40863	VANESSA MARA DA SILVA BRITO	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Ficou faltando a seguinte do- cumentação, conforme consta em edital: c) Comprovantes de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade creden- ciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que sejam expedidos pela entidade coleto- ra; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
40588	VIVIANE LIMA DA SILVA	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41505	VIVIANE SILVA DE SOUSA	14 - COZI- NHEIRA(O) - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a seguinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41679	WALDENILSON DA COSTA ARAUJO	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40143	WALQUIRIA SAN- TOS DA SILVA	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-

INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	RESUL- TADO	JUSTIFICATIVA
40862	WANDREW NEVES DA COSTA	17 - AU- XILIAR BIBLIOTE- CÁRIO - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido, ficou faltando a se- guinte documentação, conforme consta em edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e ver- so; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
40743	WESLEY CASTRO DE ANDRADE	24 - TELE- FONISTA - CARAPI- CUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a se- guinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia sim- ples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) For- mulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Iden- tificação Social – NIS e nome completo da mãe.
40753	WESLEY CASTRO DE ANDRADE	10 - AJU- DANTE GERAL - CA- RAPICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
41337	WESLEY GIL DE BRITO CERQUEIRA	29 - PRO- CURADOR MUNICIPAL - CARAPI- CUIBA	DEFERI- DO	-
40673	ZORAIDE MENE- ZES MACHADO	23 - TÉC- NICO DE RADIOLO- GIA - CARA- PICUIBA	INDEFE- RIDO	Indeferido ficou faltando a seguinte documentação conforme consta no edital: a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 14do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

A partir do dia de **10 de outubro de 2025** estará divulgado no site **https://rboconcursos.selecao.net.br/** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico https://rboconcursos.selecao.net. br/, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 10 de outubro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA Luis Augusto Borsoe Secretário de Administração Geral

# CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2025

## RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2025

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura do Concurso Público – Edital 04/2025. conforme seque:

## NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

#### Leia-se como segue e não como constou:

- 3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico https://rboconcursos.selecao.net.br/, iniciando-se no dia 8 de setembro de 2025 e encerrando-se no dia 20 de outubro de 2025, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.
- 3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária (preferencialmente nas agências da Caixa Econômica Federal), com vencimento para o dia 27 de outubro de 2025, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 3.12. A partir do dia 05 de novembro de 2025, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico https://rboconcursos.selecao.net.br/ se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foi recebido pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., ou seja, se a inscrição está confirmada.
- 3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de 05 de novembro de 2025, acessar o site https://rboconcursos.selecao.net.br/ para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

### NO CAPÍTULO 5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

#### Leia-se como segue e não como constou:

- 5.10. No dia 10 de outubro de 2025, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição no Diário Oficial de Carapicuíba e no endereço eletrônico https://rboconcursos.selecao.net.br/.
- 5.12. No dia 22 de outubro de 2025, será publicado no Diário Oficial de Carapicuíba e divulgado através da Internet no endereço eletrônico https://rboconcursos.selecao.net.br/ o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

# NO CAPÍTULO 8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVA, DISSERTATIVA E PRÁTICO-PROFISSIONAL)

#### Leia-se como segue e não como constou:

8.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **14 de novembro de 2025**, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico **https://rboconcursos.selecao.net.br/**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº04/2025 do Concurso Público para o Município de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 10 de outubro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA Luis Augusto Borsoe Secretário de Administração Geral

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024

# **ERRATA DO CHAMAMENTO 38**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a retificação do **CHAMAMENTO 38** do Concurso Público nº. 10/2024, publicada na Edição do Diário Oficial nº 724 de 08 de outubro de 2025, conforme segue:

# ONDE SE LÊ:

CONCURSO PÚBLICO Nº.10/2024 CHAMAMENTO 37

LEIA-SE:

CONCURSO PÚBLICO Nº.10/2024 CHAMAMENTO 38

#### CONCURSO PÚBLICO Nº.10/2024 CHAMAMENTO 39

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas,** na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos **(COPIAS E ORIGINAIS)**: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como

da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www. tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

	ARTÍFICE - LAVADOR LUBRIFICADOR					
INSC.	NOME RG CLASSIFICAÇÃO					
8737	WAGNER LUIZ PUCI 285906872 1º					

	ASSISTENTE SOCIAL				
INSC.	NSC. NOME RG CLASSIFICAÇÃO				
5404	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO LEMOS	553803141	240		

#### Carapicuíba, 10 de outubro de 2025.

#### JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

# CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 12/2024

# EDITAL DE RESULTADO DO EXAME MÉDICO APÓS RECURSO

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, após a análise dos recursos, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DO EXAME MÉDICO APÓS RECURSO** do Concurso Público nº 12/2024, conforme segue:

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO
10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	EMILIANA GONÇALVES MENDES	13681	APTO
10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	JANAINA GOMES DE ALMEIDA	12497	APTO
10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	JÉSSICA LIMA DOS SANTOS	13025	APTO
10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	KARINA MONTEIRO DA SILVA	13222	APTO
10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	KATIA GONCALVES MENDES DA COSTA	13607	APTO
10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	LAÍS RODRIGUES	14018	APTO
10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	LETICIA INGRID DE SOUZA CASSEMIRO	12964	APTO
10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	MONYK ALBUQUERQUE SILVA	16031	APTO
10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	NATASHA ORPHEU DE LIMA CARVALHO	13969	APTO
10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	RHANNA BEATRIZ FERNANDES TEIXEIRA	12679	APTO
10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	TAIANE MORETTI DE ALMEIDA SOUSA	12763	AUSENTE
10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	VANESSA TAVARES BORGES	15238	APTO
10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	VIVIAN FEITOSA SARAIVA	15464	APTO
CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	ALEX DIAS CORREA	13953	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUSA	16214	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	ANDRE OLIVEIRA VIANA	13780	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	ANTONIO FRANCISCO LIMA DE SOUZA	15873	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	ANTONIO TAVARES JUNIOR	14410	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	AQUIRES AGUIAR DE LIMA	13198	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	BRUNO SPIRANDELI BIANCUSSI	14693	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	CAIO CESAR DA SILVA BATISTA	13067	APTO

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	CAIO FÁBIO CARVALHO DOS SANTOS  CARLOS ALBERTO DE SOUZA	14228	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	SALVADOR	14158	AUSENTE
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	CARLOS ROBERTO MENEZES DA CRUZ	16165	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS GABRIEL	13632	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	CRISTIAN DE OLIVEIRA FELIPE SANTIAGO	13669	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DANILO BARBOSA DA SILVA	13687	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DARIO GOMES PINHO	13233	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DIEGO DE PAULA DOS SANTOS	13531	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DOUGLAS HENRIQUE CÂMARA	13988	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	13560	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	EDENILSON LEITE DE SOUZA	15953	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	EDINAEL JOSE DA SILVA	13453	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	EDUARDO DA SILVA SOUSA	13851	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	FABRICIO MARTINS DE SOUZA	12620	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	FELIPE MOREIRA TOMAZ DE JESUS	13725	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	FRANCISCO JUNIOR CAMPOS DA COSTA	14000	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	GABRIEL AMARAL DE OLIVEIRA	13183	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	13435	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	GILMAR SOUZA PINA	13647	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	GRACILIANO LAZARO DA SILVA SANTOS	13624	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	GUSTAVO CARVALHO BOTELHO	14219	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	GUSTAVO DOS SANTOS DIAS	14282	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	GUSTAVO MARTINS MIRANDA LIMA	12886	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	GUSTAVO SERPEJANTE ANTUNES	13729	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	HENRIQUE JUNIOR DELGADO DA SILVA	12585	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	IGOR AUGUSTO SOUZA RODRIGUES	14882	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	ISAAC ALVES	13791	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	ISSACAR RENAN REIS MACEDO	15403	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	12313	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	JEFFERSON SILVA NASCIMENTO	15003	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	JHONATA HENRIQUE FRANÇA SANTOS	14895	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	JHONATAN DE BRITO FIGUEIREDO	15658	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	JOAMERSON DOS SANTOS	13429	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	JOÃO GUADALUPE DE SOUZA ROMERA	12726	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	JOSÉ EMILDO MUNIZ DE SOUZA JÚNIOR	13295	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	JOSE JORDANNY BARBOSA DE SOUSA	13654	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	JOSIVALDO JOAO DE OLIVEIRA SILVA	12256	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	JUAN FERREIRA DE PAULA	14055	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	JULIO CESAR GONÇALVES PAULA	16370	APTO
	KAINAN SCATOLA COSTA CUNHA	12348	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)			
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	KAIQUE SANTOS FIRMINO	12419	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	LÁZARO ANTUNES RAMOS	15473	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	LEANDRO FELIX ASSUNÇÃO SILVA	12665	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	LEANDRO VALENTIM DE SOUZA	14744	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	LEVI BATISTA MACIEL	14304	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	LUCAS ANDRÉ RIBEIRO	13700	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA	16447	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	LUCAS SISTI	12299	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	LUCIANO DIÊGO DE VASCONCELOS	14086	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	LUIS GUILHERME DE SOUZA RIBEIRO	12456	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	LUIZ FELIPE DA CONCEIÇÃO COSTA	16325	APTO
	l		
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	MAURICIO GUEDES RODRIGUES	13081	APTO

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	NODEILDES APARECIDO DA SILVA GOMES	16497	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	ODAIR BARBOSA FERNANDES	15341	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	13415	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	PAULO HENRIQUE MOURA COSTA	15436	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE CARVALHO	16399	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	RAFAEL COSME DA SILVA FIORAMONTE	15241	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	RAMON DE MATOS LIMA	13014	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	RENAN ROCHA SAMPAIO DE FREITAS	12633	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	ROBERTO FELIX DA SILVA	15709	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	RODRIGO DE JESUS ARRUDA	14068	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	ROGÉRIO SOARES DE ARAÚJO	14700	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	RONALD GALVAO	15064	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	RONALDO ALMEIDA SANTOS	13747	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	SAMIR CARMINATTI DE OLIVEIRA	12276	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	SIDNEY REGINALDO GOMES DOS SANTOS	12713	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	SOLIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	13301	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	THIAGO SANTOS ARAUJO	12933	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	TIAGO ALARCON THEODORO	12214	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	TIAGO LUIZ RODRIGUES	15752	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	UESLEI MURILO MOTA SANTOS	16111	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	VAGNO FERREIRA DA SILVA	13720	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	VALDEIR XAVIER GOMES	12445	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	WALLISON SIQUEIRA CARVALHO DE AZEVEDO	13660	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	WELLINGTON DA COSTA SILVA	13794	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	WELLINGTON SANTOS BEZERRA	15458	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	WESLEY ALVES DA SILVA	13819	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	WILLIAN ALVES SANTA RITA	14083	APTO
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	WILLIANS CAMARGO DE OLIVEIRA	14181	APTO

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 10 de outubro de 2025.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA José Roberto da Silva – Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA Luis Augusto Borsoe Secretário de Administração Geral

PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 12/2024

# EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR V

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR V**, considerando o resultado das provas práticas, do Concurso Público nº 12/2024, conforme segue:

# RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDI- DATO	INSC	NF	- 1	CE	СВ	DN	DF	N
10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMI- NINO)	1	KATIA GONCALVES MENDES DA COSTA	13607	65,00	Não	30,00	35,00	27/09/1992	Não	Não
10 - GÚÁRDA CIVIL MUNICIPAL (FEMI- NINO)	2	VIVIAN FEITOSA SARAIVA	15464	60,00	Não	27,50	32,50	06/11/1997	Não	Não
10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMI- NINO)	3	LAÍS RODRIGUES	14018	57,50	Não	35,00	22,50	28/05/1993	Não	Não
10 - GÚÄRĎÁ CIVIL MUNICIPAL (FEMI- NINO)	4	LETICIA INGRID DE SOUZA CASSEMIRO	12964	55,00	Não	27,50	27,50	05/11/2002	Não	Não
10 - GÚÁRÐÁ CIVIL MUNICIPAL (FEMI- NINO)	5	MONYK ALBUQUER- QUE SILVA	16031	52,50	Não	32,50	20,00	25/05/1997	Não	Não
10 - GÚÁRÐÁ CIVIL MUNICIPAL (FEMI- NINO)	6	RHANNA BEATRIZ FERNANDES TEI- XEIRA	12679	52,50	Não	32,50	20,00	25/10/2002	Não	Não
10 - GÚÁRDA CIVIL MUNICIPAL (FEMI- NINO)	7	JÉSSICA LIMA DOS SANTOS	13025	52,50	Não	30,00	22,50	25/10/1992	Não	Não
10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMI- NINO)	8	JANAINA GOMES DE ALMEIDA	12497	52,50	Não	20,00	32,50	20/08/1993	Não	Não
10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMI- NINO)	9	VANESSA TAVARES BORGES	15238	50,00	Não	27,50	22,50	19/05/1993	Não	Não
10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMI- NINO)	10	EMILIANA GONÇAL- VES MENDES	13681	50,00	Não	27,50	22,50	23/02/2000	Não	Não

MANOPORT   19	CARGO	CL	NOME DO CANDI-	INSC	NF	1	CE	СВ	DN	DF	N
1	10 - GUARDA CIVIL		DATO			•					
	NINO) 10 - GUARDA CIVIL		DA SILVA		-						
Part	NINO) 11 - GUARDA CIVIL		DE LIMA CARVALHO		· ·						
1.   1.   1.   1.   1.   1.   1.   1.	CULINO) 11 - GUARDA CIVIL										
MANISTRA   1.00   MARTINES	MUNICIPAL (MAS- CULINO) 11 - GUARDA CIVIL	2	ZA RODRIGUES	14882	85,00	Não	37,50	47,50	04/07/2001	Não	Sim
MINISPELLIMAN   1	MUNICIPAL (MAS-	3	TOMAZ DE JESUS	13725	77,50	Não	45,00	32,50	18/04/1992	Não	Não
MINISTER   1474   750   No. 300   6500   20071994   No.	MUNICIPAL (MAS-	4		15873	77,50	Não	37,50	40,00	08/02/1996	Não	Não
MINISCHAL MANS   6	MUNICIPAL (MAS-	5		14744	75,00	Não	30,00	45,00	23/02/1994	Não	Não
MAINICIPAL MASS   7	MUNICIPAL (MAS-	6		13014	72,50	Não	40,00	32,50	28/08/1995	Não	Não
Section   Sect	MUNICIPAL (MAS-	7		13531	72,50	Não	27,50	45,00	29/04/1996	Não	Não
MANISCHAIN, MASS   0   SEES MACEDIO   159049   70,00   May   40,00   30,00   130041992   May	MUNICIPAL (MAS-	8		12313	70,00	Não	45,00	25,00	24/03/1992	Não	Não
MINICIPAL MASS   10	MUNICIPAL (MAS-	9	ISSACAR RENAN REIS MACEDO	15403	70,00	Não	40,00	30,00	13/04/1992	Não	Não
MUNICIPAL MAS-   1	MUNICIPAL (MAS-	10		16111	70,00	Não	32,50	37,50	31/05/1990	Não	Não
	MUNICIPAL (MAS-	11	GUSTAVO CARVALHO BOTELHO	14219	67,50	Não	37,50	30,00	23/05/1996	Não	Não
	MUNICIPAL (MAS-	12	FABRICIO MARTINS	12620	67,50	Não	37,50	30,00	18/07/2004	Não	Não
	MUNICIPAL (MAS-	13	JOSÉ EMILDO MUNIZ	13295	67,50	Não	32,50	35,00	21/10/1998	Não	Não
	CULINÓ) 11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS-		MAURICIO GUEDES		· ·						
MUNICIPAL (MAS   16   BASES PERANNICS   13654   65,00   Nao   37,50   27,50   310711911   Nao	CULINO) 11 - GUARDA CIVIL		VAGNO FERREIRA								
SAMPOSA DE SOUSA   19540   1950   1	CULINÓ) 11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS-		JOSE JORDANNY		· ·		· ·				
	CULINO) 11 - GUARDA CIVIL		BARBOSA DE SOUSA								
The Columbia Columb	CULINO) 11 - GUARDA CIVIL		VIANA								
MUNICIPAL (MAS- 19   19   19   19   19   19   19   19	MUNICIPAL (MAS- CULINO) 11 - GUARDA CIVIL		SANTOS								
MUNICIPAL (MAS- 20   ASSUMCÃO SILVA   12065   65,00   Nao   32,50   32,50   1201/1990   Nao	MUNICIPAL (MAS- CULINO) 11 - GUARDA CIVIL		OLIVEIRA			Não				Não	Não
MUNICIPAL (MAS.   21   NOSESSIAL OF 15709   65,00   Nao   32,50   32,50   27,0811991   Nao   N	MUNICIPAL (MAS-	20	ASSUNÇÃO SILVA	12665	65,00	Não	32,50	32,50	12/01/1990	Não	Não
MUNICIPAL (MAS   22   LUCAS SISTI   12299   65,00   Nab   32,50   32,50   28,002/2000   Nab	MUNICIPAL (MAS-	21		15709	65,00	Não	32,50	32,50	27/08/1991	Não	Não
MUNICIPAL MAS   23   DOS SANTOS CA-   1982   62,50   Na0   40,00   22,50   01/04/1994   Na0	MUNICIPAL (MAS-	22		12299	65,00	Não	32,50	32,50	28/02/2000	Não	Não
MUNICIPAL MAS   24   D.A. SILVA SANTOS   1924   E.5.0   Na0   37.50   25.00   09/09/1996   Na0	MUNICIPAL (MAS-	23	DOS SANTOS GA-	13632	62,50	Não	40,00	22,50	01/04/1994	Não	Não
MUNICIPAL (MAS- 12   11-00   14-228	MUNICIPAL (MAS-	24		13624	62,50	Não	37,50	25,00	09/08/1996	Não	Não
MUNICIPAL (MAS. 26   36,004   36,00   27,50   30,004   391   30   30   31   3819   62,50   30,00   32,005   30,00   30,005   30	MUNICIPAL (MAS-	25	CAIO FÁBIO CARVA- LHO DOS SANTOS	14228	62,50	Não	37,50	25,00	14/01/1998	Não	Sim
MUNICIPAL (MAS   27   30	MUNICIPAL (MAS-	26		13819	62,50	Não	35,00	27,50	03/04/1991	Não	Sim
MUNICIPAL (MAS- 28	MUNICIPAL (MAS-	27	DANILO BARBOSA DA SILVA	13687	62,50	Não	32,50	30,00	23/05/1985	Não	Não
11-10   13-1	MUNICIPAL (MAS-	28		12933	62,50	Não	32,50	30,00	03/02/1991	Não	Não
11-01-01-02-02-02-02-02-02-02-02-02-02-02-02-02-	MUNICIPAL (MAS-	29	GUSTAVO SERPEJAN-	13729	62,50	Não	32,50	30,00	04/04/1992	Não	Não
11 - GLARDA CIVIL MAS-	MUNICIPAL (MAS-	30	LUCIANO DIÊGO DE	14086	62,50	Não	32,50	30,00	21/03/1994	Não	Não
MUNICIPAL (MAS   32   DE OLIVEIRA   14191   62,50   Nao   32,50   30,00   28/03/2002   Nao   N	MUNICIPAL (MAS-	31		13791		Não		30,00	20/01/1995	Não	Não
CLUINO   COMPAND   COMPA	CULINO) 11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS-	32		14181	62.50	Não	32.50	30.00	07/06/1998	Não	Não
CULINO   GUNES DOS SANTOS DIAS   14282   62.50   Não   30.00   32.50   26/11/1988   Não	CULINO) 11 - GUARDA CIVIL	33	SIDNEY REGINALDO		-						
CULINO   C	CULINO) 11 - GUARDA CIVIL		GUSTAVO DOS		· ·						
JUNIOR   14410   62,30   Na0   30,10   32,50   30,00   32,50   30,00	CULINO) 11 - GUARDA CIVIL		SANTOS DIAS								
GOMES   12456   60,00   Não   37,50   22,50   28/05/1993   Não   Não   Sim   MINICIPAL (MAS   CILINO)	CULINO) 11 - GUARDA CIVIL		JUNIOR		-						
	CULINO) 11 - GUARDA CIVIL		GOMES				<u> </u>				
MUNICIPAL (MAS- SECTION SANTOS BEZERRA SULINOS CILINOS CILIN	MUNICIPAL (MAS- CULINO) 11 - GUARDA CIVIL		SOUZA RIBEIRO		· ·						
MUNICIPAL (MAS- 39   VELLINGTON DAN- 15458   60,00   Não 35,00   25,00   16/11/1996   Não Não Não CURRIDA CIVIL MUNICIPAL (MAS- 40   CRISTIAN DE OLIVER PA FELIPE SANTIAGO   13669   60,00   Não 32,50   27,50   23/11/1999   Não Não 11   GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS- 41   GABRIEL FERREIRA DA SILVA   12886   60,00   Não 32,50   27,50   23/11/1999   Não Não 11   COLARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS- 42   GUSTAVO MARTINS MIRANDA LIMA   12886   60,00   Não 32,50   27,50   15/02/2002   Não Não CILINO)   11   GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS- 21   LUIZ FELIPE DA CON- CEIÇÃO COSTA   16325   60,00   Não 27,50   32,50   29/08/1989   Não Não 11   GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS- 44   BRUNDO SPIRANDELI BIANCUSSI   14693   60,00   Não 27,50   32,50   29/08/1999   Não Não 11   GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS- 45   BRUNDO SPIRANDELI BIANCUSSI   14693   60,00   Não 27,50   32,50   19/09/1991   Não Não 11   GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS- 45   ROPRIGO DE JESUS ARRUDA   13794   60,00   Não 25,00   35,00   07/01/1992   Não Não CULINO)   11   GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS- 47   AQUIRES AGUIAR DE LIMA   13198   57,50   Não 37,50   20,00   20/06/1994   Não Não CULINO   11   GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS- 48   RIBEIRO   13700   57,50   Não 37,50   20,00   17/05/1997   Sim Não CULINO   11   GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS- 48   RIBEIRO   13700   57,50   Não 37,50   20,00   20/06/1994   Não Não CULINO   11   GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS- 50   CEICADO DA SILVA   12585   57,50   Não 35,00   22,50   20/03/1992   Não Não CULINO   11   GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS- 50   CEICADO DA SILVA   12585   57,50   Não 35,00   22,50   25/03/1998   Não Não CULINO   11   GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS- 51   CUARDA CIVIL MUN	MUNICIPAL (MAS-	38	PAIO DE FREITAS	12633	60,00	Não	35,00	25,00	24/01/1994	Não	Não
MUNICIPAL (MAS-	MUNICIPAL (MAS-	39	TOS BEZERRA	15458	60,00	Não	35,00	25,00	16/11/1996	Não	Não
MUNICIPAL (MAS-   14   CUSTAVO MARTINS   12886   60,00   Não   32,50   27,50   23/11/1999   Não   Não   Não   11-GUARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-   14   CUSTAVO MARTINS   MIRANDA LIMA   12886   60,00   Não   27,50   32,50   29/08/1989   Não   Não   Não   11-GUARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-   14   BRUNO SPIRANDELI   14693   60,00   Não   27,50   32,50   29/08/1989   Não   Não   CULINO   11-GUARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-   14   BRUNO SPIRANDELI   14693   60,00   Não   27,50   32,50   19/09/1991   Não   Não   CULINO   11-GUARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-   14   BRUNO SPIRANDELI   14693   60,00   Não   25,00   35,00   07/01/1992   Não   Não   11-GUARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-   14   4   WELLINGTON DA   13794   60,00   Não   25,00   35,00   03/11/1999   Não   Não   11-GUARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-   14   13198   13198   57,50   Não   40,00   17,50   19/07/1994   Não   Não   11-GUARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-   14   13198   13198   57,50   Não   37,50   20,00   20/06/1994   Não   Não   11-GUARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-   14   13198   13198   137,50	MUNICIPAL (MAS-	40	RA FELIPE SANTIAGO	13669	60,00	Não	32,50	27,50	10/06/1991	Não	Não
MUNICIPAL (MAS-   42   MIRANDA LIMA   12886   60,00   Não   32,50   27,50   15/02/2002   Não   Não   Não   11 - GUARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-   43   LUZ FELIPE DA CON-   16325   60,00   Não   27,50   32,50   29/08/1989   Não   Não   11 - GUARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-   44   BRUNO SPIRANDELI BIANCUSSI   14693   60,00   Não   27,50   32,50   19/09/1991   Não   Não   11 - GUARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-   45   RORIGO DE JESUS   ARRUDA   14693   60,00   Não   25,00   35,00   07/01/1992   Não   Não   11 - GUARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-   45   CULINO)   11 - GUARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-   46   WELLINGTON DA   COSTA SILVA   13794   60,00   Não   25,00   35,00   03/11/1999   Não   Não   11 - GUARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-   47   AQUIRES AGUIAR   13198   57,50   Não   40,00   17,50   19/07/1994   Não   Não   CULINO   11 - GUARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-   48   RIBEIRO   13700   57,50   Não   37,50   20,00   20/06/1994   Não   Não   11 - GUARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-   49   ODAIR BARBOSA   FERNANDES   15341   57,50   Não   37,50   20,00   20/06/1994   Não   Não   CULINO   11 - GUARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-   50   DELGADO DA SILVA   12585   57,50   Não   35,00   22,50   20/03/1992   Não   Não   CULINO   11 - GUARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-   51   CULARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-   54   CULARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-   54   CULARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-   54   CULAR	MUNICIPAL (MAS-	41	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	13435	60,00	Não	32,50	27,50	23/11/1999	Não	Não
MUNICIPAL (MAS-   43   CEIÇÃO COSTA   16325   60,00   Não   27,50   32,50   29/08/1989   Não   Não   Não   CILINO   CI	MUNICIPAL (MAS-	42		12886	60,00	Não	32,50	27,50	15/02/2002	Não	Não
MUNICIPAL (MAS-   44   BIANCUSSI   14693   60,00   Não   27,50   32,50   19/09/1991   Não   Não   Não   CUILINO   CUILINO   COSTA SILVA   13794   60,00   Não   25,00   35,00   07/01/1992   Não   Não   Não   CUILINO   Não   CUILINO   Não   CUILINO   Não   CUILINO	MUNICIPAL (MAS-	43		16325	60,00	Não	27,50	32,50	29/08/1989	Não	Não
MUNICIPAL (MAS- 45   ARRUDA	MUNICIPAL (MAS-	44		14693	60,00	Não	27,50	32,50	19/09/1991	Não	Não
11 - CHARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS-CULING)   Mac   MELLINGTON DA   COSTA SILVA   MAS   COSTA CILING   COSTA CILING   MAS   COSTA CILING	MUNICIPAL (MAS-	45	RODRIGO DE JESUS ARRUDA	14068	60,00	Não	25,00	35,00	07/01/1992	Não	Não
11 - CLIARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS-CUILING)	MUNICIPAL (MAS-	46	WELLINGTON DA	13794	60,00	Não	25,00	35,00	03/11/1999	Não	Não
11 - GLIARDA CIVIL   MUNICIPAL (MAS- CILILINO)   12 - SA   CILILINO)   13 - SA   CONTROL CIVIL   MUNICIPAL (MAS- CILILINO)   14 - SA   CILILINO)   15 - SA   CILILINO)   16 - SA   CILILINO)   17 - SA   CILILINO)   18 - SA   CILILINO)   18 - SA   CILILINO)   19 - SA   CILILINO)   19 - SA   CILILINO)   19 - SA   CILILINO)   19 - SA   CILILINO)   11 - SA   CILILINO   11 - SA	MUNICIPAL (MAS-	47	AQUIRES AGUIAR	13198	57,50	Não	40,00	17,50	19/07/1994	Não	Não
CULINO)  ABBERROS  AISTORY  AI	MUNICIPAL (MAS-	48	LUCAS ANDRÉ	13700	57,50	Não	37,50	20,00	20/06/1994	Não	Não
CIJINO    FERNANDES    CIJINO    C	CULINO) 11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS-		ODAIR BARBOSA								
CULINO    CULI	CULINO) 11 - GUARDA CIVIL		HENRIQUE JUNIOR		· ·						
CULINO)  SILVA SANTOS  11 - GUARDA CIVIL  MUNICIPAL (MAS- CUSTA CUNHA  COSTA CUNHA  12348 57,50 Não 35,00 22,50 09/10/2000 Não	CULINO) 11 - GUARDA CIVIL		PAULO HENRIQUE DA		-						
COSTA CUNHA   12346   57,50   Nao   32,50   25,00   08/02/1992   Nao	CULINÓ) 11 - GUARDA CIVIL		SILVA SANTOS KAINAN SCATOLA		<u> </u>						
MUNICIPAL (MAS- 53 CALVES PAULA 16370 57,50 Não 32,50 25,00 10/06/1989 Não Sim CULINO (MAS- 1640 CALVES PAULA 16370 57,50 Não 32,50 25,00 10/06/1989 Não Sim CULIRO (MAS- 1640 CALVES PAULA 16370 57,50 Não 32,50 25,00 08/02/1992 Não Não Não 1640 CALVES (MAS- 1640 CALVES PAULA 16570 PAULA 1640 PAULA	CULINO) 11 - GUARDA CIVIL		COSTA CUNHA								
MUNICIPAL (MAS-   54   TIAGO LUIZ RODKI   15752   57,50   Não   32,50   25,00   08/02/1992   Não   Não	MUNICIPAL (MAS- CULINO) 11 - GUARDA CIVIL		ÇALVES PAULA		· ·						
	MUNICIPAL (MAS-	54		15752	57,50	Não	32,50	25,00	08/02/1992	Não	Não

CARGO	CL	NOME DO CANDI- DATO	INSC	NF	-1	CE	СВ	DN	DF	N
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS-	55	JUAN FERREIRA DE PAULA	14055	57,50	Não	32,50	25,00	08/01/1993	Não	Não
CULINO) 11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS-	56	KAIQUE SANTOS FIRMINO	12419	57,50	Não	32,50	25,00	17/09/1997	Não	Não
CULINO)  11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS-	57	JOSIVALDO JOAO DE OLIVEIRA SILVA	12256	57,50	Não	30,00	27,50	02/08/1994	Não	Não
CULINO) 11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS-	58	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	13560	57,50	Não	30,00	27,50	26/07/2002	Não	Não
CULINO) 11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS-	59	LÁZARO ANTUNES	15473	57,50	Não	30,00	27,50	28/03/2006	Não	Não
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS-	60	RAMOS SAMIR CARMINATTI DE OLIVEIRA	12276	57.50	Não	27.50	30.00	08/03/1990	Não	Não
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS-	61	JOÃO GUADALUPE DE SOUZA ROMERA	12726	57,50	Não	27,50	30,00	20/08/1991	Não	Não
CULINO) 11 - GUARDA CIVIL	62	JHONATA HENRIQUE	14895	57,50	Não	27,50	30,00	21/12/1991	Não	Não
CULINÓ) 11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS	63	FRANÇA SANTOS CAIO CESAR DA	13067	57,50	Não	27.50	30,00	09/07/1993	Não	Não
CULINO)  11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS-	64	SILVA BATISTA WALLISON SIQUEI- RA CARVALHO DE	13660	57,50	Não	27,50	30,00	27/09/1996	Não	Não
CULINO) 11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS-	65	AZEVEDO EDUARDO DA SILVA	13851	57,50	Não	27,50	30,00	04/12/1997	Não	Não
CULINO)  11 - GUARDA CIVIL  MUNICIPAL (MAS-	66	SOUSA TIAGO ALARCON	12214	57.50	Não	25.00	32,50	09/05/1986	Não	Não
CULINO)  11 - GUARDA CIVIL  MUNICIPAL (MAS-	67	THEODORO  ROGÉRIO SOARES	14700	55,00	Não	40,00	15,00	30/05/1989	Não	Não
CULINO) 11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS-	68	DE ARAÚJO EDINAEL JOSE DA	13453	55,00	Não	40,00	15,00	10/08/1999	Não	Não
CULINO)  11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS-	69	SILVA NODEILDES APARECI-	16497	55.00	Não	37,50	17.50	26/07/1983	Não	Não
CULINO) 11 - GUARDA CIVIL	70	DO DA SILVA GOMES  DOUGLAS HENRIQUE	10.01	,	-1400	· ·	,	20/01/1000	1400	1440
MUNICIPAL (MAS- CULINO) 11 - GUARDA CIVIL		CÂMARA  CARLOS ROBERTO	13988	55,00	Não	37,50	17,50	09/08/1992	Não	Não
MUNICIPAL (MAS- CULINO) 11 - GUARDA CIVIL	71	MENEZES DA CRUZ EDENILSON LEITE DE	16165	55,00	Não	35,00	20,00	05/10/1978	Não	Não
MUNICIPAL (MAS- CULINO) 11 - GUARDA CIVIL	72	SOUZA SOLIMAR FERNAN-	15953	55,00	Não	35,00	20,00	06/03/1983	Não	Não
MUNICIPAL (MAS- CULINO) 11 - GUARDA CIVIL	73	DES DE OLIVEIRA  JHONATAN DE BRITO	13301	55,00	Não	35,00	20,00	11/01/1994	Não	Não
MUNICIPAL (MAS- CULINO) 11 - GUARDA CIVIL	74	FIGUEIREDO  ALEX SANDRO FER-	15658	55,00	Não	35,00	20,00	09/08/1996	Não	Não
MUNICIPAL (MAS- CULINO) 11 - GUARDA CIVIL	75	REIRA DE SOUSA	16214	55,00	Não	32,50	22,50	03/01/1981	Não	Não
MUNICIPAL (MAS- CULINO) 11 - GUARDA CIVIL	76	RAFAEL COSME DA SILVA FIORAMONTE	15241	55,00	Não	32,50	22,50	08/01/1991	Não	Não
MUNICIPAL (MAS- CULINO) 11 - GUARDA CIVIL	77	RONALDO ALMEIDA SANTOS	13747	55,00	Não	32,50	22,50	23/07/1993	Não	Não
MUNICIPAL (MAS- CULINO) 11 - GUARDA CIVIL	78	MOISES BARBOSA DA SILVA	12534	55,00	Não	32,50	22,50	03/01/1996	Não	Não
MUNICIPAL (MAS- CULINO) 11 - GUARDA CIVIL	79	DARIO GOMES PINHO	13233	55,00	Não	30,00	25,00	01/07/1982	Não	Não
MUNICIPAL (MAS- CULINO) 11 - GUARDA CIVIL	80	GILMAR SOUZA PINA	13647	55,00	Não	30,00	25,00	18/03/1991	Não	Não
MUNICIPAL (MAS- CULINO) 11 - GUARDA CIVIL	81	LEVI BATISTA MACIEL	14304	55,00	Não	30,00	25,00	11/05/1993	Não	Não
MUNICIPAL (MAS- CULINO) 11 - GUARDA CIVIL	82	LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA	16447	55,00	Não	30,00	25,00	03/08/1995	Não	Não
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS- CULINO) 11 - GUARDA CIVIL	83	FRANCISCO JUNIOR CAMPOS DA COSTA	14000	52,50	Não	30,00	22,50	22/06/1994	Não	Sim
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS- CULINO) 11 - GUARDA CIVIL	84	JEFFERSON SILVA NASCIMENTO	15003	52,50	Não	25,00	27,50	15/11/1991	Não	Sim
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MAS- CULINO) 11 - GUARDA CIVIL	85	WILLIAN ALVES SANTA RITA	14083	50,00	Não	32,50	17,50	11/03/1993	Não	Sim
MUNICIPAL (MAS- CULINO)	86	RONALD GALVAO	15064	50,00	Não	32,50	17,50	31/07/1995	Sim	Não
MUNICIDAL (MAS	87	PAULO HENRIQUE MOURA COSTA	15436	50,00	Não	27,50	22,50	08/06/1998	Não	Sim
CULINO)  11 - GUARDA CIVIL  MUNICIPAL (MAS-	88	PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE CAR- VAI HO	16399	50,00	Não	25,00	25,00	08/02/1991	Não	Sim
NF = Nota Fi	nal/ I	VALHO = Idoso / CE = Coni	hecimer	itos es	pecifi	cos/ C	B = Cc	inheciment	os Bás	sicos

/ DN = Data de Nascimento/ DF = Deficiente / N = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

# RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	ı	CE	СВ	DN	DF	N
11 - GUARDA CIVIL MU- NICIPAL (MASCULINO)	1	ODAIR BAR- BOSA FER- NANDES	15341	57,50	Não	37,50	20,00	17/05/1997	Sim	Não
11 - GUARDA CIVIL MU- NICIPAL (MASCULINO)	2	RONALD GALVAO	15064	50,00	Não	32,50	17,50	31/07/1995	Sim	Não

NF = Nota Final/ I = Idoso / CE = Conhecimentos específicos/ CB = Conhecimentos Basicos / DN = Data de Nascimento/ DF = Deficiente / N = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

# RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS E HIPOSSUFICIENTES

CARGO	NOME DO CANDIDATO	NF	1	CE	СВ	DN	N
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	IGOR AUGUSTO SOUZA RODRIGUES						
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	CAIO FÁBIO CARVALHO DOS SANTOS						
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	WESLEY ALVES DA SILVA						
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	LUIS GUILHERME DE SOUZA RIBEIRO						
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	JULIO CESAR GONÇALVES PAULA						
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	FRANCISCO JUNIOR CAMPOS DA COSTA						
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	JEFFERSON SILVA NASCIMENTO						
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	WILLIAN ALVES SANTA RITA						
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	PAULO HENRIQUE MOURA COSTA						
11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE CARVALHO	 					

/ DN = Data de Nascimento/ DF = Deficiente / N = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da classificação, para contestá-la por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 16 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 10 de outubro de 2025

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA José Roberto da Silva – Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA Luis Augusto Borsoe Secretário de Administração Geral

DESCLASSIFICAÇÃO DE INSCRITOS – CADASTRAMENTO DE ARTÍSTAS DO MUNÍCIPIO DE CARAPICUÍBA DE 2025

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE CARAPICUÍBA Cadastramento / Credenciamento de artistas de 2025.

A Comissão Organizadora do Cadastramento de Artistas referente ao credenciamento de artistas de 2025, torna pública a **desclassificação dos(as) inscritos(as)** abaixo relacionados, por **anexo de documentos inválidos** conforme previsto no referido credenciamento.

#### Inscritos (as) Desclassificados (as):

N°	NOME COMPLETO	CPF PARCIAL
1	ALEXSANDER ALBERTO DANTAS SILVA SOUZA	460.648-
2	ARLENE PINHEIRO LIMA	275.131-
3	AURELANE PATRÍCIA RODRIGUES DE SANTANA	411.894-
4	CASSA BERTHO COQ	PP3196
5	CHAMBERLAIN GIOVANNI PEREIRA	130.711-
6	CLEIDE VIEIRA DE BONA	145.073-
7	CRISTIANE ANGÉLICA FRANÇA PEDROZO	252.734-
8	DAVI BEZERRA DA SILVA	557.581-
9	EDNILSON BARROS BATISTA	050.162-
10	GABRIELLA PASSOS DE OLIVEIRA	549.264-
11	GABRIELLY SILVA OLIVEIRA	518.616-
12	LEONARDO VITOR DE FREITAS LARA	438.019-
13	LUCAS SAMPAIO FERREIRA	460.754-
14	MARCUS PAULO SAMPAIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	453.531-
15	MARLI TEREZINHA BALOTIN	046.713-
16	RONALDO GARCIA GALVÃO	911.250-
17	RUBEM PEREIRA DA SILVA	368.838-
18	SIDNEY EDSON SILVA DE OLIVEIRA	450.821-
19	VALDIR PEDROSO ALVES	042.975-
20	WILLIAMS HENRIQUE DE MOURA BEZERRA	164.870-
21	ALAN SANTOS ROCHA	402.066-
22	CASSIA SILENE MACEDO DOS SANTOS	562.788-
23	GERSON NERIS DA SILVA	259.573-
24	LEONARDO SOARES	317.734-
25	MICHAEL ENTHONY SANTOS DE SOUZA	496.039-
26	RODRIGO GONÇALVES DA COSTA	486.291-
27	WANDERLEI ZANDONA	079.176-
28	SIBELE NARA GOMES DE LIMA	069.097-
29	FRANCISCO AUGUSTO FERNANDES DE AGUIAR	205.113-
30	ALEX FERREIRA DE ARAUJO	326.132-
31	MARIA THAYLANA LIMA MOURA	475.332-
32	PALOMA CLARICE BARROS TITO	039.249-
33	BRUNO SANTOS DA SILVA	441.864-
34	NICOLAS HENRIQUE QUERUBIM	563.696-
35	VALDIR PEDROSO ALVES	042.975-
36	LUCIA HELENA DE MORAES FERRO	054.623-
37	IMERSON BERNARDO DA SILVA	447.410-
38	RAFAEL FELIPE	009.001-
39	NEUZA PEREIRA DO SANTOS FELIPE	156.319-
40	THALITA LOURDES COSTA ALVES	404.035-
41	NATHAN DANIEL GOMES MARCOLINO DA SILVA	525.262-
42	GUSTAVO SILVA ARAÚJO	596.932-
43	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	335.343-
44	GABRIELLA PASSOS DE OLIVEIRA	549.264-
45	ALLAN CUSTUROV SUSICHI	432.538-

46	SIDNEY EDSON SILVA DE OLIVEIRA	450.821-
47	ALEXSANDER ALBERTO DANTAS SILVA SOUZA	460.648-
48	MARCIO CEZAR SALOMÃO	307.275-
49	REGINA CÉLIA MATIAS DA SILVA	133.118-

Os inscritos desclassificados não poderão prosseguir nas etapas seguintes do processo.

Conforme disposto no link de cadastramento, **cabe recurso no prazo de 5 dias úteis**, a contar da publicação deste resultado. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados, no endereço: Praça da Aldeia, nº 19, conforme as orientações da Secretaria de Cultura e Turismo do Município.

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail: cadastroartistacarapicuiba@gmail.com

# Carapicuíba - SP, 09 de Outubro de 2025

# AIRTON DOS SANTOS

SECRETARIA DE CULTURA E TURÍSMO DE CARAPICUÍBA

Relação de inscritos aptos ao cadastro de artistas ano de 2025				
ARTI	STAS INDIVIDUAIS			
Nº SECULT	NOME			
SECULT - 394/25	ADILSON PEREIRA JUNIOR			
SECULT - 518/25	ADRIANA MARTINS DA ROCHA			
SECULT - 417/25	ADRIANO GOMES DOS SANTOS			
SECULT - 186/23	ALDECI BEZERRA DA SILVA			
SECULT - 529/25	ALDINA GOMES FERREIRA			
SECULT - 103/23	ALDNIR PAIXÃO TAVARES SILVA			
SECULT - 289/23	ALESSANDRA APARECIDA DEODATO LIMA			
SECULT - 222/23	ALEX ARAÚJO DOS SANTOS			
SECULT - 226/23	ALEX SANDRO DE ALMEIDA SOUZA			
SECULT - 053/23	ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUZA			
SECULT - 027/23	ALIANE LINDOLFO DA SILVA			
SECULT - 557/25	ALINE BISCHOF			
SECULT - 390/25	ALISSON BRAZ DE BARROS			
SECULT - 290/23	ÁLVARO ABÍLIO DA SILVA JUNIOR			
SECULT - 104/23	AMAURI ROBERTSON SAKATAUSKAS			
SECULT - 489/25	ANA CAROLINA APARECIDA DE SOUZA			
SECULT - 519/25	ANA CAROLINA BEZERRA DOS SANTOS			
SECULT - 564/25	ANA CAROLINA GOMES BARBOSA			
SECULT - 046/23	ANA PAULA DA SILVA GOMES			
SECULT - 446/25	ANDERSON BARBOSA DE SOUZA			
SECULT - 551/25	ANDRE FELIPE DE LIMA			
SECULT - 052/23	ANDRÉ GOMES ROMÃO			
SECULT - 539/25	ANDRÉ LUIS FAUSTINO DA SILVA			
SECULT - 428/25	ANDRÉA CARNEIRO			
SECULT - 114/23	ANDRÉA GOMES ROMÃO			
SECULT - 262/23	ANDREA MARLY COSTA SANTOS			
SECULT - 050/23	ANDREIA APARECIDA CORREIA			
SECULT - 411/25	ANDREWS CARVALHO PRAZERES			
SECULT - 432/25	ANNA CLARA CORREIA DANTAS			
SECULT - 105/23	ANTONIO CARLOS ALCANTARA			
SECULT - 033/23	ANTONIO FLORENTINO LEITE			
SECULT - 160/23	ANTONIO ORTIZ SERRA			
SECULT - 381/25	ARISTEU MOREIRA DE SOUZA JUNIOR			
SECULT - 503/25	ATILA DE JESUS SILVA			
SECULT - 562/25	AZENATE MARIA DE JESUS			
SECULT - 107/23	BIANCA MONTEIRO DA SILVA			
SECULT - 473/25	BIANCA RIBEIRO LIMA			
SECULT - 393/25	BRAYAN ANTUNES DE MOURA BRITO			
SECULT - 023/23	BRUNA NOGUEIRA RAMOS			
SECULT - 219/23	BRUNA WALERY NUNES DE SOUZA			
SECULT - 543/25	BRUNO CAETANO DE OLIVEIRA			
SECULT - 555/25	BRUNO LUIZ FERNANDES DE SOUZA			
SECULT - 372/23	BRUNO OCANÃ DE AZEVEDO			

SECULT - 201/23	BRUNO TEIXEIRA DE SOUSA
SECULT - 385/25	CAIO HENRIQUE SILVA CARLOS
SECULT - 550/25	CAMILA AFONSO DE DEUS
SECULT - 204/23	CAMILA CUNHA LACERDA DO CARMO
SECULT - 164/23	CAMILA DA SILVA CERQUEIRA
SECULT - 531/25	CAMILA GOMES BARBOSA
SECULT - 108/23	CAMILA PAULINO REIS VILELA
SECULT - 109/23	CAROLINA REGINA DA SILVA
SECULT - 355/23	CASSANDRA DE PAULA DE PAULA
SECULT - 540/25	CATIA LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA
SECULT - 506/25	CEZAR EDUARDO RICARDO JUNIOR
SECULT - 040/23	CHARLES BRITO GONÇALVES SILVA
SECULT - 447/25	CHRISTIANE ROCHA DOS SANTOS
SECULT - 378/25	CÍNTIA RODRIGUES DA SILVA
SECULT - 421/25	CLARINDA MARIA DA SILVA
SECULT - 042/23	CLAUDIA CRISTINA CAETANO DA SILVA
SECULT - 535/25	CLAUDIO FRANÇA GUICE
SECULT - 514/25	CLÉLIA APARECIDA DEODATO MONTALVAO
SECULT - 386/25	CLEMENCIA ALMEIDA BISPO
SECULT - 479/25	CONCEIÇÃO APARECIDA VIEIRA
SECULT - 486/25	CRISTIANE APARECIDA BATISTA DOS
320021 100/20	SANTOS
SECULT - 483/25	CRISTYAN RODRIGUES SILVA
SECULT - 211/23	DADIARRA ASKIA SAMBA
SECULT - 031/23	DALVA LIMA DE CARVALHO
SECULT - 533/25	DANIEL LIMA DE OLIVEIRA
SECULT - 413/25	DANIEL TONY CAMARGO GIL
SECULT - 111/23	DANIELE GADELHA DIAS
SECULT - 317/23	DANILO SOUSA FRANCO DA CUNHA
SECULT - 570/25	DARCI BRAGA DE SOUZA
SECULT - 292/23	DAVID DE ALMEIDA SOUSA
SECULT - 242/23	DAYANE CRISTINE DA SILVA NOGUEIRA
SECULT - 220/23	DÉBORA CARDOZO RAMIRES
SECULT - 166/23	DIEGO MOREIRA DA CRUZ
SECULT - 336/23	DIEGO TAVARES DAMASCENO
SECULT - 440/25	DOMENICO VIANNA CARVALHO
SECULT - 276/23	EDER MENDES DEVESA
SECULT - 478/25	EDNA FRANCO DIS SANTOS PEREZ
SECULT - 112/23	EDSON ROBSON ALVES DOS SANTOS
SECULT - 524/25	EDUARDO ANDRADE
SECULT - 530/25	EDUARDO LEITE JÚNIOR
SECULT - 167/23	EDUARDO NATHAN SANTOS MENEZES DA
3ECCE1 - 107/23	SILVA
SECULT - 553/25	EDUARDO OLÍMPIO PINTO
SECULT - 517/25	ELAINE CRISTINA MEIRELES DOS SANTOS
SECULT - 293/23	ELDER JOHN PEREIRA
SECULT - 431/25	ELIANA SOARES
SECULT - 179/23	ELIAS SILVEIRA
SECULT - 370/23	ERIC DANILO RAMASSOTTI DA SILVA
SECULT - 571/25	ESTER FARIA DE OLIVEIRA
SECULT - 011/23	ETENILZON NASCIMENTO DA SILVA
SECULT - 237/23	EVANILSON CARVALHO DOS SANTOS
SECULT - 320/23	EVARISTO PISCA DA SILVA NETO RIBEIRO
SECULT - 209/23	EVERALDO SEVERINO BEZERRA
SECULT - 115/23	EVERSON CAMPOS DA SILVA
SECULT - 467/25	FABIANA SCHLEUMER
SECULT - 113/23	FABIANA SIQUEIRA MINA
SECULT - 443/25	FABIANO FERNANDES PINTO
SECULT - 075/23	FABIANO GARCIA NAVES
SECULT - 560/25	FABIANO TADEU DA COSTA GOMES
SECULT - 266/23	
3ELULI = /DD//3	FABIO DA SILVA OLIVEIRA
	EADIO THOM
SECULT - 462/25 SECULT - 153/23	FABIO TIJON  FABIO VIEIRA GARCIA

SECULT - 520/25	FAGNER DE SOUZA MENEZES
SECULT - 116/23	FERNANDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA CRISPIM
SECULT - 418/25	FERNANDA TEODORO DO CARMO
SECULT - 118/23	FERNANDO BITTENCOURT DE FREITAS
0E00E1 110,23	ZANDONA
SECULT - 471/25	FERNANDO WILLIAM SALES
SECULT - 119/23	GABRIEL AMADOR DE FREITAS
SECULT - 419/25	GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
SECULT - 457/25	GABRIEL SANTOS DE SOUSA
SECULT - 117/23	GABRIEL TOSATTO FERIGATO
SECULT - 043/23	GABRIEL VITOR PAIXÃO IGNÁCIO
SECULT - 216/23	GABRYELLE CRISTINA RIBEIRO
SECULT - 387/25	GÉSSICA CASTRO LIMA FREITAS
SECULT - 382/25	GILBERTO APARECIDO RIBEIRO
SECULT - 025/23	GILMAR GONÇALVES
SECULT - 098/23	GISELE DA SILVA
SECULT - 182/23	GIVANETE DOS SANTOS TOLEDO
SECULT - 426/25	GLEISON ALMEIDA CORREA
SECULT - 120/23	GUILHERME OLIVEIRA DO ROSARIO
SECULT - 545/25	GUSTAVO DANIEL ELIAS
SECULT - 436/25	GUSTAVO FERNANDES PERRONI
SECULT - 318/23	GUSTAVO GOMES ALVES
SECULT - 256/23	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS
SECULT - 271/23	GUSTAVO LINDOLFO DA SILVA
SECULT - 389/25	GUSTAVO MACEDO MENDES
SECULT - 005/23	HELBERT PINHEIRO DE CARVALHO
SECULT - 366/23	HORLEI ROMUALDO DOS SANTOS
SECULT - 006/23	IAGO GUILHERME ANDRADE DE CASTRO
SECULT - 416/25	IAMARA DE ALMEIDA NEPOMUCENO
SECULT - 361/23	IDELSON FONSECA BARBOSA
SECULT - 007/23	IGOR ANDRADE DE CASTRO
SECULT - 300/23	IGOR DA SILVA SOUSA
SECULT - 391/25	IVAN BORGES DA SILVA
SECULT - 439/25	IVANILDO PACÍFICO DA SILVA
SECULT - 174/23	IZABELLA GIOVANA DOS SANTOS SILVA
SECULT - 455/25	JAMES FERREIRA DA SILVA MENDO
SECULT - 232/23	JEFERSON APARECIDO VENANCIO
SECULT - 122/23	JEFFERSON DA SILVA ZACARIAS
SECULT - 198/23	JENNIFER MENDES DOS SANTOS
SECULT - 508/25	JESSICA ALVES DE LIMA
SECULT - 221/23	JÉSSICA APARECIDA DEODATO BLENICH
SECULT - 469/25	JESSICA GABRIELE DA SILVA GONÇALVES
SECULT - 451/25	JOAO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO
SECULT - 205/23	JOÃO VICTOR VASCONCELOS DOS SANTOS
SECULT - 260/23	JORGE ROBERTO DA SILVA
SECULT - 047/23	JOSÉ EDUARDO DE PAULA JUNIOR
SECULT - 123/23	JOSÉ FARIAS DA SILVA
SECULT - 257/23	JOSÉ VENANCIO MANINI
SECULT - 541/25	JOSENITA DIAS SOARES
SECULT - 274/23	JOSIMAR APARECIDO MIRANDA DE FREITAS
SECULT - 408/25	JOYCE APARECIDA DA SILVA
SECULT - 175/23	JOZENILDE AMANCIO DE BRITO
SECULT - 125/23	JULIA FERRAZ SILVA
SECULT - 507/25	JULIO JOSE JUNIOR
SECULT - 429/25	JULIVAN DA SILVA MORAES
SECULT - 453/25	KAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA
SECULT - 230/23	KATIA CILENE BELMONTE DE ARRUDA
SECULT - 464/25	KATIA CRISTINA PUPO SANTOS
SECULT - 036/23	KAUAN GUILHERME SILVA DIAS
SECULT - 538/25	KAUĒ RODRIGUES PEREIRA
SECULT - 567/25	KAYRO MICK NASCIMENTO DOS SANTOS  KELLY CRISTINA LOBO DA SILVA
SECULT - 169/23	KELLI CKISTINA LOBO DA SILVA

	<del>-  </del>
SECULT - 100/23	KELLY DA SILVA SOARES
SECULT - 158/23	KETELYN KELLY SILVA SANTOS
SECULT - 568/25	KETURY LIRA DE ANDRADE
SECULT - 500/25	KLÉZIO CALHEIROS SOARES
SECULT - 282/23	LEANDRO DE OLIVEIRA
SECULT - 379/25	LEILANE ALVES FERNANDES DA SILVA
SECULT - 149/23	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
SECULT - 324/23	LEONARDO GOMES MIGUEL
SECULT - 304/23	LETÍCIA SILVA FIGUEIREDO
SECULT - 470/25	LIDIA PAOLA RODRIGUES MARTINS
SECULT - 460/25	LUANA JULIANA FERREIRA DA COSTA
SECULT - 449/25	LUCAS FERREIRA MOISES
SECULT - 181/23	LUCAS KELVIN GUIMARÃES DE OLIVEIRA
SECULT - 441/25	LUCAS LOPES DE PONTES
SECULT - 163/23	LUCAS SOMBRA SILVA
SECULT - 364/23	LUCIANO DE SOUSA CONCEIÇÃO
SECULT - 383/25	LUCILENE APARECIDA MUNIZ DA CON- CEIÇÃO
SECULT - 127/23	LUCILENE DA SILVA ROSA DE SOUZA
SECULT - 038/23	LUCILENE FERREIRA DA SILVA
SECULT - 474/25	LUIZ GUSTAVO PEREIRA
SECULT - 380/25	LUZO FRANÇA NETO
SECULT - 128/23	MARCELO CAETANO DA SILVA
SECULT - 477/25	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
SECULT - 206/23	MARCELO DE OLIVEIRA MATOS
SECULT - 012/23	MARCIA FERREIRA MESQUITA
SECULT - 498/25	MÁRCIA REGINA DA SILVA
SECULT - 013/23	MARCIA RODRIGUES DE LIMA TOMAZ
SECULT - 461/25	MARCO ANTONIO BATISTA DIAS
SECULT - 388/25	MARCOS JOSÉ MARANGONI
SECULT - 375/23	MARGARETH CREVILARI
SECULT - 505/25	MARIA APARECIDA AGUIAR SANTOS
SECULT - 558/25	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES
SECULT - 026/23	MARIA DE FÁTIMA VILAS BOAS DANIEL
SECULT - 420/25	MARIA JOSE REIS CORREIA
SECULT - 180/23	MARIA REIS
SECULT - 574/25	MARIANA BARSOTI DA SILVA
SECULT - 430/25	MARIANA BEILLO DAMASCO
SECULT - 315/23	MARINEI APARECIDA DE LIMA
SECULT - 329/23	MARISA APARECIDA DA SILVA SANTOS
SECULT - 561/25	MARX HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS
SECULT - 395/25	MATEUS GONÇALVES DA SILVA
SECULT - 563/25	MATHEUS VINICIUS PARRO ALVES
SECULT - 014/23	MAURO SERGIO FELES DA SILVA
SECULT - 433/25	MAXIMILIANO MIGUEL ELIAS
SECULT - 400/25	MAYARA SOARES MARTINES
SECULT - 501/25	MICHAEL JORDAN ROSA ALVES
SECULT - 501/25 SECULT - 245/23	MICHAEL JORDAN ROSA ALVES  MICHELE DELFINO EDUARDO BISPO
SECULT - 463/25	
	MICHELE SANTO BARRETO MENDES  MIGUEL RODRIGUES DA COSTA
SECULT - 157/23	MILENA VENTURA FERNANDES
SECULT - 554/25 SECULT - 572/25	MOISES RODRIGUES DA SILVA
SECULT - 350/23	MONICA JANAINA SAMPAIO DE OLIVEIRA
SECULT - 248/23	NATÁLIA VASCONCELOS DE MORAES
SECULT - 434/25	NATHAN EDUARDO GONÇALVES ANTUNES DA COSTA
SECULT - 015/23	NUBIA MARIA GOMES ESTEVES
SECULT - 547/25	ODIRLEI DE ALMEIDA NEPOMUCENO
SECULT - 131/23	OSNI DIAS VIEIRA
SECULT - 134/23	OSNIR FIRMINO DA SILVA
SECULT - 415/25	PAOLA AMARAL MARTINS (LOLA
	MAGALHÃEZ)

SECULT - 016/23	PATRICIA LUQUEZI
SECULT - 079/23	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA
SECULT - 328/23	PAULO CESAR RAMOS MATIAS
SECULT - 017/23	PAULO GONÇALVES NETO
SECULT - 041/23	PAULO ROBERTO DA SILVA DANTAS
SECULT - 284/23	PAULO VICENTE DE PAULA
SECULT - 548/25	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES
SECULT - 397/25	PEDRO JOÃO CARLOS CAVALLARI
SECULT - 241/23	PRISCILA FERREIRA FELIZARDO
SECULT - 252/23	RAFAEL AUGUSTO CARMO DOS SANTOS
SECULT - 101/23	RAFAEL DA SILVA CAMPOS
SECULT - 265/23	RAFAEL DOURADO DE SOUSA
SECULT - 482/25	RAISSA MAGALHÃES PEREIRA DE FRANÇA
SECULT - 240/23	RAVANNA CRISTYNA VIEIRA SOBRINHO
SECULT - 133/23	REGINALDO APARECIDO PAULINO
SECULT - 484/25	RELLYSON DE MATOS SOUZA
SECULT - 472/25	RENATA NEVES VIANA MORAIS
SECULT - 502/25	RENÊ PEREIRA DOS SANTOS FELIPE
SECULT - 281/23	RICARDO DOS SANTOS LOPES
SECULT - 512/25	RITA DE CASSIA MARIA DE JESUS
SECULT - 135/23	ROBSON APARECIDO HENRIQUE
SECULT - 491/25	ROBSON DOS SANTOS BENTO
SECULT - 459/25	RODRIGO BONI MAGRO
SECULT - 136/23	RODRIGO FREIRE NOGUEIRA
SECULT - 061/23	RODRIGO REIS VILELA
SECULT - 422/25	ROGER ROSAN DE SOUZA
SECULT - 427/25	ROGÉRIO ANTENOR CANCIO
SECULT - 476/25	RONALDO VIANA CARVALHO
SECULT - 423/25	RONILSON SOARES DE OLIVEIRA
SECULT - 352/23	ROSA DA ROCHA SIMÃO
SECULT - 414/25	RUDNELE SOARES DE OLIVEIRA
SECULT - 137/23	RUTE DOS SANTOS MOREIRA
SECULT - 138/23	SÂMIA NICOLE MOURA DA CUNHA
SECULT - 405/25	SAVANNA XAVIER GONÇALVES SILVÉRIO
SECULT - 360/23	SÉRGIO KAIQUE DIAS DA SILVA
SECULT - 192/23	SERGIO RICARDO RIBEIRO DA SILVA
SECULT - 504/25	SHEILA GADELHA DIAS
SECULT - 481/25	SHIRLEI DO CARMO PIRES DA SILVA
SECULT - 573/25	SIDNEI FLORENCIO OLIVEIRA RAMOS
SECULT - 521/25	SIDNEI ROBERTO BENEDITO DE OLIVEIRA
SECULT - 485/25	SIDNEI SOUSA
SECULT - 511/25	SILVIA CARLA TAMAGNINI
SECULT - 170/23	SIMONE CRISTINA DE LIMA
SECULT - 499/25	SIMONE DA SILVA SIQUEIRA
SECULT - 264/23	SOLANGE ANTONIA FERREIRA
SECULT - 311/23	STEFANI ALMEIDA CAVALCANTE
SECULT - 263/23	STEPHANE BATISTA DOS SANTOS
SECULT - 544/25	SUELI PENHA DA SILVA
SECULT - 537/25	SUELI SANTANA DOS SANTOS
SECULT - 575/25	TÁBATA ARAÚJO MENDES DA SILVA
SECULT - 255/23	TADEU DE ALMEIDA NEPOMUCENO
SECULT - 406/25	THADEU DE OLIVEIRA CAVALCANTI
SECULT - 396/25	THIAGO BARBOSA
SECULT - 156/23	THIAGO DE AZEVEDO FERREIRA
SECULT - 049/23	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS
SECULT - 024/23	THIAGO NASCIMENTO REIS
SECULT - 021/23	THIAGO OLIVEIRA FLORENCIO DE RAMOS
SECULT - 528/25	THIAGO RODRIGUES GONCALVES
SECULT - 140/23	TIAGO BATISTA DA SILVA
SECULT - 020/23	TIAGO MACIEL DE SOUZA
SECULT - 493/25	TOMAZ OLIVEIRA SANTOS
SECULT - 384/25	VAGNER ANTÔNIO DO CARMO
	•

	,
SECULT - 161/23	VALDIR COUTINHO LUIZ JUNIOR
SECULT - 454/25	VALDIR ROBERTO OLIVEIRA DA SIL
SECULT - 347/23	VALERIA APARECIDA PEDROSA
SECULT - 308/23	VANDERLEIA DIAS LIMA
SECULT - 513/25	VANESSA BARBOSA MARANDUBA DE SOUZA
SECULT - 522/25	VANESSA DE SOUZA
SECULT - 445/25	VANESSA TAVARES SILVA
SECULT - 409/25	VERA LÚCIA MARQUES ASCENCIO
SECULT - 536/25	VERIDIANA ANGÉLICA PRINA
SECULT - 525/25	VICTOR LUCIANO BRAGA CONCEICAO
SECULT - 141/23	VICTOR LUIZ MÁXIMO
SECULT - 456/25	VICTOR REIS DOS SANTOS
SECULT - 142/23	VICTORIA FERNANDO SANTOS
SECULT - 494/25	VINICIUS GUANABARA SANTOS
SECULT - 480/25	VINICIUS LUCIANO BRAGA CONCEIÇÃO
SECULT - 526/25	VINICIUS TEIXEIRA DE JESUS
SECULT - 425/25	WALDECY DE DEUS FUHRMAN
SECULT - 487/25	WALLACE NUNES OLIVEIRA
SECULT - 377/25	WALTER RODRIGUES DE FREITAS FILHO
SECULT - 435/25	WASHINGTON LUIS SILVA DOS SANTOS
SECULT - 534/25	WASHINGTON LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA
SECULT - 010/23	WELLINGTON DE OLIVEIRA PINTO
SECULT - 510/25	WILLIAN ROGÉRIO BENEDITO DE OLIVEIRA
SECULT - 448/25	WILTON DO CARMO SOUZA
SECULT - 376/25	YAN DAMASCENO RODRIGUES
SECULT - 466/25	YURI ABYAZA COSTA
SECULT - 492/25	ZANA MEIRE OLIVEIRA DE JESUS
Carapicuíba 09 de Outubro de 2025	
AIRTON DOS SANTOS - SECRETÁRIO	
Secretaria de Cultura e Turismo de Carapicuíba	

# AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 89/2025 Processo nº. 14404/2025 – Registro de preço para aquisição de material elétrico - Disputa dia 23/10/25 às 11h.

Editais disponíveis no site: https://bll.org.br/, PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br/, no portal: www. carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 09 de outubro de 2025.

José Roberto da Silva - Prefeito

Carapicuíba 09 de Outubro de 2025

No dia 07 de Outubro de 2025, atendendo o cumprimento ao mandado de reintegração de posse nº 1500292-27.2025.8.26.0068, os seguintes itens foram encaminhados para o galpão localizado na Avenida Brasil com Avenida Amazonas (Quadra coberta).

# Selo 134-A

1 Cesto de roupas, Sapatos e 1 Cesto vazado com roupas

# Selo 190

"Dispõe

1 Televisão, 1 Celular trincado, 2 Rádios, 1 Cama solteiro, 2 Colchões de solteiro, 1 Bebedouro, 1 Cafeteira, Roupas e Cobertores. **Selo 209** 

1 Colchão casal, 1 colchão solteiro, 1 Televisão (Tubo), 1 Rádio, Roupas e Cobertores.
Selo 125

- 1 Sofá pequeno 2 lugares e 1 Guarda roupas.

Ficando o prazo de 05 dias para a retirada de todos os itens.

Marcia Adriana Souza Brito - Fiscal Matricula 38743

CMPD- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

RESOLUÇÃO №03 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Composição

Comissão Especial da Virada Inclusiva do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras Providências".

CONSIDERANDO que o CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM

DEFICIÊNCIA-CMPD, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 2.907 de 08/09/2009, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO a Resolução n° 16 de 31 de Julho de 2017, Seção II - Da Presidência e outros membros da Diretoria;

**Considerando** a importância de promover ações de valorização, respeito e inclusão das pessoas com deficiência no âmbito municipal;

Considerando a realização da Virada Inclusiva Municipal, evento que tem por objetivo difundir a acessibilidade, a diversidade e o protagonismo da pessoa com deficiência em todas as esferas sociais;

CONSIDERANDO a Deliberação na Plenária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, em reunião realizada no dia 02 de Outubro de 2025, que deliberou a nomeação da através de votação registrada em Ata de nº06/2025;

#### Resolve

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial da Virada Inclusiva Municipal, do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD.

I – Comissão Especial da Virada Inclusiva:

Poder Público

Titular: Samaria Dias dos Santos Titular: Isabela da Silva

Sociedade Civil

Titular: Deisiele Dias da Cruz Nascimento Titular: Keila Maria Alves Silva.

Casa dos Conselhos – CMPD – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Avenida Celeste, 186 Centro – Carapicuíba/SP – CEP: 06320-020 - Telefone: (11) 4146-4450 E-mail:

cmpd@carapicuiba.sp.gov.br

CMPD- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Art. 2° Compete à Comissão Especial:

– Elaborar o plano de ação da Virada Inclusiva Municipal;

- Propor atividades, parcerias e locais de realização dos eventos;

– Mobilizar a comunicação, órgãos públicos e entidades privadas para participação; IV –
 Acompanhar a execução e avaliação das ações desenvolvidas.

Art. 3° São deveres da Comissão quanto a Denúncias e Proteção de Direitos:

 Receber e encaminhar denúncias relacionadas a casos de discriminação, violação de direitos ou qualquer forma de exclusão contra pessoas com deficiência, ocorrida no contexto da Virada Inclusiva;

- Garantir o sigilo e a proteção às pessoas que apresentarem denúncias;

- Acompanhar os encaminhamentos das denúncias até a devida apuração;

IV — Promover ações educativas e preventivas sobre respeito, acessibilidade e combate a qualquer forma de discriminação ou assédio;

V– Manter canal acessível de comunicação para recebimento de manifestações e denúncias durante o evento;

VI – Elaborar relatório das ocorrências e medidas adotadas, garantindo transparência e melhoria contínua.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á conforme cronograma próprio, lavrando atas de suas reuniões e encaminhando-as ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com

Deficiência.

Art. 5° A Comissão terá caráter temporário e consultivo, vinculada ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, podendo propor, articular e supervisionar a execução das atividades relacionadas à Virada Inclusiva Municipal.

**Art. 6º** A Comissão extinguir-se-á após a conclusão das atividades da Virada Inclusiva e a apresentação do relatório final ao Conselho.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposiçõescontrárias.

Carapicuíba, 07 de Outubro de2025.

Samaria Dias dos Santos Presidente do CMPD

Casa dos Conselhos – CMPD – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Avenida Celeste, 186 Centro – Carapicuíba/SP – CEP: 06320-020 - Telefone: (11) 4146-4450 E-mail:

cmpd@carapicuiba.sp.gov.br

# PORTARIA Nº. 2784, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**REVOGAR A PORTARIA Nº. 310, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**, que constituiu Comissão especial para Leilão de Bens Inservíveis.

Publique, registre e cumpra-se.

#### JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.2785, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

I – CONSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL PARALEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS, que será composta por LAIS CAROLINE JESUINO- matrícula 44917, DOUGLAS RAMOS JUNIOR - matrícula 53291, KATIUSCIA COUTINHO MEDEIROS - matrícula 40425, CARLOS WATANABE – matrícula 41042, TATIANE APARECIDA DE FREITAS MACHADO – matrícula 41119, MARCELO LUIZ DA COSTA- matrícula 44690 e CICERO TORRES GONZAGA JUNIOR - matrícula 55476, todos funcionários públicos do Município, tendo o primeiro como Presidente, e os demais como membros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Carapicuíba, 10 de outubro de 2025.

#### JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PORTARIA Nº. 2786, DE 10
DE OUTUBRO DE 2025 CEDER
À SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
(SPPREV), o (a) Senhor (a) ELLEN
KELLY FERREIRA, matrícula
55931, ocupante do cargo de
ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a)
na SECRETARIA MUNICIPAL DA
MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E
CIDADANIA, com prejuízo de seus
vencimentos e das demais vantagens
do cargo que ocupa, conforme Art.
51, inciso I, da Lei nº. 1.619, de 30
de julho de 1993, até o dia 31 DE
DEZEMBRO DE 2026, a partir de 13
DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 2787, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 vem RETIFICAR a Portaria nº. 2780, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025, publicada em nome do (a) senhor (a) JUSSARA APARECIDA DE DEUS, Matrícula 55540, ONDE SE LÊ:a partir de 06 DE SETEMBRO DE 2025, LEIA-SE: a partir de 06 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 2788, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 vem RETIFICAR a Portaria nº. 2780, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025, publicada em nome do (a) senhor (a) VITOR SILVA MIURA, Matrícula 54904, ONDE SE LÊ:a partir de 06 DE SETEMBRO DE 2025, LEIA-SE: a partir de 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Carapicuíba, 10 de outubro de 2025.

#### CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 12

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, CONVOCA o candidato MARCIO CASSIANO DOS SANTOS, RG nº. 48.281.782-3 SSP, aprovado em 4º (quarto) lugar no Concurso Público nº. 01/2024 para o cargo de SEGURANÇA PATRIMONIAL, a comparecer à Divisão de Recursos Humanos Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Carapicuíba, situada à Travessa Virgínio Pasini, nº. 63, Jardim São Pedro, Carapicuíba/SP, das 9h às 18h, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital.

O não comparecimento no prazo implicará na

desclassificação do candidato convocado.

Carapicuíba, 10 de outubro de 2025.

RONALDO DE SOUZA Presidente

